

INSTITUTO POLITÉCNICO DE BEJA

Escola Superior de Educação

**Mestrado em Serviço Social – Riscos Sociais e
Desenvolvimento Local**

Dissertação

**O trabalho em equipa inter e transdisciplinar nas
CPCJs**

Catarina Sofia Ramos dos Santos n.º 18387

**Beja
2023**

INSTITUTO POLITÉCNICO DE BEJA

Escola Superior de Educação

**Mestrado em Serviço Social – Riscos Sociais e
Desenvolvimento Local**

Dissertação

**O trabalho em equipa inter e transdisciplinar nas
CPCJs**

**Dissertação realizada no âmbito do Mestrado em Serviço Social – Riscos
Sociais e Desenvolvimento Local, apresentado na Escola Superior de
Educação do Instituto Politécnico de Beja**

Elaborado por:

Catarina Sofia Ramos dos Santos, n.º 18387

Orientadores:

Orientador: Professor Doutor Miguel da Conceição Bento

Coorientadora: Professora Manuela da Luz Martins

Beja

2023

Agradecimentos

A mim por não ter baixado os braços aos meus objetivos, por acreditar mesmo em momentos de menor motivação.

Aos profissionais presentes na Comissão Restrita da CPCJ de Sines pela disponibilidade e colaboração na presente investigação.

Ao Professor Doutor Miguel Bento pela constante disponibilidade, pelas sugestões dadas e pela partilha de conhecimento. Também deixar um especial agradecimento à Professora Manuela Martins e aos restantes professores no decorrer do Mestrado.

À minha amiga Sofia Santos pelo companheirismo, pela união sentida ao longo do percurso académico e de vida.

Ao meu companheiro, que me deu o suporte e força necessários, que me apoiou, que me ouviu e que me aconselhou.

E por fim, mas não menos importante, agradecer aos meus pais e irmão por estarem presentes incondicionalmente, pelo incentivo, pela partilha de valores e pelo amor.

Muito obrigada a todos!

Resumo

A presente Dissertação pretende dar a conhecer a investigação, no âmbito do Mestrado em Serviço Social – Riscos Sociais e Desenvolvimento Local, em torno da intervenção com crianças e jovens, no seio de uma equipa inter e transdisciplinar, desenvolvendo-se a partir da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens (CPCJ) de Sines. As CPCJs são entidades de referência na promoção dos direitos das crianças/jovens e no combate de situações que coloquem em causa o seu desenvolvimento integral.

Na investigação aprofundam-se conceitos teóricos, tais como: A criança/jovem em risco e/ou perigo e a família, a evolução dos direitos da criança/jovem em Portugal, e a representação social da criança ao longo da história. Aborda-se, ainda, a proteção de crianças e jovens em perigo, ao abrigo da Lei n.º 147/99 de 1 de setembro e o papel das CPCJs. Também se aprofundam temas como o trabalho em equipa inter e transdisciplinar e o Serviço Social no contexto das CPCJs.

O presente estudo tem como seu campo de análise a Comissão Restrita da CPCJ de Sines e para ele foi considerado o universo, que corresponde aos profissionais que compõem essa modalidade, ou seja, a psicóloga, a professora, a enfermeira, a educadora social e a assistente social. Como instrumento de recolha de dados foram aplicadas entrevistas semiestruturadas aos profissionais que integram a Comissão Restrita da CPCJ de Sines.

Com esta investigação procurou-se compreender a especificidade da formação base no agir do profissional numa matriz inter e transdisciplinar no âmbito de uma CPCJ, procurando identificar e comparar as funções dos profissionais de diferentes áreas no seio da equipa.

Palavras-chave: CPCJ; Criança/Jovem; Interdisciplinaridade; Perigo; Risco; Serviço Social; Transdisciplinaridade

Abstrat

This Dissertation aims to present the research, in the context of the Master's Degree in Social Work - Social Risks and Local Development, around the intervention with children and young people, within an inter and transdisciplinary team, developed from the Comissão de Proteção de Crianças e Jovens (CPCJ) of Sines. The CPCJs are important entities in the promotion of the rights of children and young people and in the fight against situations that jeopardize their full development.

Throughout the research, theoretical concepts are examined, such as: the child/young person at risk and/or danger and the family, the evolution of the rights of children/young people in Portugal, as well as the social representation of the child throughout history. It also addresses the protection of children and young people in danger, under Law N.º 147/99 of September 1st and the role of CPCJs. Topics such as inter and transdisciplinary teamwork and Social Work in the context of CPCJs are explored too.

The present study's field of analysis is the Restricted Commission of the CPCJ of Sines. For that, the universe was considered, which corresponds to the professionals who compose this commission, them being: a psychologist, a teacher, a nurse, a social educator and a social worker. The instruments for data collection were semi-structured interviews with the professionals who are part of the Restricted Commission of the CPCJ of Sines.

With this research we tried to understand the specificity of the basic training in the professional acting in an inter and transdisciplinary matrix within a CPCJ, seeking to identify and compare the functions of professionals from different areas within the team.

Keywords: Child/Young Person; CPCJ; Danger; Interdisciplinarity; Risk; Social Work; Transdisciplinarity

Lista de Abreviaturas e Siglas

APP - Acordo de Promoção e Proteção

CDC - Convenção sobre os Direitos da Criança

CNCJR - Comissão Nacional de Crianças e Jovens em Risco

CNPDPCJ - Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Proteção das Crianças e Jovens

CPCJ - Comissão de Proteção de Crianças e Jovens

CPM - Comissão de Proteção de Menores

CPCJs - Comissões de Proteção de Crianças e Jovens

CRP - Constituição da República Portuguesa

ECMIJ - Entidades com Competência em Matéria de Infância e Juventude

INE - Instituto Nacional de Estatística

IPSS - Instituição Particular de Solidariedade Social

LPCJP - Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo

LPI - Lei de Proteção à Infância

LTE - Lei Tutelar Educativa

MP - Ministério Público

OTM - Organização Tutelar de Menores

PI - Plano de Intervenção

PPP - Processo de Promoção e Proteção

UNESCO - Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura

UNICEF - Fundo Internacional de Emergência das Nações Unidas para a Infância

Índice Geral

Agradecimentos	i
Resumo	ii
Abstrat	iii
Lista de Abreviaturas e Siglas.....	iv
Índice de Figuras	viii
Índice de Gráficos	viii
Índice de Tabelas.....	viii
Introdução.....	1
Parte I - Enquadramento Teórico.....	6
1. A criança/jovem em risco e/ou perigo	6
1.1. A família e as suas formas de expressão	6
1.2. A representação social da criança: breve resenha histórica.....	11
1.3. Percurso evolutivo dos marcos históricos para a promoção dos direitos das crianças e dos jovens em Portugal.....	13
1.4. O risco e o perigo: análise conceptual.....	22
1.5. Os maus-tratos: diferentes abordagens.....	26
2. As CPCJs.....	32
2.1. A lei de proteção de crianças e jovens em perigo (LPCJP).....	32
2.2. O papel das CPCJs	36
3. O trabalho em equipa inter e transdisciplinar: diferentes abordagens conceptuais	47
3.1. O contributo dos profissionais das CPCJs na promoção dos direitos e proteção das crianças/jovens em risco e/ou perigo	51
3.2. O Serviço Social no contexto das CPCJs.....	53

Parte II – Contextualização territorial e do campo de análise	57
1. Caracterização do meio envolvente e da CPCJ de Sines	57
1.1. As CPCJs: dados estatísticos	60
1.2. Análise geral ao funcionamento da equipa da Comissão Restrita da CPCJ de Sines.....	64
Parte III – Organização metodológica da investigação	66
1. Modelo de investigação.....	66
2. Questão e objetivos de investigação	68
2.1. Questão de partida	68
2.2. Objetivos de investigação.....	68
2.2.1. Objetivo geral	69
2.2.2. Objetivos específicos.....	69
3. Caracterização do contexto e dos participantes.....	69
4. Métodos e técnicas de recolha de dados	70
5. Técnicas de análise e tratamento de dados.....	72
Parte IV - Apresentação e discussão dos resultados.....	75
1. Análise de conteúdo das entrevistas aplicadas aos técnicos da Comissão Restrita da CPCJ de Sines.....	75
2. Discussão dos resultados	99
Conclusão.....	107
Referências.....	115
Apêndices	127
Apêndice I: Declaração de consentimento informado.....	127
Apêndice II: Matriz utilizada na elaboração da entrevista à psicóloga.....	129

Apêndice III: Matriz utilizada na elaboração da entrevista à professora	130
Apêndice IV: Matriz utilizada na elaboração da entrevista à enfermeira	131
Apêndice V: Matriz utilizada na elaboração da entrevista à educadora social	132
Apêndice VI: Matriz utilizada na elaboração da entrevista à assistente social	133
Apêndice VII: Entrevista realizada à psicóloga da CPCJ de Sines.....	134
Apêndice VIII: Entrevista realizada à professora da CPCJ de Sines	142
Apêndice IX: Entrevista realizada à enfermeira da CPCJ de Sines.....	155
Apêndice X: Entrevista realizada à educadora social da CPCJ de Sines...	161
Apêndice XI: Entrevista realizada à assistente social da CPCJ de Sines...	168

Índice de Figuras

Figura 1: Pirâmide da subsidiariedade e níveis de intervenção	34
Figura 2: Modelo ecológico de avaliação e intervenção em situações de risco e de perigo para a infância.....	42
Figura 3: As fases de intervenção das CPCJs	47

Índice de Gráficos

Gráfico 1: Género das crianças/jovens com processos instaurados na CPCJ de Sines em 2022	61
Gráfico 2: Idades das crianças/jovens com processo instaurado na CPCJ de Sines em 2022	62

Índice de Tabelas

Tabela 1: Agregados familiares.....	8
Tabela 2: Percurso evolutivo da conceção da infância	12
Tabela 3: Evolução dos direitos das crianças/jovens em Portugal.....	21
Tabela 4: Tipologias de maus-tratos dominantes ao longo dos tempos.....	31
Tabela 5: População residente no concelho de Sines.....	57
Tabela 6: Índice de envelhecimento no concelho de Sines.....	58
Tabela 7: Taxa bruta de natalidade no concelho de Sines.....	58
Tabela 8: Número de famílias e indivíduos por família no concelho de Sines .	58
Tabela 9: Medidas de promoção e proteção aplicadas na CPCJ de Sines em 2022	62
Tabela 10: Caracterização dos entrevistados	75
Tabela 11: Funções dos técnicos que integram a Comissão Restrita de uma CPCJ.....	77
Tabela 12: Contributos dos técnicos que integram a Comissão Restrita de uma CPCJ.....	78
Tabela 13: Contribuição dos conhecimentos adquiridos na formação base para a promoção dos direitos das crianças e dos jovens.....	80

Tabela 14: Competências teóricas, éticas e operativas adquiridas para uma intervenção protetiva com crianças e jovens em perigo.....	83
Tabela 15: Procedimentos instituídos no seio da equipa que contribuem para um trabalho interdisciplinar	86
Tabela 16: Mais-valia do profissional da área na Instituição	89
Tabela 17: Outras áreas necessárias no seio da Comissão Restrita da CPCJ de Sines.....	91
Tabela 18: Contribuição das outras áreas profissionais nas avaliações psicológicas.....	92
Tabela 19: Intervenção desenvolvida no sentido de garantir uma atuação inter e transdisciplinar	93
Tabela 20: Identificação de situações-problema tendo em conta a formação base	94
Tabela 21: A necessidade de competências específicas para intervir no âmbito da Comissão Restrita de uma CPCJ.....	95
Tabela 22: Existência de uma relação de proximidade entre os problemas de saúde e situações-problema de natureza social	96
Tabela 23: Existência de um método próprio para intervir nas situações de perigo	96
Tabela 24: Competências na realização da avaliação diagnóstica das crianças e respetivas famílias	97

Introdução

Este trabalho de investigação apresentado sob a forma de Dissertação, é parte integrante do Mestrado em Serviço Social - Riscos Sociais e Desenvolvimento Local, e pretende analisar o trabalho inter e transdisciplinar nas CPCJs, utilizando como campo de análise a Comissão Restrita da CPCJ de Sines, que é caracterizada pela presença de vários técnicos representantes de diferentes entidades e com diferentes áreas de formação.

A CPCJ de Sines iniciou funções há 19 anos, mais precisamente em março de 2004. Esta CPCJ, tal como todas as outras presentes no país, é composta por uma Comissão Alargada e por uma Comissão Restrita, sendo que na primeira os técnicos da CPCJ desenvolvem um trabalho de prevenção das situações de perigo, procurando atuar nas situações de risco e, na segunda, os técnicos desenvolvem uma ação protetiva, trabalhando os processos, procurando colocar fim a situações que se constituem como perigo para o desenvolvimento integral da criança/jovem.

A Comissão Alargada da CPCJ de Sines é composta por dez elementos, sendo que ainda acresce um técnico cooptado de Serviço Social, tal como previsto no artigo 17.º da Lei n.º 147/99 de 1 de setembro. Está em falta na Comissão Alargada, um representante das associações ou outras organizações privadas que desenvolvam atividades desportivas, culturais ou recreativas destinadas às crianças e aos jovens e um representante das associações de jovens. Na Comissão Restrita existem cinco técnicos das áreas de psicologia, ensino, enfermagem, educação social e serviço social.

O objeto de estudo centra-se, assim, na inter e na transdisciplinaridade do funcionamento da referida Comissão Restrita, sendo que a interdisciplinaridade é caracterizada como um método de trabalho que "(...) implica a constituição de uma equipa de trabalho constituída por profissionais com qualificações variadas, que atuam em conjunto de forma a estabelecerem uma troca intensa, pautada em objetivos comuns, com interdependência, coesão e cooperação." (Sanches, 2014, p.68, citando Ely, 2003). Para Franco (2007) numa abordagem interdisciplinar, privilegia-se a partilha de informação. Não obstante, "(...) o fator decisivo nas tomadas de decisão sobre o planeamento ou

a intervenção continua a ser a perspectiva de cada disciplina ou de cada especialista.” (p.5).

Já o trabalho em equipa transdisciplinar implica para além da partilha de informação, a “(...) co-responsabilidade, de todos os membros da equipe, nas tomadas de decisão e na avaliação dos resultados.” (Idem, 2007, p.5). Para o mesmo autor, a abordagem transdisciplinar procura, assim, ultrapassar as limitações de cada formação específica, centrando-se nas necessidades do indivíduo e não na especialização de cada profissional.

Deste modo, o presente trabalho de investigação tem como tema: O trabalho em equipa inter e transdisciplinar nas CPCJs. Tem como objetivo geral, compreender a especificidade da formação base no agir do profissional numa matriz inter e transdisciplinar no âmbito de uma CPCJ, e como objetivos específicos: Compreender e comparar as funções dos profissionais de diferentes áreas no seio da equipa, a nível inter e transdisciplinar, que intervém no âmbito da Comissão Restrita da CPCJ de Sines; Compreender de que forma os conhecimentos adquiridos nas suas formações base contribuem para a promoção dos direitos das crianças e dos jovens; Compreender de que forma cada um dos técnicos articula o trabalho com os restantes profissionais; Refletir acerca da importância do trabalho em equipa inter e transdisciplinar na Comissão Restrita da CPCJ de Sines, nomeadamente o papel do Serviço Social.

A metodologia de investigação escolhida foi o Estudo de Caso, do tipo descritivo, assumindo uma natureza qualitativa. Fez-se uso de uma observação indireta não participante, com recurso a entrevistas semiestruturadas aos cinco elementos da Comissão Restrita da CPCJ de Sines (universo). Para além das entrevistas foram utilizadas outras técnicas de recolha de dados, sendo elas documentais (análise de livros, artigos científicos, dissertações de mestrado, teses de doutoramento e a Lei nº147/99 de 01 de setembro). Procedeu-se à transcrição das entrevistas realizadas e optou-se pela análise de conteúdo como técnica de tratamento de dados.

Torna-se essencial proceder-se à relação entre o tema em estudo e o Serviço Social, na medida em que este se enquadra na perspetiva do Serviço Social, enquanto “(...) practice-based profession and an academic discipline that promotes social change and development, social cohesion, and the

empowerment and liberation of people”¹, assumindo vários princípios essenciais ao trabalho social, sendo eles, a justiça, os direitos humanos, a responsabilidade coletiva e o respeito às diversidades. (IFSW, 2014).² O assistente social numa CPCJ, tal como qualquer outro profissional que integre a Comissão Restrita, rege-se por esses princípios.

Para Valadão (2019, p.40), a criança que se encontra ou está exposta a uma situação de perigo, necessita de proteção “(...) através da aplicação/introdução de fatores de mudança no sistema que está a comprometer a situação daquela criança.” Ora, o papel do assistente social torna-se imprescindível enquanto agente da mudança e promotor do bem-estar social. É importante que se dê instrumentos/ferramentas, dotando as pessoas de competências, capacitando-as por forma a que elas próprias consigam colmatar as necessidades das crianças e colocar fim a situações de perigo.

De acordo com Frade (2020), o Serviço Social nas CPCJs surge, pela necessidade expressa na Lei e por ter “(...) a particularidade, como profissão, de intervir no sentido do enfrentamento da questão social nas suas mais agudas manifestações. Por isso, desde a sua génese, esta profissão tem como princípios orientadores a defesa e a promoção dos direitos humanos.” (p.34).

Segundo Joaquinho (2014), nas CPCJs, o assistente social assegura “(...) a desejável interdisciplinaridade na apreciação e decisão dos casos, sendo um saber reconhecido como indispensável para o diagnóstico e acompanhamento das crianças e jovens em perigo”. Tal como a autora refere, intervir com crianças e jovens em perigo é um trabalho de todos, e, como tal, é “(...) um processo que se inicia na identificação das situações, passa por um processo avaliativo feito pela família com a ajuda dos profissionais e conclui-se com a elaboração e implementação de um Plano de Intervenção.”³

O assistente social não trabalha sozinho e numa CPCJ existem diferentes áreas do saber que contribuem, ou devem contribuir, para uma intervenção mais eficaz e eficiente, garantindo a efetivação dos direitos de cada pessoa, em especial das crianças. Uma equipa composta por diferentes áreas de formação

¹ Tradução livre: “(...) profissão baseada na prática e uma disciplina académica que promove a mudança e o desenvolvimento social, a coesão social e o empowerment e libertação das pessoas.”

² <https://www.ifsw.org/what-is-social-work/global-definition-of-social-work/>

³ <https://www.eas.pt/intervencao-social-com-criancas-e-jovens-em-perigo/>

permite ir “beber” novo conhecimento e dar destaque ao contributo que cada profissional pode ter para se atingir o objetivo comum: “(...) promover os direitos da criança e do jovem e prevenir ou pôr termo a situações susceptíveis de afectar a sua segurança, saúde, formação ou desenvolvimento integral”. (CNPDPJC, s/d).

A necessidade de estudar o trabalho em equipa inter e transdisciplinar na CPCJ de Sines foi movida por:

- Ser residente no concelho de Sines;
- O interesse pela área da infância e da juventude, pela garantia dos direitos das crianças e jovens e pelo papel das CPCJs;
- A necessidade de compreender se existem diferentes formas de atuar e intervir com as crianças e jovens em situação de perigo, uma vez que os técnicos da CPCJ apresentam áreas de formação diversas.
- O assistente social trabalhar em equipa e procurar desenvolver “uma intervenção fundamentada nos princípios de interdisciplinaridade, intervenção em rede e da promoção da cidadania social ativa junto das crianças e suas famílias.” (Sanchez 2014, p.66).
- A interdisciplinaridade em Serviço Social ser apoiada pelo Código de Ética do assistente social, sendo dever deste profissional “incentivar, sempre que possível, a prática profissional interdisciplinar” (capítulo III, artigo 10.º, alínea d).⁴
- Uma vez que o exercício de funções numa CPCJ requer profissionais empenhados que movam a sua intervenção pelos compromissos e desafios que lhes são impostos, emerge a preocupação de perceber que profissionais são estes e de que forma os seus conhecimentos adquiridos nas suas formações base contribuem para a promoção dos direitos das crianças e dos jovens.

No que diz respeito à estrutura do presente trabalho, o mesmo encontra-se dividido em quatro grandes partes, a primeira parte na qual é apresentado o enquadramento teórico que sustenta toda a intervenção, e onde se encontram clarificados vários temas e conceitos, nomeadamente a criança/jovem em risco e/ou perigo e a família, a evolução dos direitos da criança e do jovem em

⁴ https://www.cfess.org.br/arquivos/CEP_CFESS-SITE.pdf

Portugal, bem como a representação social da criança ao longo da história. Para além disso, aborda-se, de uma forma mais aprofundada o conceito de risco e de perigo e o de maus-tratos e as suas diferentes formas de expressão. Procura-se, também, compreender o funcionamento de uma CPCJ e o seu papel, fundamentando na Lei n.º 147/99 de 01 de setembro. São, ainda, explanados os conceitos de interdisciplinaridade e transdisciplinaridade, bem como o contributo de diferentes profissionais nas CPCJs, em especial, do assistente social.

Na segunda parte procura-se contextualizar o concelho de Sines e caracterizar o campo de análise, fazendo recurso a dados estatísticos retirados do INE, dos Relatórios de Atividades disponibilizados pela CNPDPCJ e do Relatório Anual de Atividades da CPCJ de Sines referente a 2022. Foi feita, por fim, uma análise global daquele que é o funcionamento da equipa da Comissão Restrita da CPCJ de Sines.

Na terceira parte apresenta-se o estudo empírico e a organização metodológica da investigação, nomeadamente o modelo de investigação, a questão de partida, o objetivo geral da investigação e os objetivos específicos, a caracterização do contexto e dos participantes, ou seja, a equipa que compõe a Comissão Restrita da CPCJ de Sines e os instrumentos e técnicas de recolha de dados e tratamento dos mesmos.

Na quarta e última parte do trabalho é realizada a apresentação dos resultados e feita a análise de conteúdo das entrevistas aplicadas aos técnicos da Comissão Restrita da CPCJ de Sines e, por fim, a discussão dos resultados onde se procede à triangulação entre a abordagem teórica, os objetivos específicos e a informação obtida nas entrevistas. Em último, dá-se lugar à conclusão da investigação e à apresentação das referências bibliográficas.

Parte I - Enquadramento Teórico

Segundo Quivy & Campenhoudt (1998, p.100), a problemática dá, “(...) à investigação a sua coerência e potencial de descoberta”, permitindo “(...) estruturar as análises sem as encerrar num ponto de vista rígido.” Assim sendo, a problemática é, “(...) a perspetiva teórica que se decide adoptar para tratar o problema colocado pela pergunta de partida”. (Quivy & Campenhoudt, 1998, p.104).

Com base na temática em estudo, e uma vez que esta se incide na promoção e proteção de crianças e jovens em perigo através do trabalho em equipa inter e transdisciplinar, tornou-se necessário na presente dissertação, uma abordagem teórica centrada na criança/jovem, no perigo e o risco associados a esse público, bem como na abordagem à promoção dos seus direitos, tendo por base a lei de proteção de crianças e jovens em perigo (LPCJP) e o papel das CPCJs.

1. A criança/jovem em risco e/ou perigo

1.1. A família e as suas formas de expressão

Por forma a se obter uma melhor compreensão da família, torna-se importante debruçar acerca das suas transformações ao longo dos séculos. Desta forma surge a seguinte questão: Deve-se falar em família ou famílias? De acordo com Rios Gonzalez (2004) existiu uma crise do modelo tradicional (mãe, pai e filhos), passando a existir diferentes formas de se constituir família. (citado por Wagner & Levandowski, 2008). Para José Filho (2007, p.142, citado por Oliveira, 2009, p.15), é necessário,

(...) levar em conta a família vivida e não a idealizada, ou seja, aquela na qual se observam diversas formas de organização e de ligações e na qual as estratégias relacionadas à sobrevivência muitas vezes se sobrepõem aos laços de parentesco.

Fenómenos como o aumento dos divórcios, o desemprego e pobreza, e as imigrações e emigrações vieram contribuir para as alterações da composição e estrutura familiar. (Leandro, 2006). Neste sentido, é possível afirmar que as diferentes tipologias de famílias são consequência de uma sociedade que se encontra em constante evolução e mudança.

Para Leandro (2006), verificou-se, à data do seu estudo, a coexistência de vários tipos de família, nomeadamente a **nuclear** (composta por pai, mãe e filhos), a **alargada** (composta por várias relações de parentesco), as famílias **sem núcleo** (constituída por irmãos), a **recomposta** (constituída por pais com filhos de outros relacionamentos), a **monoparental** (constituída pelo pai ou mãe e o filho) e a **unipessoal** (constituída apenas por uma pessoa).

Para além das referidas anteriormente, Caniço, Bairrada, Rodríguez & Carvalho (2010) vieram acrescentar os seguintes tipos de família:

- Família **homossexual** - Constituída por uma relação conjugal entre duas pessoas do mesmo sexo;
- Família **comunitária** - Composta por grupos de pessoas e os seus descendentes, que apesar de poderem habitar em diferentes casas, seguem as mesmas regras;
- Família **adotiva** - Constituída por elementos que adotaram crianças;
- Família **consanguínea** - Constituída por uma relação conjugal consanguínea;
- Família **múltipla** - Constituída por pelo menos um elemento que integra mais famílias;
- Família de **coabitação** - Implica a inexistência de laços familiares ou relações conjugais, como por exemplo universitários.

De acordo com Stacciarini (2019), a família "(...) é uma entidade social inerente à vida humana" (citando, Pereira, s/d, p.14). Antigamente, o papel das famílias passava por garantir a segurança de seus integrantes, no entanto, "(...) não era o afeto o principal vínculo que as uniam." (p.15). De acordo com Gomes (2018), no século XV, ao falar em família, características como o amor, o afeto e o cuidado não lhe eram inerentes. E, portanto, até ao século XVIII, cabia às crianças o cumprimento de deveres na casa.

Atualmente, o conceito de família assume diferentes abordagens. Para Gomes (2018, p.3) a família é considerada um "(...) sistema inserido numa diversidade de contextos e constituído por pessoas que compartilham sentimentos e valores formando laços de interesses, solidariedade e reciprocidade, com especificidade e funcionamento próprios." (citando Simionato; Oliveira, 2003, p. 58).

Para Venosa (s/d, citado por Stacciarini, 2019), a família passa a ser definida como uma instituição (célula fundadora da própria sociedade e das relações entre as pessoas) e, de acordo com a perspetiva sociológica, como uma instituição que é composta por pessoas com diferentes vínculos e formas de união (de sangue, filiação, parentesco e afinidade). (Venosa, s/d, citado por Stacciarini, 2019). Como tal, veio acrescentar, para além das destacadas acima, as seguintes configurações de família:

- Família **matrimonial** - Constituída através do casamento;
- Família decorrente de **união estável/união de facto**.

Em suma e como forma de resposta à questão inicialmente colocada, Almeida (2008, citada por Stacciarini, 2019), refere que “(...) a família vai progressivamente dando lugar às famílias”. No entanto

(...) Tal não significa que a família tradicional, constituída pelo pai, mãe e filhos, e fundada no casamento, tenha sido destronada ou que se possa falar em "crise na família". Ao invés, a família tradicional continua a ser a forma de vida familiar mais comum. (...) Com efeito, lado a lado com o referido modelo dominante despontam outras constelações familiares que foram saindo da marginalidade e conquistando legitimidade. (p.104).

Tabela 1: Agregados familiares

Ano	Tipo de agregado doméstico privado					
	Total	1 indivíduo	Casal sem filhos	Casal com filhos	Família monoparental	Outros
2021	3 795 084	654 961	765 208	1 529 106	452 835	392 973

Fonte: PORDATA, Censos 2021.⁵

No que diz respeito aos agregados familiares, segundo os censos de 2021, é possível comprovar, através da tabela acima, que a tipologia de família nuclear/tradicional (casal com filhos) é a mais dominante.

Apesar do surgimento de novas formas de se constituir família, esta não deixa de ser extremamente importante, pois, de acordo com Carvalho (2002, p.93, citado por Oliveira, 2009, p.20), a família,

⁵ <https://www.pordata.pt/db/portugal/ambiente+de+consulta/tabela>

(...) é o primeiro sujeito que referencia e totaliza a proteção e a socialização dos indivíduos. Independentemente das múltiplas formas e desenhos que a família contemporânea apresente, ela se constitui num canal de iniciação e aprendizado dos afetos e das relações sociais.

Para Ferrari & Kaloustian (2002, p.11, citados por Oliveira, 2009, p.21), a família é “(...) o espaço indispensável para a garantia da sobrevivência de desenvolvimento e da proteção integral dos filhos e demais membros, independentemente do arranjo familiar ou da forma como vem se estruturando.”

Assim sendo, a família assume especial importância, na medida em que a ela compete a garantia do desenvolvimento saudável e integral das crianças/jovens, desempenhando um papel fundamental nas relações sociais e no respetivo processo de socialização. Reforçando essa ideia, Ramos (2016), afirma que é no seio de uma família “(...) que se solidificam aspectos tão vitais como a adaptação ao meio ambiente, a capacidade de socialização, os passos mais importantes da evolução física e psíquica, a formação moral e um sem fim de coisas mais”. (Idem, 2016, p.18, citando Flores, 1994, p.12).

Para além disso, na atmosfera familiar são desenvolvidas relações que “(...) proporcionam um projeto e um futuro aos seus membros” (Dias, 2012, p.31). Por outro lado, e de acordo com diferentes autores, a família é um sistema que se encontra, também, em “(...) contínua relação com o exterior e mantendo o seu equilíbrio ao longo de um processo de desenvolvimento, percorrido através de estádios de evolução diversificados(...)” (Sampaio & Gameiro, 1985, p.9, citados por Ramos, 2016, p.18). A dinâmica familiar pode ser, por isso, afetada por fatores socioculturais e económicos.

Na opinião de Adelina Villas-Boas (2001), a família (...) não é o resultado somatório dos elementos que a constituem, mas sim o produto das interações entre os mesmos.” (Idem, 2001, citado por Ramos, 2016, p.19). Em suma, Delgado, Oliveira, Carvalho, Correia & Campos (2019), vieram definir as famílias como um sistema dinâmico, “(...) com a sua própria identidade, com laços de afetividade e que convivem num determinado espaço de tempo, durante o qual constroem uma história de vida única.” (Idem, 2019, p.3, citando Alarcão & Relvas, 2002; Relvas, 1996).

De acordo com Relvas (1996), cabe às famílias o desempenho de duas funções, nomeadamente a função interna ao nível do “(...) desenvolvimento e

proteção psicossocial dos seus membros” e a função externa, ao nível da “(...) socialização, acomodação e transmissão de uma cultura, através da qual os seus membros interiorizam valores.” O papel das famílias passa não só pela criação de um sentimento de identidade e pertença, mas também de individuação. (citado por Delgado, Oliveira, Carvalho, Correia & Campos, 2019, p.4). Desta forma, espera-se uma coesão familiar que consiga conceder às crianças, suporte emocional, apoio e condições básicas de subsistência, segurança, bem-estar e conseqüente desenvolvimento. A identidade das crianças, bem como competências individuais e sociais são construídas no seio familiar e, como tal, influenciam o seu projeto futuro.

Passaram a ser em 1976, pela Constituição da República Portuguesa (CRP), definidos direitos e deveres às famílias, nomeadamente ao nível da garantia da educação das crianças e da responsabilização pelo seu cuidado e pela satisfação das suas necessidades. Para além disso e, de acordo com o artigo 67.º da CRP, a família é considerada um elemento fundamental da sociedade e, como tal, “(...) tem direito à protecção da sociedade e do Estado e à efetivação de todas as condições que permitam a realização pessoal dos seus membros”.⁶ Uma família que não assuma essas condições e que seja, por isso, considerada desequilibrada pode colocar em risco o desenvolvimento da criança. Também a ausência de uma família pode prejudicar o saudável desenvolvimento de uma criança, não contribuindo para a satisfação das suas reais necessidades.

Paulo Guerra escreveu a seguinte nota de importante reflexão:

Enquanto criança, não quero ser apenas mais um lugar à tua mesa de adulto. (...) Ensina-me que uma família é um perfil e nunca uma vaga. (...) Quero a estimulação comprometida e personalizada levada a cabo, entre serpentinas e justas admoestações, por um cuidador, a quem quero chamar de mãe e de pai, de pai e de pai, de mãe e de mãe, mesmo que eu não tenha conhecido, deles e delas, as plácidas águas felizes da placenta. (...) Exijo uma FAMÍLIA.” (Guerra, 2020, p.7).

⁶ <https://www.apfn.com.pt/Noticias/constuicao.htm>

1.2. A representação social da criança: breve resenha histórica

Por muito tempo, o papel das crianças não se distinguia do dos adultos, sendo, por isso, tratadas como eles. O trabalho na infância era considerado normal. De acordo com Ariès (2006, citado por Gomes, 2018, p.2), até o século XVII,

(...) não existia uma concepção de especificidade da infância. (...) Essa concepção foi sendo construída no decorrer dos séculos, considerando os aspectos sociais de cada época (mortalidade infantil, trabalho escravo de crianças, entre outros), compreendendo, portanto, as peculiaridades do ser infantil.

Na perspectiva de Caldeira (2011, pp.1-2), até aos finais do século XIX, as crianças não possuíam identidade própria sendo que só a adquiriam quando "(...) conseguissem fazer coisas semelhantes àquelas realizadas pelos adultos". Nesta lógica, a criança não era considerada um sujeito com direitos e deveres. É a partir do final desse século, que a criança passa a ser considerada um sujeito com direitos e ao conceito de infância é-lhe atribuído outro sentido. De acordo com Guerra (2020, p.20), a criança "(...) deixa de ser um mero objeto de direitos para ser deles sujeito." No entanto, não deixa de ser menos verdade que precisam de especial atenção e proteção, uma vez que, segundo Gomes (2018), as crianças apresentam uma maior vulnerabilidade devido a situações de conflitos na estrutura familiar, estando por isso, "(...) mais expostas que os demais, justamente por não terem autonomia e capacidade plena de defesa e de resolução." (p.3). Na opinião de Reis (2009, p.39), as crianças são mais suscetíveis a "(...) todo o tipo de violência doméstica, abuso ou exploração."

Apesar de no passado a família ser a única responsável pela garantia do bem-estar e desenvolvimento da criança, a mesma não garantia nem priorizava o cuidado ao nível da saúde, educação e afeto, devido a situações de pobreza e precariedade no seio familiar. (Candeias & Henriques, 2012). Para Ramos (2016, p.25, citando Papalia, Olds & Feldman, 2001, p. 470), é importante perceber se as influências familiares para desenvolvimento da criança são pautadas por um ambiente que providencia afeto e suporte ou pautadas por conflitos e instabilidade económica.

Na perspectiva de Reis (2009), a evolução das concepções sobre a infância foi pautada pelo seguinte percurso histórico:

Tabela 2: Percurso evolutivo da conceção da infância

	Criança	Conceção sobre a infância
Até ao século XVIII	- “Um nada ou quase nada insignificante.”	Não existe
Século XVIII	- Maior aproximação dos pais; - Novo tipo de relação entre pais e filhos.	Criança = ser inferior
Século XIX	- Aquisição de uma maior consciência sobre a especificidade da criança.	Criança/Mãe = necessidades específicas
Século XX	- Reconhecimento da importância da relação mãe-bebé; Amamentação materna/sentimento maternal e valorização da maternidade; - Acumular de conhecimentos científicos provenientes da biologia, medicina, psicologia, sociologia, direito, etc.	Criança = cidadão de direitos

Fonte: Adaptado de Reis (2009, p.14).

Cabe à família, ao abrigo do artigo 36.º, denominado por “Família, casamento e filiação”, no ponto 5, da CRP, o “(...) direito e o dever de educação e manutenção dos filhos.”⁷. De acordo com a Convenção sobre os Direitos da Criança (CDC), a criança “(...) para o desenvolvimento harmonioso da sua personalidade, deve crescer num ambiente familiar, em clima de felicidade, amor e compreensão.” (UNICEF, 2019, p.6). Quando tal não se sucede, cabe à sociedade e ao Estado, ao abrigo do artigo 69.º denominado por “Infância”, no ponto 1,

(...) o direito à protecção (...), com vista ao seu desenvolvimento integral, especialmente contra todas as formas de abandono, de discriminação e

⁷ <https://www.parlamento.pt/Parlamento/Documents/CRP1976.pdf>

de opressão e contra o exercício abusivo da autoridade na família e nas demais instituições.⁸

Magalhães (2002, p.27, citada por Reis, 2009, p.28) cita Rousseau, afirmando que foi a partir da segunda metade do século XVIII que este declarou “(...) a criança como um ser com valor próprio e digna de respeito, com direitos (nos quais se incluía o de não ser fisicamente punida) e múltiplas capacidades, considerando imprescindível conhecer as suas necessidades”.

Para Canha (2000, p.22, citado por Reis, 2009, p.18), a criança passou ser vista e definida, a partir do século XX, como “(...) um ser social, integrante e parte preciosa da sociedade”.

Numa ótica legal, o conceito de criança em Portugal, passou a ser definido pela CDC, como “(...) todo o ser humano menor de 18 anos, salvo se, nos termos da lei que lhe for aplicável, atingir a maioridade mais cedo.” No entanto, anos mais tarde com o surgimento da LPCJP, também conhecida por Lei n.º 147/99, de 1 de setembro, ao abrigo do artigo 5.º, refere como criança/jovem “a pessoa com menos de 18 anos ou a pessoa com menos de 21 anos que solicite a continuação da intervenção iniciada antes de atingir os 18 anos.”

Constatou-se, ao longo dos tempos, um aumento da preocupação face às crianças e à garantia dos seus direitos. Como tal, no próximo tópico será abordada a evolução dos direitos da criança e do jovem em Portugal.

1.3. Percurso evolutivo dos marcos históricos para a promoção dos direitos das crianças e dos jovens em Portugal

De acordo com a Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Proteção das Crianças e dos Jovens (CNPDPJ), foi a partir do século XX que a problemática do perigo e do risco e a exposição da criança a situações que pudessem comprometer o seu bem-estar e desenvolvimento ganhou maior ênfase. Nessa lógica começou-se a assistir a um aumento da preocupação sobre essas temáticas, contribuindo para uma “(...) evolução do conceito de criança e do reconhecimento da necessidade da sua proteção.”⁹

Ainda no final do século XIX, como referido no tópico anterior, surge a certeza de que a criança é um ser, que pela sua vulnerabilidade inerente, apresenta necessidades específicas. No entanto, não era considerada um ser

⁸ <https://www.parlamento.pt/Parlamento/Documents/CRP1976.pdf>

⁹ <https://www.cnpdpj.gov.pt/historia>

humano com direitos. Foi, então, a partir daí que se começou a abordar a necessidade de proteção das crianças contra os maus-tratos e a sua impulsionadora foi a Sociedade Protetora dos Animais dos Estados Unidos. (Calza, Dell’Aglia & Sarriera, 2016).

Assistiu-se a uma série de marcos importantes ao longo da história, sendo que em Portugal, o primeiro ocorreu após a implantação da República em 1910, com o surgimento da primeira Lei de Proteção à Infância (LPI) a 27 de maio de 1911. A presente lei surge com o propósito de diferenciar a criança do adulto e de lhe assegurar um sistema judicial de proteção. Desta forma, as crianças eram desresponsabilizadas pela prática de ilícitos criminais, não existindo uma lógica puramente penal. De acordo com artigo 1.º da lei supracitada, o objetivo da mesma consistia em

(...) prevenir não só os males sociais que podem produzir a perversão ou o crime entre os menores de ambos os sexos de menos de dezasseis anos completos, ou comprometer a sua vida ou saúde; mas também de curar os efeitos desses males.¹⁰

A prática de ilícitos criminais era encarada como consequência de situações de exclusão social e carência afetiva/emocional. (Candeias & Henriques, 2012). De acordo com o Decreto de 27 de maio de 1911, as seguintes situações apresentavam maior preocupação: “(...) crianças e/ou jovens desamparados, em situação de vadiagem, mendicidade ou inatividade laboral, em perigo moral resultante de abandono, pobreza ou maustratos, com problemas patológicos e com comportamentos delinquentes, indisciplinados.” (Cortes, 2020, p.22). Desta forma existiu a “(...) a necessidade de proteção do menor.” (Candeias & Henriques, 2012, p.3). Com a presente lei, foram criadas as instituições de Tutoria da Infância e a Federação Nacional dos Amigos e Defensores das Crianças. As primeiras Tutorias de Infância surgiram em 1911 e 1912, na cidade do Porto e de Lisboa, respetivamente, tendo sido alargada por todo o país a partir de 1925. O objetivo fundamental dessas instituições consistia em “(...) julgar todos os processos relativos aos menores, tendo o intuito de

¹⁰<https://www.cnpdpj.gov.pt/documents/10182/14804/Edi%C3%A7%C3%A3o+Comemorativa+da+Lei+de+Prote%C3%A7%C3%A3o+da+Inf%C3%A2ncia/f4726737-b519-4d49-a7f3-59ab3eda4cae>

prevenir e curar, mais do que punir e castigar.” (Cortes, 2020, p.23). À Federação cabia:

- Prevenir os males que podem produzir a degenerescência psíquica e moral das crianças;
- Fazer interessar todo o cidadão português pela conservação e desenvolvimento da saúde e moralidade dos seus filhos;
- Auxiliar a tutoria na execução dos seus acórdãos relativos aos menores maltratados, desamparados e delinquentes.¹¹

Na década de 40 é criada a Organização Nacional de Defesa da Família, onde foram definidos serviços de assistência, concedido o abono de família às famílias desprovidas de uma situação económica favorável e concedidos benefícios na maternidade e na infância. Para fazer face a esses serviços, criaram-se o Instituto Maternal para a Infância e o Instituto de Assistência aos Menores. Também na década de 40 surge uma alteração da designação de Tutoria da Infância para Tribunal de Menores. (Tomé, 2010, citado por Candeias & Henriques, 2012).

Ainda na matéria de promoção e proteção de crianças, é aprovada, no ano de 1959, mais precisamente a 20 de novembro, a Declaração Universal dos Direitos das Crianças. Esta Declaração veio conceder às crianças uma série de direitos que contribuem para uma infância feliz e para a garantia da sua liberdade. Foram 10 os princípios assinalados na Declaração, nomeadamente, o direito à igualdade “(...) sem distinção ou discriminação por motivo de raça, cor, sexo, língua, religião, opinião política ou de outra natureza, origem nacional ou social, riqueza, nascimento ou qualquer outra condição, quer sua ou de sua família.”; o direito à proteção especial “(...) a fim de lhe facultar o desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social, de forma sadia e normal e em condições de liberdade e dignidade.”; o direito a um nome e a uma nacionalidade; o direito a alimentação, habitação e assistência médica; o direito à educação e a cuidados especiais “à criança incapacitada física, mental ou socialmente”; direito à compreensão e ao amor pelos pais, pela sociedade e

¹¹ <https://www.cnpdpj.gov.pt/documents/10182/14804/Edi%C3%A7%C3%A3o+Comemorativa+da+Lei+de+Prote%C3%A7%C3%A3o+da+Inf%C3%A2ncia/f4726737-b519-4d49-a7f3-59ab3eda4cae>

pelas autoridades públicas; direito à educação gratuita e à “(...) oportunidade para brincar e divertir-se”; direito a ser protegida em primeiro lugar em situações de socorro; direito à proteção “(...) contra quaisquer formas de negligência, crueldade e exploração”; direito a crescer num “(...) ambiente de compreensão, de tolerância, de amizade entre os povos”.¹²

No ano de 1962, através do Decreto-Lei n.º 44288 de 20 de abril, é aprovada a Organização Tutelar de Menores (OTM) e dá-se a reforma da LPI. Com a aprovação da OTM, passa a ser responsabilidade do Ministério Público (MP) “(...) a função de representante das crianças e jovens, competindo-lhe zelar pelos seus interesses. Foram introduzidas duas formas processuais, uma relativa a matérias de natureza penal-tutelar e outra para providências de natureza tutelar cível.” (Candeias & Henriques, 2012, p.11). De acordo com o disposto no artigo 1.º do Decreto-Lei supracitado, os Tribunais Tutelares de Menores

(...) têm por fim a protecção judiciária dos menores, no domínio da prevenção criminal, através da aplicação de medidas de protecção, assistência e educação, e no campo da defesa dos seus direitos e interesses, mediante a adopção das providências cíveis adequadas.¹³

É no artigo 21.º do presente Decreto que se encontram discriminadas as medidas que podem ser aplicadas, sendo elas, a admoestação; entrega aos pais, tutor ou pessoa encarregada da sua guarda; liberdade assistida; caução de boa conduta; desconto nos rendimentos, salário ou ordenado; colocação em família adoptiva; colocação em regime de aprendizagem ou de trabalho em empresa particular ou em instituição oficial ou privada; Internamento em estabelecimentos oficiais ou particulares de educação ou de assistência; recolha em centro de observação, por período não superior a quatro meses; colocação em lar de semi-internato; internamento em instituto médico-psicológico; internamento em instituto de reeducação. (artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 44288 de 20 de abril de 1962).

Cinco anos mais tarde, no ano de 1967 foi criado pelo Decreto-lei nº 47344/66, de 25 de novembro, o Instituto da Adoção e é nele que se abordam

¹² http://lproweb.procempa.com.br/pmpa/prefpoa/cgvs/usu_doc/ev_ta_vio_leg_declaracao_direit_os_crianca_onu1959.pdf

¹³ <https://dre.pt/dre/detalhe/decreto-lei/44288-1962-322682?ts=1651622400034>

as questões da filiação adotiva, mais precisamente no artigo 60.º.¹⁴ Assim sendo, no número 1 do presente artigo encontra-se referido o seguinte,

À constituição da filiação adoptiva é aplicável a lei pessoal do adoptante; mas, se a adopção for realizada por marido e mulher ou o adoptando for filho do cônjuge do adoptante, é competente a lei nacional comum dos cônjuges; na falta desta, a lei da sua residência habitual comum; e, se também esta faltar, a lei pessoal do marido.

No número 2 do artigo 60.º do Decreto supracitado é referido o seguinte, “As relações entre adoptante e adoptado, e entre este e a família de origem, estão sujeitas à lei pessoal do adoptante; porém, no caso previsto na segunda parte do número anterior é aplicável o disposto no artigo 57.º”. Por fim, no disposto no nº3 do artigo 60.º,

Se a lei competente para regular as relações entre o adoptando e os seus progenitores não conhecer o instituto da adopção, ou não o admitir em relação a quem se encontre na situação familiar do adoptando, a adopção não é permitida.

Segundo Azevedo e Moura (2000), o Instituto de Adoção insere-se num quadro legal de protecção à infância, procurando privilegiar o interesse do adotado que seja desprovido de um “meio familiar convencional”. Nesse sentido, a adoção “(...) permite a constituição de vínculos em tudo semelhantes aos que resultam da filiação biológica.” (Idem, 2000, citados por Magalhães, 2014, p.16).

Ainda em 1967, com o Decreto-Lei n.º 47727, de 23 de maio, a OTM sofre alterações, passando a serem implementadas novas medidas às crianças para além das implementadas anteriormente, nomeadamente,

colocação em família idónea ou em estabelecimento oficial ou particular de educação; colocação em regime de aprendizagem e de trabalho, junto de qualquer entidade oficial ou particular; submissão a regime de assistência; recolha em Centro de Observação, em regime de internato ou de semi-internato, por período não superior a 4 meses (...); colocação em Instituto Médico-psicológico. (artigo 21.º, Decreto-Lei n.º 47727, de 23 de maio, de 1967).

No pós 25 de abril de 1974, foi criado o Decreto-Lei n.º 314/78 de 27 de outubro com vista a ajustar o sistema de protecção de crianças, alterando a OTM.

¹⁴ http://bdjur.almedina.net/item.php?field=node_id&value=378608

Nesse sentido, foi introduzido um regime com “(...) novas formas de participação da comunidade na administração da justiça, como consequências dos novos valores proclamados na CRP de 1976, no que concerne à família, infância e juventude.” (Cortes, 2020, pp.24-25). Como mencionou a autora, foi em 1976 que se começou a referir como direito a infância e a juventude. No artigo 69.º da CRP, intitulado de “Infância” encontra-se exposto que as crianças

(...) têm direito à protecção da sociedade e do Estado, com vista ao seu desenvolvimento integral, especialmente contra todas as formas de abandono, de discriminação e de opressão e contra o exercício abusivo da autoridade na família e nas demais instituições.

Foi ainda nesse artigo, expressamente proibido o trabalho de menores em idade escolar. Nesse sentido, e de acordo com exposto no número 2 do presente artigo, cabe ao Estado assegurar “(...) protecção às crianças órfãs, abandonadas ou por qualquer forma privadas de um ambiente familiar normal.”¹⁵

Ao abrigo do número 1 do artigo 70.º ¹⁶ da CRP, intitulado de “Juventude”, “os jovens gozam de protecção especial para efectivação dos seus direitos económicos, sociais e culturais”, nomeadamente ao nível do ensino e formação; acesso cultura; acesso ao primeiro emprego, trabalho e segurança social; acesso à habitação; desporto e aproveitamento dos tempos livres. Tal protecção procura fomentar nos jovens, o “(...) desenvolvimento da personalidade (...), a criação de condições para a sua efectiva integração na vida activa, o gosto pela criação livre e o sentido de serviço à comunidade.” Para tal acontecer, de acordo com o número 3 do presente artigo, o “Estado, em colaboração com as famílias, as escolas, as empresas, as organizações de moradores, as associações e fundações de fins culturais e as colectividades de cultura e recreio, fomenta e apoia as organizações juvenis na prossecução daqueles objectivos (...)”.

Outro marco importante na história dos direitos das crianças deu-se em 1989 com a aprovação da CDC, tendo sido adotada pela Assembleia Geral das Nações Unidas a 20 de novembro do mesmo ano e ratificada por Portugal a 21 de setembro de 1990. No documento constam 54 artigos onde foram abordados novos direitos reconhecidos às crianças, nomeadamente ao nível da protecção,

¹⁵ <https://dre.pt/dre/legislacao-consolidada/decreto-aprovacao-constituicao/1976-34520775-49471675>

¹⁶ <https://dre.pt/dre/legislacao-consolidada/decreto-aprovacao-constituicao/1976-34520775-49471875>

da participação, do desenvolvimento e da sobrevivência. Desta forma a CDC está assente em quatro alicerces, sendo eles:

- **Não Discriminação**, onde o Estado assume a obrigação de proteção da criança, a fim desta “(...) desenvolver todo o seu potencial (...), em todas as circunstâncias, em qualquer momento, em qualquer parte do mundo.”;
- **Interesse Superior da Criança**, sendo que deve ser tido em consideração em todas as decisões que lhe diga respeito;
- **Sobrevivência e Desenvolvimento**, nomeadamente ao nível do “(...) acesso a serviços básicos e à igualdade de oportunidades”;
- **Opinião da Criança**, uma vez que “(...) a voz das crianças deve ser ouvida e tida em conta em todos os assuntos que se relacionem com os seus direitos”. (UNICEF, 2004).¹⁷

Em 1991 foram criadas as Comissões de Proteção de Menores (CPM), como forma de aperfeiçoamento do sistema de proteção às crianças, sendo designadas, ao abrigo do número 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 189/91, de 17 de maio,

(...) instituições oficiais não judiciárias que intervêm com o fim de prevenir ou pôr termo a situações susceptíveis de afectar a integridade física ou moral da criança ou do jovem ou de pôr em risco a sua inserção na família e na comunidade.¹⁸

Deste modo e, de acordo com o disposto no número 1 do artigo 2.º do Decreto supracitado, passam a ser criadas CPM em todas as comarcas do país, tendo autonomia funcional (artigo 5.º), aplicando medidas de proteção aos menores que se encontrassem em perigo ao nível da saúde, segurança, educação ou moralidade, garantindo dessa forma, a satisfação das suas necessidades e a promoção dos seus direitos.

De acordo com Cortes (2020), no final da década de 90, mais precisamente em 1998, surge a Comissão Nacional de Crianças e Jovens em Risco (CNCJR), no seguimento do Conselho de Ministros, na sua Resolução n.º 193/97, de 3 de novembro, instituir “(...) o processo interministerial e interinstitucional da reforma do Sistema de Proteção de Crianças e Jovens em

¹⁷ <https://www.unicef.pt/actualidade/publicacoes/0-a-convencao-sobre-os-direitos-da-crianca/>

¹⁸ <https://dre.pt/dre/detalhe/decreto-lei/189-1991-639490>

Risco, assente em cinco vertentes, abrangendo a reforma legal, o enquadramento institucional, o desenvolvimento e coordenação da reforma.” (p.26). Cabia à Comissão planificar, coordenar e acompanhar a intervenção do Estado e das CPM. (Pedroso, Santos & Casaleiro, 2017).

Em 1999 deu-se um grande salto na história dos direitos das crianças e assistiu-se à alteração da OTM, através da aprovação de três Leis:

- **Lei nº 133/99, de 28 de agosto**

A presente Lei surge como alteração ao Decreto-Lei n.º 314/78 de 27 de outubro e diz respeito à matéria de processos tutelares cíveis.

- **Lei nº 147/99, de 1 de setembro - LPCJP**

Com a entrada em vigor no ano de 2001, as CPM passaram a designar-se CPCJs, e visavam um “(...) maior envolvimento das entidades locais, na proteção das crianças e jovens, bem como no desenvolvimento de respostas na área da prevenção com o objetivo de afastar eventuais situações de perigo (...)”. (Cortes, 2020, p.26). As CPCJs regem-se pela presente Lei.

- **Lei nº 166/99, de 14 de setembro - Lei Tutelar Educativa (LTE)**

Com a entrada em vigor em 2001, a LTE veio conferir “(...) aos jovens sujeitos a processos tutelares as garantias fundamentais conformes ao texto constitucional e aos textos internacionais, aos quais o Estado Português se encontrava vinculado.” (Abreu et al, 2010, citados por Candeias & Henriques, 2012, p.15). De acordo com o número 6, do artigo 2.º da Lei n.º 166/99, de 14 de setembro, a LTE é destinada a crianças com idades compreendidas entre os doze e os dezasseis anos “(...) que tenham praticado facto qualificado pela lei penal como crime (...)”. A essas crianças são aplicadas medidas tutelares educativas, podendo ser, de acordo com o número 1 do artigo 4.º da LTE, a admoestação; a privação do direito de conduzir ciclomotores ou de obter permissão para conduzir ciclomotores; a reparação ao ofendido; a realização de prestações económicas ou de tarefas a favor da comunidade; a imposição de regras de conduta; a imposição de obrigações; a frequência de programas formativos; o acompanhamento educativo; o internamento em centro educativo.¹⁹ Em Portugal

¹⁹ <https://dre.pt/dre/detalhe/lei/166-1999-570567>

só após os 16 anos se pode aferir a culpa à criança/jovem enquanto praticante de factos qualificados como crime. Nesse sentido, se a criança for agente de crime e ter uma idade inferior a 12 anos, não lhe é aplicada a LTE, mas sim a LPCJP.

Por fim, é em 2015 com a Lei n.º 142/2015, de 8 de setembro, a lei atualizada da LPCJP, que surge uma alteração na designação da CNCJR, passando a ser denominada por Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Proteção das Crianças e Jovens (CNPDPJC), de acordo com o Decreto-Lei nº159/2015 de 10 de agosto. Ao abrigo do número 2 do artigo 3º do presente Decreto, são atribuições da CNPDPCJ, ser ouvida nas alterações legislativas que respeitem a matérias relativas à sua missão; ser consultada sobre projetos de diplomas em matéria de infância e juventude; dinamizar a celebração de protocolos de articulação e colaboração entre as seguintes entidades: CPCJs, Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS), etc. Cabe a esta CNPDPCJ, supervisionar as CPCJs presentes no país, conferindo-lhes autonomia administrativa e disponibilizando apoio sempre que necessário.

Tabela 3: Evolução dos direitos das crianças/jovens em Portugal

Ano	Acontecimento
1911	- LPI; - Criação da Tutoria da Infância e a Federação Nacional dos Amigos e Defensores das Crianças.
1925	-Tutorias de Infância em todas as comarcas do país.
Década de 40	- Criação da Organização Nacional de Defesa da Família; - Criação Instituto Maternal para a Infância e o Instituto de Assistência aos Menores; - Alteração da designação de Tutoria da Infância para Tribunal de Menores.

1959	- Declaração Universal dos Direitos das Crianças.
1962	- Aprovação da OTM.
1967	- Criação do Instituto de Adoção; - Alterações na OTM: novas medidas.
1976	- A CRP consagra a infância e a juventude como direitos fundamentais.
1989	- Aprovação da CDC.
1991	- Criação das CPM.
1998	- Surge a CNCJR.
1999	- Aprovação da Lei nº 133/99, de 28 de agosto; - Aprovação da LPCJP; -Aprovação da LTE.
2001	- Entrada em vigor das três Leis; -CPCJ.
2015	- CNPDPCJ; - Lei n.º 142/2015, de 08 de setembro.

Fonte: Elaboração própria, 2023.

1.4. O risco e o perigo: análise conceptual

Na perspetiva de Cortes (2020), foi em 1989, com a aprovação da CDC, que “(...) as dimensões de risco e perigo e o seu conceito de proteção começaram a alcançar força e valor”, uma vez que a própria sociedade passou a assumir um papel mais ativo na promoção dos direitos das crianças e no seu superior interesse. (p.19). Assim sendo, desde 1989 até à atualidade tem-se assistido à realização de diversos estudos e investigações que abordam a temática das crianças em situação de risco e de perigo. No entanto, a estes conceitos não podem ser atribuídos os mesmos significados.

Na opinião de Penha (1996, p.11), considera-se a criança em risco, aquela “(...) que pelas suas características biológicas e ou pelas características da sua família está sujeita a elevadas probabilidades de vir a sofrer de omissões e privações que comprometam a satisfação das suas necessidades básicas de natureza material ou afectiva.”

Para Cortes (2020), a satisfação das necessidades das crianças/jovens pode ficar comprometida na medida em que o conceito de risco envolve um perigo potencial futuro. As necessidades das crianças se não forem asseguradas, colocam em causa a garantia do bem-estar pleno e desenvolvimento integral, ao nível da saúde, educação, social e legal. A autora afirma, ainda, que nem todas as situações de perigo decorrem de risco prévio, “(...) podendo advir de situações de crise aguda.” (p.13).

Na ótica de Ramos (2008), as situações de perigo e de risco não assumem o mesmo nível de prioridade da intervenção, sendo que “as situações de risco, como se referem apenas a um perigo potencial em relação à protecção dos direitos das crianças e dos jovens, nem sempre legitimam uma intervenção secundária ou terciária.” (p.13).²⁰ Porém, Cortes (2020) defende que a intervenção em situações de risco deve “(...) reunir esforços, tendo em vista a prevenção primária e secundária (...), junto da população em geral e/ou famílias e crianças em situação de vulnerabilidade”. (pp.12-13). Loulé (2010, p.38) acrescenta que a necessidade de existir uma prevenção primária permite que os fatores de risco, sejam eles, ambientais, sociais, individuais e familiares, “(...) não se convertam em perigo.”

A Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO), na Declaração de Salamanca, em 1994, abordou o conceito de alto risco como sendo

a presença de características ou condições da própria criança ou do meio no qual cresce e se desenvolve, as quais implicam uma alta possibilidade de produzir efeitos negativos sobre o seu processo de crescimento e desenvolvimento, até ao ponto de determinar um atraso de maior ou menor amplitude. (Penha, 1996, p.11).

Tjossem (1978, citado por Penha, 1996, pp.11-12), agrupou em três categorias as crianças que se encontram em alto risco, sendo elas, crianças em risco estabelecido, ou seja, aquelas que de forma precoce apresentam um “(...) desenvolvimento atípico, relacionado com deficiências ou doenças claramente

²⁰ A intervenção primária procura prevenir o despoletar de situações de risco. A intervenção secundária pretende intervir sobre o risco existente, afim deste não se constatar uma situação de perigo. A intervenção terciária é realizada pelas entidades com competência em matéria de infância e juventude, as CPCJs e o MP, adotando medidas de proteção e acompanhamento adequadas tendo em conta a situação de perigo que a criança/jovem se encontre. (CNPDPJC, s/d).

identificadas”; criança em risco biológico, ou seja, aquelas que têm grande possibilidade de apresentarem “(...) alterações ou atrasos no seu desenvolvimento, em virtude de possíveis lesões de tipo biológico”; crianças em risco envolvental, ou seja, aquelas que se encontram em “(...) situação de privação sócio-cultural ou afectiva (pobreza, marginalidade, falta de cuidados primários).”

Autores como Turner (1983) e Leitão (1989) vieram definir categorias, semelhantes às referidas acima, para identificação das crianças em situação de risco, utilizando terminologias diferentes. Assim sendo, Turner define as seguintes: famílias de riscos múltiplos com falta de suportes sociais; crianças biologicamente deficitárias, com frequência prematuras e/ou com deficiência; contactos deficitários pais/bebés no período posterior ao nascimento. Leitão define as seguintes: crianças em situação de privação sociocultural; crianças em situação de risco biológico; crianças com diferentes tipos e graus de deficiência. (Turner 1983; Leitão 1989, citados por Penha, 1996).

Ferreira (2009) afirma que é difícil reconhecer o risco nas crianças/jovens, na medida em que determinados fatores ainda não são considerados “problemáticos”. De acordo com o Guia de Orientações para os Profissionais da Ação Social (s/d, p.78), fatores problemáticos num contexto familiar, como a “(...) violência familiar, a exclusão social, a iliteracia, a doença mental, as dependências físicas e ou psicológicas de substâncias, nomeadamente o alcoolismo (...)” podem constituir-se como determinantes na transição de situações de risco ao despoletar de situações de perigo.²¹

É uma linha muito ténue aquela que separa as situações de risco e aquelas que potenciam o perigo e Loulé (2010, p.38) veio sintetizar o conceito de perigo e risco afirmando que o perigo é “(...) constatação de algo que põe em causa todo o desenvolvimento saudável da criança e risco é uma probabilidade, por um conjunto de factores que existem, disso vir a acontecer.”

Para Antunes (2019), o risco e o perigo diferem um do outro na medida em que a criança quando se encontra em perigo “(...) enfrenta circunstâncias que, no imediato, são ameaçadoras da sua integridade física e psicológica” e

²¹ https://www.ordemenfermeiros.pt/arquivo/colegios/Documents/2015/IAC_GuiaOrientacaoProfissionaisAcaoSocialMausTratosOutrasSituacoesPerigo.pdf

numa situação de risco “(...) o dano é menos imediato, embora provável no futuro, podendo também falar-se de risco para a exposição ao perigo, por exemplo, risco de maltrato.” (p.24).

O conceito de criança em perigo, ao contrário do conceito de risco, está definido juridicamente e, nesse sentido, ao abrigo do número 1 do artigo 3.º da LPCJP, diz-se que a criança se encontra em situação de perigo,

quando os pais, representante legal ou quem tenha a guarda de facto, ponham em perigo a sua segurança, saúde, formação, educação, desenvolvimento, ou quando esse perigo resulte de ação ou omissão de terceiros ou da própria criança ou do jovem, a que aqueles não se oponham de modo adequado a removê-lo.²²

Por outras palavras, Ferreira (2011, p.59) afirma que a criança se encontra em perigo quando “(...) os pais a expõem, frequentemente, a situações de sofrimento que a levam a erodir e a delapidar os seus recursos de saúde, sem que haja quaisquer perspetivas continuadas de reparação.” (citado por Cortes, 2020, p.21).

Define-se na LPCJP, na sua versão atualizada pela Lei n.º 142/2015, de 08 de setembro, no número 2 do artigo 3.º, que a criança se encontra em perigo quando,

- a) Está abandonada ou vive entregue a si própria;
- b) Sofre maus-tratos físicos ou psíquicos ou é vítima de abusos sexuais;
- c) Não recebe os cuidados ou a afeição adequados à sua idade e situação pessoal;
- d) Está aos cuidados de terceiros, durante período de tempo em que se observou o estabelecimento com estes de forte relação de vinculação e em simultâneo com o não exercício pelos pais das suas funções parentais;
- e) É obrigada a atividades ou trabalhos excessivos ou inadequados à sua idade, dignidade e situação pessoal ou prejudiciais à sua formação ou desenvolvimento;
- f) Está sujeita, de forma direta ou indireta, a comportamentos que afetem gravemente a sua segurança ou o seu equilíbrio emocional;

²² <https://dre.pt/dre/legislacao-consolidada/lei/1999-34542475-115626342>

g) Assume comportamentos ou se entrega a atividades ou consumos que afetem gravemente a sua saúde, segurança, formação, educação ou desenvolvimento sem que os pais, o representante legal ou quem tenha a guarda de facto se lhes oponham de modo adequado a remover essa situação.²³

Após a escalada evolutiva dos marcos históricos na promoção dos direitos das crianças e na preocupação do seu bem-estar foi reconhecido um regime jurídico de proteção à criança que começa pela própria sociedade. Nesse sentido, cabe a todas as pessoas

“(…) que detetem uma situação de maus tratos ou outras situações de perigo para uma criança, (…) lhe prestar auxílio imediato e/ou a comunicar o facto às entidades competentes de primeira linha ou às Comissões de Protecção de Crianças e Jovens.²⁴

De acordo com Cortes (2020), a criança ou o jovem em situação de perigo “(…) não está na iminência de uma ausência de satisfação das necessidades, mas sim, sob a evidência de um mau trato (aspeto que pode pôr em perigo a integridade da criança).” (p.20). Assim sendo, no próximo tópico serão abordados o conceito de maus-tratos e as suas diferentes formas de expressão.

1.5. Os maus-tratos: diferentes abordagens

Lloyd deMause (1974)²⁵ afirmou que,

The history of childhood is a nightmare from which we have only recently begun to awaken. The further back in history one goes, the lower the level of child care, and the more likely children are to be killed, abandoned, beaten, terrorized, and sexually abused.²⁶

Pode-se, então, afirmar que a problemática dos maus-tratos tem vindo a ganhar lugar no debate público e uma maior visibilidade por parte da sociedade.

As CPCJs intervêm ao nível da promoção dos direitos e proteção das crianças, direcionando a sua ação para as famílias e crianças vítimas de maus-

²³ <https://dre.pt/dre/detalhe/lei/142-2015-70215246>

²⁴ https://www.ordemenfermeiros.pt/arquivo/colegios/Documents/2015/IAC_GuiaOrientacaoProfissionaisAcaoSocialMausTratosOutrasSituacoesPerigo.pdf

²⁵ <https://quotepark.com/quotes/1793186-lloyd-demausage-the-history-of-childhood-is-a-nightmare-from-which/>

²⁶ Tradução livre: “A história da infância é um pesadelo do qual só recentemente começámos a acordar. Quanto mais para trás na história se vai, mais baixo é o nível de cuidado infantil, e as crianças são mais prováveis de serem mortas, abandonadas, espancadas, aterrorizadas e abusadas sexualmente”.

tratos. Na atualidade, o conceito de “criança maltratada” e maus-tratos e as suas várias facetas, são abordados sobre diferentes perspetivas e diversos autores. Inicialmente, os maus-tratos exercidos a crianças eram entendidos na lógica de existir um abuso físico, mas rapidamente foram englobados outros tipos. Em 1982, ao abrigo do número 1 do artigo 153.º do Código Penal, regido pelo Decreto-Lei n.º 400/82 de 23 de setembro²⁷, entendia-se que a criança sofria de maus-tratos quando

O pai, mãe ou tutor de menor de 16 anos ou todo aquele que o tenha a seu cuidado ou à sua guarda (...) lhe infligir maus tratos físicos, o tratar cruelmente ou não lhe prestar os cuidados ou assistência à saúde (...) o empregar em actividades perigosas, proibidas ou desumanas, ou sobrecarregar, física ou intelectualmente, com trabalhos excessivos ou inadequados de forma a ofender a sua saúde, ou o seu desenvolvimento intelectual, ou a expô-lo a grave perigo.

A problemática da “criança maltratada” é, hoje, transversal a diferentes sectores que intervêm junto da criança/jovem. Nesse sentido, têm de ser consideradas sobre as seguintes perspetivas:

Perspetiva médica - Os maus-tratos “(...) constituem um perigo no que toca à saúde física e mental dos menores vítimas de maus-tratos, comprometendo a sua qualidade de vida e o seu bem-estar e deixando sequelas irreversíveis.” (Azevedo e Maia, 2006 citados por Aveiro, 2010, p.26). Nesta perspetiva, e de acordo com Santos (2012, p.17, citando Calheiros, 2006, p. 147), os maus-tratos são “(...) um sintoma de uma patologia dos pais”, e podem ser manifestados, reiteradamente, por “(...) comportamentos activos (físicos, emocionais ou sexuais) ou passivos (omissão ou negligência nos cuidados e (ou) afectos).” (Aveiro, 2010, p.26, citando Magalhães, 2005, p.33).

Perspetiva sociológica - Para Calheiros (2006, p.84, citado por Ferreira, 2009, p.56), “(...) é a noção de que o mau trato e a negligência implicam um contexto e um julgamento social”, uma vez que “(...) inclui os actos parentais que são considerados inapropriados pelas práticas e padrões da comunidade.” (Santos, 2012, p.18 citando Calheiros, 2006, p.84). Nesse sentido, cabe ao profissional “(...) definir e concluir se há ou não mau trato e se os pais são ou não responsáveis.” (Ferreira, 2009, p.56).

²⁷ http://bdjur.almedina.net/item.php?field=item_id&value=75167

Perspetiva cultural - Os maus-tratos recaem “(...) nos valores educacionais, assim como nas práticas disciplinares exercidas pelos pais de acordo com a diversidade cultural existente.” (Santos, 2012, p.18).

Perspetiva legal - Para Calheiros (2006, p.86, citado por Ferreira, 2009, p.56), esta perspetiva integra a

definição de que não só as situações que possam causar perigo para a criança (actos parentais ou situações de vida), como os danos/consequências já observadas na criança; a definição determina objectivos e momentos de intervenção diferenciados que pressupõem, de uma forma não muito clara, um contínuo que engloba diferentes actos parentais, a sua intencionalidade ou não, e as consequências para a criança; ainda que a intencionalidade e o carácter não accidental dos actos parentais são o critério por excelência de distinção entre negligência e mau trato.

Assim sendo, ao abrigo do artigo 36.º, denominado por “Família, casamento e filiação”, no ponto 5, da CRP, “Os pais têm o direito e o dever de educação e manutenção dos filhos.”²⁸. Quando não acontece, de acordo com o artigo 69.º denominado por “Infância”, no ponto 1, “(...) As crianças têm direito à proteção da sociedade e do Estado (...)”

Perspetiva psicológica - A psicologia “(...) foi pioneira na definição do mau trato psicológico” (Santos, 2012, p.18). Esta perspetiva “(...) focaliza a análise a nível intra-individual, nos traços da personalidade dos pais ou de outros adultos promotores de actos abusivos sobre a criança.” (Ferreira, 2009, p. 56). Esta perspetiva assume duas abordagens:

- Abordagem desenvolvimentista: Estuda os “(...) efeitos das práticas parentais sobre o comportamento, o desenvolvimento psicológico e a adoção das crianças.” (Maçons & Martin, 1983, citados por Ferreira, 2009, p.56).
- Abordagem ecológica: Onde é estabelecida a “(...) relação entre as diferentes formas de mau trato com o sistema social que a criança integra.” (Belsky, 1980; Bronfenbrenner, 1979, citados por Ferreira, 2009, p.56).

De acordo com Aveiro (2010) existem quatro tipos de maus-tratos, nomeadamente,

²⁸ <https://www.parlamento.pt/Parlamento/Documents/CRP1976.pdf>

Maus-tratos físicos: É caracterizado pelo uso de violência sobre a criança, através de ações não acidentais exercidas pelos progenitores ou responsáveis, provocando danos ao nível físico. (Aveiro, 2010, citando Magalhães, 2005).

Negligência: É caracterizada por “(...) um processo de ausência da satisfação das necessidades dos menores nomeadamente em cuidados de saúde, alimentação, segurança, educação, afeto, estimulação e apoio (...)” (Francisco, 2014, p.18, citando Magalhães, 2004). Segundo Aveiro (2010), esta tipologia é considerada a mais frequente.

Abuso emocional: É caracterizado por ausência de afeto. (Francisco, 2014). Aveiro (2010) define-o como um “(...) acto intencional caracterizado pela ausência do reconhecimento das necessidades emocionais do menor.” (p.29).

Abuso sexual: É caracterizado pela satisfação sexual de um adulto numa situação de poder e autoridade sobre a criança. (Francisco, 2014). De acordo com Magalhães (2005, p.35),

trata-se de práticas que o menor, dado o seu estágio de desenvolvimento, não consegue compreender e para as quais não está preparado, às quais é incapaz de dar o seu consentimento informado e que violam a lei, os tabus sociais e as normas familiares. (citado por Aveiro, 2009, p.28).

Ramos (2008, p.100) veio acrescentar outras tipologias de maus-tratos, nomeadamente, os **maus-tratos psicológicos**, que para além de se caracterizar pela ausência de afeto, pode ser caracterizado por situações de “(...) hostilização verbal, ameaças e humilhações, rejeição, abandono temporário (...)” (citando Magalhães, 2005). A **Síndrome de Munchausen por Procuração** é outro tipo de maus-tratos identificados pela autora e é exercido pelo “(...) seu cuidador, frequentemente a mãe (...)”, em que “(...) fabrica sistematicamente informações acerca da saúde do filho ou intencionalmente lhe provoca uma doença, com o objectivo de o sujeitar a internamentos clínicos sucessivos. Um exemplo destes maus-tratos é o caso de asfixiar a criança provocando-lhe insuficiência respiratória.” (Ramos, 2008, p.104, citando Magalhães, 2005).

Para Reis (2009), existem outras tipologias de maus-tratos para além das mencionadas, nomeadamente,

Abandono: De acordo com Ochotorena (1996, p.111) este tipo de maus-tratos “(...) diria respeito à ausência da resposta e de reciprocidade do adulto

às formas de expressão e iniciativas de interacção da criança”. (citado por Reis, 2009, p.83). Atualmente fala-se em abandono temporário ou ocasional, aquele em que a criança é “(...) entregue a si própria, não tendo quem lhe assegure a satisfação das suas necessidades físicas básicas e de segurança.” (Reis, 2009, p.84).

Mau-trato intra-uterino: Esta tipologia ocorre no período pré-natal e consiste em “(...) acções efectuadas pela mulher para magoar intencionalmente o feto com a finalidade de interromper o seu estado de gestação.” (Gallardo (1994, citado por Reis, 2009, p.85) Por outro lado, consiste no facto de a mãe ser maltratada durante a gravidez (Almeida, André & Almeida, 1999 citados por Palmeira, 2012).

Exploração do trabalho infantil: Nesta situação a criança/jovem é “(...) obrigada a realizar trabalhos que estão para além dos seus limites, que deveriam ser efectuados por adultos, e que vão interferir nas suas actividades e necessidades escolares.” (Reis, 2009, p.86). Almeida, André & Almeida (1999), consideram a sobrecarga doméstica como um exemplo de trabalho abusivo. (citados por Palmeira, 2012).

Prostituição infantil: Este tipo de mau-trato consiste na obrigação imposta às crianças, “(...) muitas vezes pelas próprias famílias” a prostituírem-se a fim de garantir a sua sobrevivência. (Reis, 2009, p.88).

Mendicidade: É caracterizada pela utilização da criança, habitualmente ou esporadicamente, para mendigar. (Reis, 2009). O autor afirma, ainda, que também pode acontecer por vontade da própria criança. Almeida, André & Almeida (1999) vieram definir a mendicidade como uma forma de trabalho abusivo. (citados por Palmeira, 2012).

Corrupção: Para Reis (2009, p.90), este tipo de mau-trato acontece quando os progenitores “(...) promovem, no menor, comportamentos anti-sociais ou desvios, particularmente nas áreas da agressividade, roubo, sexualidade e tráfico ou consumo de drogas.”

Mau Trato Institucional: A criança sofre deste tipo de maus-tratos quando acontecem “(...) situações que ocorrem em instituições que recebem menores e em que nas quais, por acção ou omissão, não são respeitados os direitos básicos referentes à protecção, cuidado e estimulação do desenvolvimento” (Reis, 2009, p.91).

Almeida, André & Almeida (1999, citados por Palmeira, 2012), acrescentam duas outras tipologias de maus-tratos, sendo elas, o **abuso emocional com agressão física** e a **intoxicação**.

O Relatório Anual de Avaliação de Atividade das CPCJs, no ano de 2021, refere que foram instaurados pelas CPCJs um total de 73241 processos de promoção e proteção, sendo que 13782 das situações de perigo incidiam na violência doméstica. Os três tipos de maus-tratos com maior incidência corresponderam à negligência com 12946 processos, aos maus-tratos físicos com 2026 processos e aos maus-tratos psicológicos com 1371 processos.²⁹

Tabela 4: Tipologias de maus-tratos dominantes ao longo dos tempos

	Tipologia de maus-tratos dominantes
Antiguidade	Abandono; Morte primogénito; Infanticídio; Abuso infantil.
Até ao século XVIII	Mão de obra barata; Maus-tratos laborais.
Século XIX	Violência física; Espancamentos; Abandono.
Atualmente	Violência Doméstica; Maus-tratos físicos; Maus-tratos psicológicos/abuso emocional; Negligência; Abuso sexual; Abandono; Exploração infantil.

Fonte: Elaboração própria, 2023 (adaptado de Reis, 2009).

²⁹ <https://www.cnpdpcj.gov.pt/documents/10182/16406/Relat%C3%B3rio+Anual+da+Atividade+das+CPC+do+ano+2021/aba29f21-787d-41fc-8ee8-76d5efa82855>

São consequências dos maus-tratos, o desenvolvimento de um padrão de vinculação desorganizado, défices no desenvolvimento intelectual, cognitivo, social, físico e sexual; dificuldades na regulação emocional; baixa autoestima; problemas interpessoais em contexto escolar e familiar; surgimento de sintomas dissociativos, propensão para o suicídio e desenvolvimento de perturbações psicológicas. (Reis, 2009).

É possível afirmar que as crianças vítimas de maus-tratos se encontram em perigo, na medida em que estão inseridas num contexto familiar que não assegura o seu bem-estar, segurança e desenvolvimento, pelo contrário. Nesse sentido, as CPCJs são instituições bastante importantes e podem ter um papel necessário na remoção desse perigo, uma vez que se constituem “(...) como o centro de racionalidade do sistema de proteção de crianças e jovens” (Antunes, 2019, p.26).

2. As CPCJs

2.1. A lei de proteção de crianças e jovens em perigo (LPCJP)

A Lei n.º 147/99 de 1 de setembro tem por objeto a “(...) promoção dos direitos e a proteção das crianças e dos jovens em perigo, por forma a garantir o seu bem-estar e desenvolvimento integral” e como tal aplica-se a toda e qualquer criança/jovem que vivencia situações de perigo no território nacional. (artigo 1.º e 2.º da LPCJP). A presente Lei veio definir onze princípios, que constam no artigo 4.º da LPCJP, que devem nortear a intervenção para a promoção dos direitos e proteção das crianças e dos jovens em perigo, sendo eles:

- **Interesse superior da criança e do jovem**

Tal como consta nos valores presentes na CDC, este princípio pretende tomar sempre como prioridade os interesses e direitos da criança e do jovem, fazendo prevalecer a continuidade de relações de afeto de qualidade e significativas presentes no seio familiar.

- **Privacidade**

Deve prevalecer sempre o respeito pela intimidade, direito à imagem e reserva da vida privada da criança e da família. Como tal, a proteção de dados referente à criança e à respetiva família deve ser assegurada.

- **Intervenção precoce**

Espera-se uma intervenção imediata após a sinalização da criança e assim que a situação de perigo seja conhecida.³⁰

- **Intervenção mínima**

A intervenção para a promoção dos direitos e proteção da criança e do jovem em perigo deve ser exercida, exclusivamente pelas entidades e instituições cuja ação seja indispensável.

- **Proporcionalidade e atualidade**

A intervenção deve ser adequada à situação de perigo em que a criança se encontra e só pode interferir na sua vida e na da respetiva família se for estritamente necessário.

- **Responsabilidade parental**

Os pais devem assumir a sua responsabilidade na intervenção, na medida em que estes têm deveres para com a criança/jovem.

- **Primado da continuidade das relações psicológicas profundas**

O propósito da intervenção deve respeitar o direito da criança à preservação das suas relações afetivas estruturantes e de referência para o seu desenvolvimento saudável e harmonioso. Nesse sentido as medidas aplicadas devem sempre procurar prevalecer a continuidade dessa vinculação.

- **Prevalência da família**

No seguimento do princípio anterior, este procura prevalecer a aplicação de medidas que integrem a família, quer na sua família biológica, quer promovendo a sua adoção ou outra forma de integração familiar.

- **Obrigatoriedade da informação**

Os intervenientes no processo de promoção e proteção (PPP) cuja intervenção está direcionada, ou seja, a criança/ jovem, os pais, o representante legal ou a pessoa que tenha a guarda de facto, têm o direito a ser informados dos seus direitos, dos motivos que determinaram a intervenção e da forma como esta se desenvolve.

³⁰ A sinalização da criança pode ser realizada, de forma anónima ou não, por qualquer pessoa da comunidade ou instituição que tenha conhecimento de uma situação de perigo. Esta sinalização pode ser realizada às entidades competentes na promoção dos direitos e proteção das crianças e dos jovens em perigo.

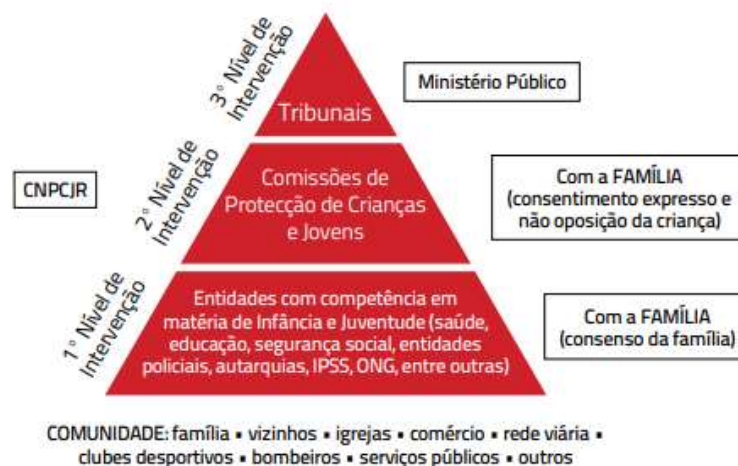
- **Audição obrigatória e participação**

A fim de ser garantido o superior interesse da criança/jovem, esta deve ser ouvida e deve participar nos atos e na definição da medida de promoção e proteção a ser aplicada. Este princípio também diz respeito aos pais, representante legal ou pessoa que tenha a guarda de facto.

- **Subsidiariedade**

A intervenção é efetuada, de forma sucessiva. De acordo com o Despacho n.º 12853/2022, de 8 de novembro, o sistema de proteção de crianças e jovens encontra-se dividido em três intervenientes de extrema importância nesse processo, sendo que, primeiramente, surgem as entidades com competência em matéria da infância e juventude (ECMIJ), a comunidade e a família que realizam uma prevenção ao nível primário e secundário. São ECMIJ os estabelecimentos de ensino/educação, os estabelecimentos de saúde, as IPSS, etc. Numa segunda instância de intervenção, surgem as CPCJs que atuam ao nível de uma prevenção terciária e, por fim, no topo da Estrutura Piramidal do Princípio da Subsidiariedade, a atuação diz respeito ao Tribunal que detém de um maior poder de decisão. Cabe a estas instâncias trabalharem de forma articulada na promoção dos direitos e proteção das crianças.

Figura 1: Pirâmide da subsidiariedade e níveis de intervenção



Fonte: CNPDPCJ (s/d, p.19).³¹

³¹ <https://www.cnpdpcj.gov.pt/documents/10182/14804/Guia+de+orienta%C3%A7%C3%B5es+p ara+profissionais+das+For%C3%A7as+de+Seguran%C3%A7a/25fba6bf-258c-48db-88a5-5752c5992363>

Às ECMIJ cabe o papel de avaliar, diagnosticar e intervir em situações de risco e de perigo; implementar estratégias para a diminuição ou erradicação dos fatores de risco; acompanhar a criança/ jovem e a sua família em execução de um Plano de Intervenção (PI) colaborando com outras entidades e executar os atos materiais inerentes às medidas de promoção e proteção aplicadas pela CPCJ ou pelo tribunal. (n.º 4, artigo 7.º da LPCJP).

Aos tribunais cabe o papel de zelar pela garantia dos direitos fundamentais da criança/jovem e da sua família; fomentar uma consciência coletiva e individual face ao carácter inaceitável dos maus-tratos; incentivar a reestruturação das relações no contexto familiar e com o sistema envolvente; garantir o suporte e exigir das instituições e dos profissionais uma intervenção articulada, coesa e equilibrada, através do rigor ético, moral e profissional, garantindo, ainda, a privacidade da informação. (Magalhães, 2002, citado por Reis, 2009).

Ao abrigo do número 1 do artigo 11.º da LPCJP, a intervenção judicial tem lugar quando

- “a) Não esteja instalada comissão de proteção de crianças e jovens com competência no município ou na freguesia da respetiva área da residência ou a comissão não tenha competência, (...) para aplicar a medida de promoção e proteção adequada;
- b) A pessoa que deva prestar consentimento, (...) haja sido indiciada pela prática de crime contra a liberdade ou a autodeterminação sexual que vitime a criança (...);
- c) Não seja prestado ou seja retirado o consentimento necessário à intervenção da comissão de proteção, quando o acordo de promoção e de proteção seja reiteradamente não cumprido ou quando ocorra incumprimento do referido acordo (...);
- d) Não seja obtido acordo de promoção e proteção, mantendo-se a situação que justifique a aplicação de medida;
- e) A criança ou o jovem se oponham à intervenção da comissão de proteção (...);
- f) A comissão de proteção não obtenha a disponibilidade dos meios necessários para aplicar ou executar a medida que considere adequada (...);

- g) Decorridos seis meses após o conhecimento da situação pela comissão de proteção não tenha sido proferida qualquer decisão e os pais, (...) requeiram a intervenção judicial;
- h) O Ministério Público considere que a decisão da comissão de proteção é ilegal ou inadequada à promoção dos direitos ou à proteção da criança ou do jovem;
- i) O processo da comissão de proteção seja apensado a processo judicial (...).”

2.2. O papel das CPCJs

Com a criação da LPCJP e o surgimento das CPCJs, a intervenção com base no sistema de proteção das crianças deixou de ser focada em instâncias judiciais para ser realizada numa lógica não judiciária. Assim sendo, Antunes (2019), afirma que o papel das CPCJs passa pela prevenção e proteção das crianças e dos jovens e é encarada no sentido de evitar ou colocar fim a situações de perigo e aplicar medidas de promoção e de proteção para esse efeito. No entanto, o domínio de ação da CPCJ acontece quando “(...) às entidades com responsabilidade em matéria de infância e juventude (comunidades, escolas, Câmara Municipal, IPSS, etc), não seja possível atuar de forma adequada e/ou suficiente para remover o perigo” (Antunes, 2019, p.27).³²

As CPCJs regem-se pela Lei n.º 147/99 de 1 de setembro, e são definidas, ao abrigo do artigo 12.º da mesma lei, como “(...) instituições oficiais não judiciárias com autonomia funcional que visam promover os direitos da criança e do jovem e prevenir ou pôr termo a situações suscetíveis de afetar a sua segurança, saúde, formação, educação ou desenvolvimento integral.”³³

As CPCJs são instituições que não podem ser confundidas com tribunais uma vez que não assumem um carácter judiciário. Desse modo, elas definem o seu próprio funcionamento e destinam a sua intervenção a crianças com as idades compreendidas entre os zero e os dezoito anos, ou à pessoa com idade inferior a 21 anos “(...) que solicite a continuação da intervenção iniciada antes de atingir os 18 anos, e ainda a pessoa até aos 25 anos sempre que existam, e

³² Para a intervenção da CPCJ são necessários os consentimentos expressos pelos progenitores, representante ou quem tenha a guarda de facto e a declaração de não oposição da criança com idade igual ou superior a 12 anos. Caso não aconteça, o processo é encaminhado para o MP.

³³ https://www.pgdlisboa.pt/leis/lei_mostra_articulado.php?nid=545&tabela=leis

apenas enquanto durem, processos educativos ou de formação profissional”, de acordo com o disposto na alínea a) do artigo 5.º da LPCJP.

As CPCJs desenvolvem as suas ações em colaboração com os serviços públicos, as autoridades administrativas, as entidades policiais e as famílias. (artigo 13.º da LPCJP).

Para além das CPCJs se regerem pelos princípios anteriormente mencionados, elas assumem vários valores, nomeadamente o da imparcialidade, transparência, eficiência, inovação e o rigor no cumprimento pontual dos parâmetros legais e morais, a fim de se constituírem como “(...) entidade de referência para a efetiva concretização dos Direitos Humanos de todas e de cada uma das crianças em Portugal”.³⁴ Nesse sentido, aos profissionais que compõem as CPCJs é-lhes exigido a garantia dos direitos previstos na CDC, a não divulgação de dados pessoais das criança/jovens e respetivas famílias e a não utilização de informação ou imagens das crianças/jovens sem o consentimento escrito dos seus progenitores, representantes legais ou quem tenha a guarda de facto. (CNPDP CJ, s/d, p.5).³⁵

Ao abrigo do número 1 do artigo 15.º da LPCJP, no que diz respeito à área geográfica de atuação das CPCJs, esta limita-se à do município onde tem a sua sede, funcionando em modalidade Alargada ou Restrita, também denominadas por Comissão Alargada e Comissão Restrita, tal como se encontra expresso no artigo 16.º da lei supracitada.

A **Comissão Alargada** funciona em plenário ou por grupos de trabalho para assuntos específicos e reúne com a periodicidade que for fixada e, no mínimo, de dois em dois meses, tal como se pode comprovar no artigo 19.º da LPCJP. De acordo com o artigo 18.º da Lei supracitada, cabe a essa comissão:

- a) Informar a comunidade sobre os direitos da criança e do jovem e sensibilizá-la para os apoiar (...);
- b) Promover ações e colaborar com as entidades competentes tendo em vista a deteção de (...) situações que (...) afetem os direitos e interesses da criança (...) ponham em perigo a sua segurança, saúde, formação ou educação ou se mostrem desfavoráveis ao seu desenvolvimento e inserção social;
- c) Informar e colaborar com as entidades competentes no

³⁴ <https://www.cnpdpdj.gov.pt/historia>

³⁵ https://www.cnpdpdj.gov.pt/documents/10182/19383/pol%C3%ADtica+de+prote%C3%A7%C3%A3o_pt/9b7db05d-dd09-4c6a-a3d3-fe5ee208a634

levantamento das carências e na identificação e mobilização dos recursos necessários à promoção dos direitos, (...) da criança (...); d) Colaborar com as entidades competentes no estudo e elaboração de projetos (...) no domínio da prevenção primária dos fatores de risco (...); e) Colaborar (...) na constituição, funcionamento e formulação de projetos e iniciativas de desenvolvimento social local na área da infância e da juventude; f) Dinamizar e dar parecer sobre programas destinados às crianças e aos jovens em perigo; g) Analisar a informação semestral relativa aos processos iniciados e ao andamento dos pendentes na comissão restrita, (...); h) Prestar o apoio e a colaboração que a comissão restrita solicitar (...); i) Elaborar e aprovar o plano anual de atividades; j) Aprovar o relatório anual de atividades e avaliação e enviá-lo à Comissão Nacional, à assembleia municipal e ao Ministério Público; k) Colaborar com a Rede Social na elaboração do plano de desenvolvimento social local, na área da infância e juventude.

A composição da Comissão Alargada passa pela presença de: um representante do município; um representante da segurança social, “(...) de preferência designado de entre técnicos com formação em serviço social, psicologia ou direito.”; um representante dos serviços do Ministério da Educação; um representante do Ministério da Saúde; um representante das IPSS ou de outras organizações não governamentais “(...) que desenvolvam, na área de competência territorial da comissão de proteção, respostas sociais de carácter não residencial”; um representante do organismo público competente em matéria de emprego e formação profissional; um representante das IPSS ou de outras organizações não governamentais “(...) que desenvolvam, na área de competência territorial da comissão de proteção, respostas sociais de carácter residencial”; um representante das associações de pais; um representante das associações “(...) que desenvolvam (...) atividades desportivas, culturais ou recreativas destinadas a crianças e jovens”; um representante das associações de jovens; um representante de cada força de segurança; quatro cidadãos eleitores “(...) designados pela assembleia municipal, ou pelas assembleias municipais ou assembleia de freguesia”; os técnicos que venham a ser cooptados pela comissão, “(...) com formação, (...) em serviço social, psicologia, saúde ou direito, ou cidadãos com especial interesse pelos problemas da infância e juventude.” (artigo 17.º da LPCJP).

Por sua vez, a **Comissão Restrita** funciona em regime de permanência e reúne sempre que convocada pelo presidente da CPCJ ou, no mínimo, de 15 em 15 dias. A Comissão Restrita reunirá sempre que se estiver perante uma situação de emergência, tal como se pode comprovar no artigo 22.º da LPCJP. De acordo com o artigo 21.º da LPCJP, cabe a essa comissão: “a) Atender e informar as pessoas que se dirigem à comissão de proteção; b) Decidir da abertura e da instrução do processo de promoção e proteção; c) Apreciar liminarmente as situações de que (...) tenha conhecimento, decidindo o arquivamento imediato do processo quando se verifique manifesta desnecessidade de intervenção; d) Proceder à instrução dos processos; e) Solicitar a participação dos membros da comissão alargada nos processos (...); f) Solicitar parecer e colaboração de técnicos ou de outras pessoas e entidades públicas ou privadas; g) Decidir a aplicação e acompanhar e rever as medidas de promoção e proteção (...); h) Praticar os atos de instrução e acompanhamento de medidas de promoção e proteção que lhe sejam solicitados no contexto de processos de colaboração com outras comissões de proteção; i) Informar semestralmente a comissão alargada, sem identificação das pessoas envolvidas, sobre os processos iniciados e o andamento dos processos pendentes.”

A composição da Comissão Restrita, como mencionado no número 1 do artigo 20.º da LPCJP, passa pela presença de um número ímpar, não podendo ser inferior a cinco. Deste modo, fazem parte dela, ao abrigo do número 2 do mesmo artigo e da lei supracitada: o presidente da CPCJ e os representantes do município, da segurança social, da educação e da saúde quando não exerçam a presidência. Os restantes membros são, segundo o ponto 3 do artigo 20º, “(...) designados pela comissão alargada, devendo a designação de, pelo menos, um deles ser feita de entre os representantes de instituições particulares de solidariedade social ou de organizações não governamentais.” Desta forma e de acordo com o ponto 4 do artigo supracitado, é exigido que os membros da comissão sejam selecionados a fim de existir uma “(...) uma composição interdisciplinar e interinstitucional, incluindo, sempre que possível, pessoas com formação nas áreas de serviço social, psicologia e direito, educação e saúde.”

De acordo com a CNPDPCJ, a intervenção das CPCJs passa por diferentes fases, sendo elas:

1ª fase - Análise Preliminar

Após a receção da sinalização, verifica-se, primeiramente se a CPCJ é territorialmente competente. Caso se verifique competente, procede-se à análise de conteúdo da sinalização recebida. Se a situação sinalizada corresponder a situações de risco, e não tiver sido cumprido o Princípio da Subsidiariedade (alínea k) do artigo 4.º), o PPP é remetido para as entidades de primeira linha, como as ECMIJ.

Caso se verifique a veracidade da situação de perigo sinalizada, é instaurado o PPP, com a identificação da legitimidade de intervenção e a correspondente tipologia de acordo com o artigo 3º da LPCJP.

Nessa fase é atribuído um gestor ao processo, tal como se encontra previsto no artigo 820.º-A da LPCJP e a ele “(...) compete mobilizar os intervenientes e os recursos disponíveis para assegurar (...), todos os apoios, serviços e acompanhamento de que a criança ou jovem e a sua família necessitam, prestando informação sobre o conjunto da intervenção desenvolvida”.

Para além disso são necessários os consentimentos escritos dos progenitores e a não oposição da criança se tiver 12 anos ou mais. Caso algum dos elementos não preste o devido consentimento, o processo é encaminhado para o MP, tal como o exposto no artigo 9.º e 10.º da LPCJP.

No caso de a sinalização de perigo comprometer, de forma imediata, a vida e/ou a integridade física da criança/jovem, entra-se em contacto com a Procuradora-adjunta da República de modo a debater a situação e aferir a melhor forma de atuação imediata. Nestes casos que se assumem como urgentes, não precisam do consentimento dos pais, de acordo com o artigo 91.º da LPCJP. (CNPDPCJ, in “Manual do Formando – Avaliação e Intervenção no Sistema de Promoção e Proteção”, 2018).

2ª fase - Avaliação Diagnóstica

Após a obtenção dos consentimentos e a não oposição da criança (caso se aplique), dá-se início à avaliação diagnóstica e estima-se para esta fase seis meses de duração. Segundo Reis (2009, p.197) para um diagnóstico correto, é necessária a ponderação de diferentes variáveis, nomeadamente,

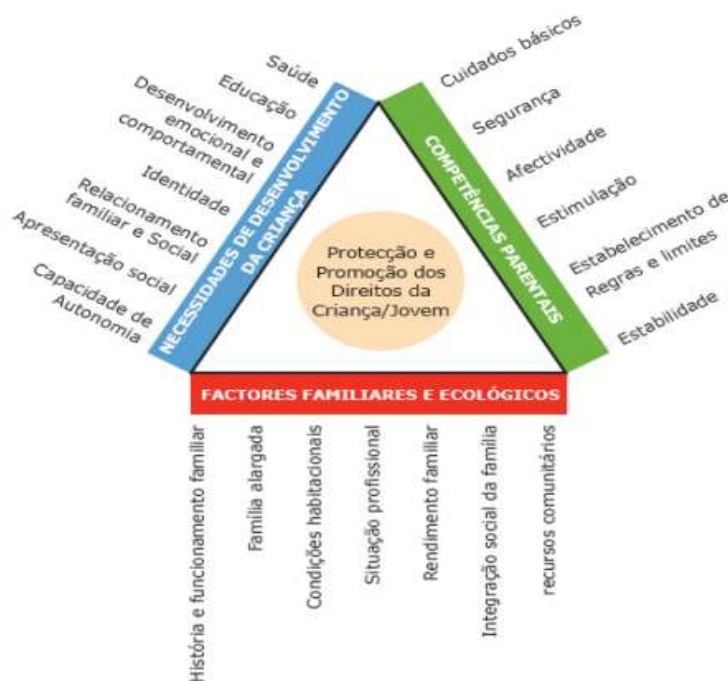
- Estado evolutivo físico da criança;
- Estado evolutivo cognitivo e emocional da criança;
- Estado físico, intelectual e emocional dos pais;
- Fatores stressantes na família;
- Temperamento da criança e responsividade da mãe e do pai;
- Vinculação afetiva pai/mãe – filho;
- História pessoal da infância da mãe e do pai;
- Disponibilidade ou não de sistemas de apoio emocional;
- Competências parentais, crenças e práticas educativas;
- Experiências parentais em relação a outros filhos;
- Representação e expectativas face à criança;
- História conjugal da mãe e do pai;
- Impacto da intervenção já desenvolvida;
- Disponibilidade / acessibilidade aos serviços de apoio.

Parafraseando Saramago, “Se podes olhar, vê. Se podes ver, repara.” (in Ensaio Sobre a Cegueira). O principal objetivo da avaliação diagnóstica é conhecer para agir. Nesse sentido, a avaliação diagnóstica “(...) é um instrumento de investigação e avaliação da realidade, permitindo (...) o conhecimento da situação-problema (...), o estabelecimento de prioridades e uma planificação da intervenção social, no sentido de provocar a mudança (...)” (CNPDPJCJ, in “Manual do Formando – Avaliação e Intervenção no Sistema de Promoção e Proteção”, 2018, p.8). Para tal é utilizado o Modelo Ecológico de Avaliação e Intervenção em situações de risco e de perigo para a infância, também conhecido por The Assessment Framework for Children in Need and their Families, pois permite uma avaliação e intervenção, teoricamente fundamentada, nas situações de risco e de perigo. O diagnóstico deve incidir sobre os três domínios do modelo, sendo eles, as necessidades desenvolvimentais da criança, as competências parentais das famílias e os fatores familiares e ecológicos.

Assim sendo, a avaliação diagnóstica conta com vários instrumentos de apoio, nomeadamente, a entrevista, o levantamento das necessidades e fatores de risco e proteção, a visita domiciliária, o cronograma dos acontecimentos de

vida, o ecomapa, o genograma, as etapas do desenvolvimento infantil e o protocolo de avaliação das necessidades por faixas etárias. (CNPDPCJ, in “Manual do Formando – Avaliação e Intervenção no Sistema de Promoção e Proteção”, 2018).

Figura 2: Modelo ecológico de avaliação e intervenção em situações de risco e de perigo para a infância



Fonte: Relatório Anual de Atividades da CPCJ de Matosinhos, 2018, p.17.³⁶

Assim que o diagnóstico seja concluído é elaborado, pelo gestor do caso, o relatório de avaliação diagnóstica, com eventual proposta de deliberação.

3ª fase - Deliberação e contratualização da medida

Esta fase é onde ocorre a deliberação da medida de promoção e proteção e a contratualização do Acordo de Promoção e Proteção (APP).

De acordo com o artigo 34.º da LPCJP, as medidas de promoção e proteção das crianças/jovens em perigo têm como principais objetivos: Afastar o perigo em que estas se encontram; proporcionar-lhes as condições que permitam proteger e promover a sua segurança, saúde, formação, educação,

³⁶ https://www.cm-matosinhos.pt/cmmatosinhos2020/uploads/writer_file/document/21954/relatorio_de_atividades_2018_cpcj_matosinhos.pdf

bem-estar e desenvolvimento integral e garantir a recuperação física e psicológica das crianças e jovens vítimas de qualquer forma de exploração ou abuso. Dessa forma, elas podem ser executadas em meio natural de vida ou em regime de colocação, de acordo com o número 2 do artigo 35.º da LPCJP.

Ao abrigo do número 1.º do artigo 35.º da LPCJCP, as medidas em meio natural de vida são,

- Apoio junto dos pais

Esta medida consiste em “(...) proporcionar à criança ou jovem apoio de natureza psicopedagógica e social e, quando necessário, ajuda económica.” (artigo 39.º da LPCJP).

- Apoio junto de outro familiar

Esta medida consiste na “(...) na colocação da criança ou do jovem sob a guarda de um familiar com quem resida ou a quem seja entregue, acompanhada de apoio de natureza psicopedagógica e social e, quando necessário, ajuda económica.” (artigo 40.º da LPCJP).

- Confiança a pessoa idónea

Esta medida consiste na “(...) colocação da criança ou do jovem sob a guarda de uma pessoa que, não pertencendo à sua família, com eles tenha estabelecido relação de afetividade recíproca.” (artigo 43.º da LPCJP).

- Apoio para a autonomia de vida

Esta medida consiste em proporcionar ao jovem com mais de 15 anos “(...) apoio económico e acompanhamento psicopedagógico e social, nomeadamente através do acesso a programas de formação, visando proporcionar-lhe condições que o habilitem e lhe permitam viver por si só e adquirir progressivamente autonomia de vida.” (artigo 45.º da LPCJP).

As medidas em regime de colocação são de competência exclusiva do tribunal, sendo elas,

- Acolhimento familiar

Esta medida consiste na atribuição da confiança da criança/jovem a “(...) uma pessoa singular ou a uma família, habilitadas para o efeito, proporcionando a sua integração em meio familiar e a prestação de cuidados adequados às suas necessidades e bem-estar e a educação necessária ao seu desenvolvimento integral.” (artigo 46.º da LPCJP).

- Acolhimento residencial

Esta medida consiste na colocação da criança/jovem “(...) aos cuidados de uma entidade que disponha de instalações, equipamento de acolhimento e recursos humanos permanentes, devidamente dimensionados e habilitados, que lhes garantam os cuidados adequados.” (artigo 49.º da LPCJP).

- Confiança a pessoa selecionada para a adoção, a família de acolhimento ou a Instituição com vista à adoção

A medida é considerada a executar no meio natural de vida no primeiro caso e de colocação, no segundo e terceiro casos. (número 3, artigo 35.º da LPCJP). As medidas de promoção e proteção podem ter a duração de 6 meses e 12 meses podendo, ainda, ser prorrogadas até aos 18 meses, de acordo com o número 2 do artigo 60.º da LPCJP. Para além disso, as medidas podem ser aplicadas a título provisório. Estas são aplicáveis “(...) nas situações de emergência ou enquanto se procede ao diagnóstico da situação da criança e à definição do seu encaminhamento subsequente, não podendo a sua duração prolongar-se por mais de seis meses.” (artigo 37.º da LPCJP).

O Decreto-Lei n.º 12/2008, de 17 de janeiro regulamenta a execução das medidas e mediante o artigo n.º 6, os serviços distritais da Segurança Social e a Santa Casa da Misericórdia de Lisboa são entidades que asseguram essa execução. Para além disso, “nos casos em que a execução das medidas envolva aspectos específicos relacionados com competências de entidades de outros sectores, nomeadamente da educação e da saúde, e com as atribuições do município, é dever dessas entidades a colaboração”.

Também às IPSS cabe assegurar a execução das medidas “(...) mediante acordos de cooperação com os serviços distritais da segurança social (...)” Para isso, deverá dispor de “equipas técnicas pluridisciplinares (...)” com “experiência de intervenção comunitária, centrada na família e na comunidade” e “experiência e disponibilidade para a intervenção no âmbito das medidas a executar em meio natural de vida”, de acordo com o número 3 do artigo 6.º do presente Decreto-Lei.

Ao abrigo do artigo 36.º da LPCJP, as medidas de promoção e proteção integram um APP, sendo este definido como,

compromisso reduzido a escrito entre as comissões de protecção de crianças e jovens ou o tribunal e os pais, representante legal ou quem

tenha a guarda de facto e, ainda, a criança e o jovem com mais de 12 anos, pelo qual se estabelece um plano contendo medidas de promoção de direitos e de protecção. (alínea f) do artigo 5.º da LPCJP).

A execução das medidas tem por base um PI, realizado com o estabelecido em APP ou em decisão judicial. O APP e o PI para serem operacionalizados, monitorizados e avaliados devem conter as ações que permitem alcançar os objetivos definidos em cada área de intervenção, contribuindo para eliminação da situação de perigo.

No APP deve constar:

- Identificação da criança e dos pais;
- Identificação das entidades/intervenientes no processo;
- Identificação do gestor de caso;
- A medida a ser aplicada, a sua duração e a data de revisão.

O PI deve:

- Estar em consonância com o APP;
- Espelhar os resultados da avaliação diagnóstica;
- Estar mediado com os intervenientes no processo;
- Desenvolver um modelo integrado de avaliação e intervenção;
- Contemplar objetivos e ações de aprofundamento da avaliação diagnóstica;
- Ser subscrito por todos os intervenientes;
- Ter definidos os objetivos, as ações, a metodologia, os intervenientes, a data, os resultados da intervenção e a avaliação/Grau de Execução. (CNPDP CJ, in “Manual do Formando – Avaliação e Intervenção no Sistema de Promoção e Protecção”, 2018).

4ª fase - Execução e acompanhamento da medida

Nesta fase cabe ao gestor do caso a responsabilidade do acompanhamento da medida e da garantia de que os direitos da criança/jovem estão a ser assegurados durante a execução das mesmas. No caso de a medida ser em meio natural de vida, cabe ao gestor, proceder ao acompanhamento da execução da medida em conjunto com a entidade responsável pelo cumprimento da medida. Se a medida for a de acolhimento familiar, cabe ao gestor, proceder ao acompanhamento da execução da medida em conjunto com a família de acolhimento e a instituição de enquadramento. Caso seja a medida de acolhimento residencial, o acompanhamento da execução da medida deve ser

realizado em conjunto com a equipa técnica da instituição de acolhimento. Para além disso, o gestor de caso deve realizar reuniões periódicas com os intervenientes a fim de averiguar o cumprimento dos prazos estipulados para cada ação. (CNPDPJCJ, in “Manual do Formando – Processo de Promoção e Proteção no Sistema de Gestão das CPCJ”, 2018).

Nesta fase procede-se à realização do Relatório de Avaliação da Execução da Medida. Este visa objetivar e sistematizar os resultados obtidos com a,

(...) operacionalização do Plano de Intervenção para a execução da medida, através da avaliação do grau de concretização dos objetivos e ações, da identificação dos fatores/potencialidades, dos fatores de risco/constrangimentos, resultando desta análise, a ponderação sobre a eficácia da medida e a necessidade ou não de adequar objetivos, ações, (...) ou o tipo de medida. (CNPDPJCJ, in “Manual do Formando – Avaliação e Intervenção no Sistema de Promoção e Proteção”, 2018, p.37).

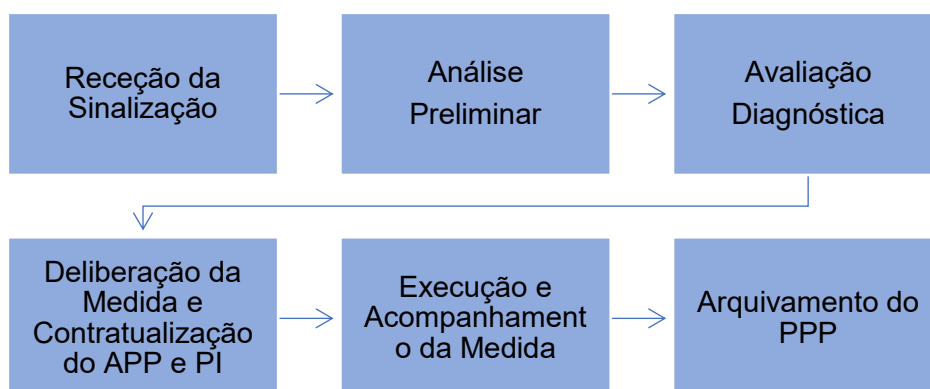
A obrigatoriedade da revisão das medidas não pode passar o prazo de 6 meses, tal como refere o número 1 do artigo 62.º da LPCJP. A revisão implica “(...) a audição obrigatória e a participação da criança/jovem e dos pais. Desta revisão pode ser determinado: cessação da medida; substituição da medida; prorrogação da medida”. (CNPDPJCJ, in “Manual do Formando – Avaliação e Intervenção no Sistema de Promoção e Proteção”, 2018, p.38).

5ª fase – Arquivamento do PPP

Esta fase dá-se quando é deliberada pela Comissão Restrita, a cessação da medida de promoção e proteção. As medidas cessam quando, segundo o número 1 do artigo 63.º da LPCJP, decorra o respetivo prazo de duração ou eventual prorrogação; a decisão de revisão lhes ponha termo; o jovem atinja a maioridade ou, nos casos em que tenha solicitado a continuação da medida para além da maioridade, complete 21 anos; seja proferida decisão em procedimento tutelar cível que assegure o afastamento da criança/jovem da situação de perigo; seja decidida a confiança administrativa ou judicial, nos casos previstos no artigo 44.º.

Nesta fase o gestor deve comunicar o seu arquivamento aos pais, representante legal ou quem tenha a guarda de facto.

Figura 3: As fases de intervenção das CPCJs



Fonte: Elaboração própria, 2023.

A complexidade do trabalho social com que os profissionais lidam diariamente nas instituições, nomeadamente nas CPCJs, exige uma cooperação e colaboração ativa e coesa entre eles, bem como a aliança entre as diferentes áreas do conhecimento no seio da equipa. Os profissionais que compõem uma CPCJ são representantes de diferentes entidades e apresentam diferentes áreas de formação, procurando contribuir para uma intervenção mais eficiente no que diz respeito à promoção e garantia dos direitos e proteção das crianças e dos jovens que se encontram em situação de perigo. De acordo com Santos (2012, p.12), espera-se desses profissionais “(...) experiência nos domínios da capacitação das famílias e do desenvolvimento integral da criança ou do jovem”.

Com base no último parágrafo, torna-se imprescindível, no ponto seguinte, abordar os conceitos de interdisciplinaridade e transdisciplinaridade.

3. O trabalho em equipa inter e transdisciplinar: diferentes abordagens conceptuais

De acordo com Cavalcante, Reis & Lira (2011), a interdisciplinaridade “(...) reside na capacidade de integrar modos de pensar de várias disciplinas para produzir um avanço ou salto do conhecimento a um patamar que seria impossível de ascender por meios disciplinares”. (Idem, 2011, p.5, citando Leis, 2011).

Farias & Sonaglio (2013) vão mais longe e afirmam que, para além de se constituir como mecanismo que procura interligar conhecimentos, é na matriz interdisciplinar que existe

(...) a cooperação e o diálogo entre as diferentes disciplinas, coordenadas por uma disciplina específica, um problema comum a todas as disciplinas ou diferentes formas que represente um elemento de integração das disciplinas, que norteia e orienta as ações interdisciplinares. (Carlos, 1995, citado por Farias & Sonaglio, 2013, p.6).

Pode, ainda, de acordo com Patrick (2011), ser determinada como um “(...) ponto de cruzamento entre atividades disciplinares, multidisciplinares e transdisciplinares.” (Patrick, 2011, p.256 citado por Cavalcante, Reis & Lira, 2011, p.5).

Jorge & Pontes (2017), apresentam a interdisciplinaridade não só como a integração entre as disciplinas, mas também como uma “(...) necessidade de trocas entre as especificidades.” (p.3).

Cavalcante, Reis & Lira (2011) vieram acrescentar que a interdisciplinaridade veio acrescer a parceria e a mediação de conhecimentos, contribuindo para a melhoria da “(...) prática profissional, a construção de um diálogo entre as ciências humanas e também com outras ciências”. (p.6).

Parafraseando Morin (2009, p.13), é emergente a intervenção interdisciplinar na medida em que “(...) há inadequação, profunda e grave entre os saberes separados, fragmentados (...) entre as disciplinas, e, realidades ou problemas cada vez mais polidisciplinares, transversais, multidimensionais, transnacionais, globais.” (citado por Cavalcante, Reis & Lira, 2011, p.10). As equipas interdisciplinares são assim constituídas por “(...) profissionais de diversas disciplinas”, disponibilizando “(...) um serviço abrangente face às necessidades evidenciadas, utilizando a especificidade de cada disciplina para lhe fazer face.” (Fewell, 1983; Peterson, 1987, citados por Dias, 2013, p.104).

Franco (2007) refere que a intervenção é feita com base na perspetiva de cada disciplina e, conseqüentemente de cada profissional, e a ele cabe a avaliação e o estabelecimento de prioridades.

No entanto, Dias (2013, p.104) pressupõe que os elementos da equipa interdisciplinar interajam “(...) através de canais formais de comunicação que

facilitam a partilha de informação de cada disciplina e discussão de casos” (citando Fewell, 1983 & Peterson, 1987).

Butt & Caplan (2010) acrescentam que se exige aos profissionais que atuam no seio de uma equipa interdisciplinar “(...) flexibilidade, colaboração e comunicação entre as diversas disciplinas no sentido da resolução de conflitos, definição de prioridades, objetivos de intervenção e papéis que cada elemento deverá assumir, numa perspetiva concertada.” (citado por Dias, 2013, p.104).

Assim sendo, e na perspetiva de Jorge & Pontes (2017), a interdisciplinaridade pode contribuir para,

- “O diálogo aprofundado entre diferentes profissões que culmina para uma convergência e uma complementaridade entre as mesmas;
- A integração de conhecimentos específicos para uma intervenção na realidade;
- A “práxis” compartilhada e interativa na intencionalidade do desenvolvimento do ser social, que pode ser política.” (Jorge & Pontes, 2017, p.12).

De acordo com Farias & Sonaglio (2013), a transdisciplinaridade é “(...) uma proposta relativamente recente no campo epistemológico e representa um nível de integração disciplinar além da interdisciplinaridade.” (Carlos, 1995, citado por Farias & Sonaglio, 2013, p.8). Os autores acima caracterizam a transdisciplinaridade “(...) como um tipo de interação onde ocorre uma espécie de integração de vários sistemas interdisciplinares em um contexto mais amplo e geral, gerando uma interpretação mais holística dos fatos e fenômenos.” (Idem, 2013, p.9).

Segundo Domingues (2005), “(...) os objetos transdisciplinares consistem em sistemas dinâmicos constituídos por um conjunto de entidades que agem e interagem coletivamente para uma determinada finalidade.” (citado por Farias & Sonaglio, 2013, p.9). Desta forma, os autores revelam que “o prefixo trans remete ao que está entre, através e além das disciplinas”. (Domingues 2001, citado por Farias & Sonaglio, 2013, p.9).

Azeredo (2017) defende que o trabalho em equipa só tem êxito tendo como base uma matriz transdisciplinar na medida em que

(...) cada elemento entrecruza o seu conhecimento com o dos outros, não procurando que uma ou mais disciplinas dominem as outras, mas em que

predomina uma abertura a conhecimentos interdisciplinares, havendo um pensamento de organização do conhecimento de toda a equipa. (Azeredo, 2017, pp. 4-5).

O autor supracitado refere ainda que cada elemento da equipa de trabalho se torna “(...) co-responsável nas tomadas de decisão e na avaliação de resultados”, passando, assim, “(...) a integrar conhecimentos e estratégias que ultrapassam a formação de base.” Desta forma, existe uma envolvimento do que está dentro e entre cada disciplina. (Azeredo, 2017, p. 5). É na matriz transdisciplinar que existe uma aprendizagem e cooperação mútuas e uma troca flexível de papéis entre os diferentes profissionais. Pagliano (1999, citado por Dias, 2013), refere que “(...) os papéis não são fixos, (...) as fronteiras entre as disciplinas são deliberadamente atenuadas.” (p.105).

Franco (2007), define a transdisciplinaridade como uma abordagem que pressupõem: co-responsabilidade entre os profissionais nas tomadas de decisão e na avaliação dos resultados; dinamismo, fazendo prevalecer as interações e o suporte mútuo, através da partilha de informação; aquisição do conhecimento e estratégias de cada profissional que resultam da formação base e a aquisição de novo conhecimento. Desta forma, acrescenta que a transdisciplinaridade “(...) centra-se, fundamentalmente, nas necessidades da Pessoa e não na especialização dos técnicos.” (p.5).

É no seio de uma equipa transdisciplinar que são colocadas “(...) exigências ao nível da utilização de uma linguagem, terminologia e conceitos que possam ser partilhados por toda a equipe e pelas próprias famílias. Isso passa também pela atitude face à comunicação e à transferência de conhecimentos e competências.” Assim sendo, para o bom funcionamento de uma equipa que assume uma abordagem transdisciplinar é necessário a presença de princípios como “(...) a aceitação, receptividade e valorização perante o saber do outro.” (Franco, 2007, p.8).

King et al. (2009) acrescenta que o serviço transdisciplinar se define como a “(...) partilha de funções que atravessa fronteiras disciplinares para que a comunicação, interação e cooperação sejam maximizados entre membros da equipa”, e é caracterizado pelo “(...) compromisso dos seus membros para ensinar, aprender e trabalhar juntos, implementando uma articulação de

conhecimentos.” Para o mesmo autor, é no decorrer das práticas transdisciplinares que os profissionais devem “(...) conseguir assegurar uma «libertação de papéis» e um trabalho colaborativo com os restantes membros de equipa com vista ao estabelecimento de uma relação de confiança que promova a partilha de conhecimentos e estratégias.” (citado por Almeida, 2013, p.29).

De acordo com Almeida (2013), a atuação transdisciplinar exige que os elementos da equipa tenham, para além de bases sólidas da sua própria formação, uma compreensão dos conhecimentos e competências das áreas profissionais dos restantes profissionais.

Bucher (2003) e LoBianco, Bastos, Nunes & Silva (1994) fazem a distinção entre o conceito de interdisciplinaridade e transdisciplinaridade da seguinte forma: “A interação é **interdisciplinar** quando alguns especialistas discutem entre si a situação de um paciente sobre aspectos comuns a mais de uma especialidade. (...) É **transdisciplinar** quando as ações são definidas e planeadas em conjunto.” (citados por Rodrigues e Mendonça, 2008).³⁷

Em suma, uma equipa inter e transdisciplinar é composta por diferentes profissionais com áreas de formação distintas que procuram desenvolver a sua intervenção em articulação com os outros profissionais, complementando os seus conhecimentos, competências e estratégias individuais.

3.1. O contributo dos profissionais das CPCJs na promoção dos direitos e proteção das crianças/jovens em risco e/ou perigo

Na ótica de Reis (2009) são vários profissionais, de diferentes áreas, que se encontram a exercer funções nas ECMIJ e nas CPCJs, ou seja, em estruturas que procuram atuar nas suspeitas de maus-tratos em crianças e jovens, com o propósito de colocar fim a situações suscetíveis de comprometer o bem-estar psicossocial e o desenvolvimento dos mesmos. Nesse sentido, esses profissionais são assistentes sociais, médicos, enfermeiros ou outros técnicos de saúde, psicólogos, professores ou outros profissionais de educação e ensino e as autoridades.

No que diz respeito aos assistentes sociais estes são dotados de competências, nomeadamente ao nível da investigação e avaliação dos casos

³⁷ <https://crianca.mppr.mp.br/pagina-419.html>

de suspeita de maus-tratos. Segundo Magalhães (2002, p.89, citado por Reis, 2009, p. 171), cabe ao assistente social,

(...) intervir de forma coordenada de forma a assegurar uma continuidade nas diferentes fases de protecção, privilegiando-se a cooperação intersectorial que pressupõe a colaboração e articulação entre os serviços públicos e privados e uma maior relação entre serviços e comunidade.

Assim sendo, cabe ao assistente social, depois de um adequado diagnóstico, elaborar um PI com a criança/jovem e respetiva família, que vai ao encontro das necessidades identificadas pelos intervenientes. (Reis, 2009).

No que diz respeito aos médicos, enfermeiros e outros técnicos de saúde estes assumem um papel importante na fase da avaliação diagnóstica uma vez que conseguem identificar situações de maus-tratos através de diferentes especialidades, nomeadamente a pediatria e a psicologia clínica. Segundo Magalhães (2002, p.90), os pediatras estão mais habilitados para "(...) diagnosticar situações patológicas e definir tratamentos e o médico legista para proceder ao exame nos casos que impliquem a preservação e colheita de vestígios, designadamente nos abusos sexuais" (citado por Reis, 2009, p.171). O mesmo autor defende que a ausência de um diagnóstico por parte dos profissionais de saúde contribui para a perpetuação dos maus-tratos.

No que diz respeito aos psicólogos, o seu papel passa por avaliar a situação de risco psicológico e o grau de sofrimento emocional da criança; avaliar os comportamentos que apresenta; analisar o grau de vinculação afetiva com a família; estabelecer um diagnóstico psicológico e solicitar a intervenção de pedopsiquiatras caso seja necessário; adotar medidas que contribuam para a diminuição do risco; trabalhar o reforço da autoestima e de confiança nos outros; trabalhar para o desenvolvimento de um projeto de vida, com o menor e com a família; elaborar relatórios sobre a situação da criança e a família; informar outros profissionais envolvidos no processo e discutir o caso. (Reis, 2009, citando Magalhães, 2002).

No que concerne ao papel dos professores e outros profissionais de educação e ensino e uma vez que existe no contexto escolar a possibilidade de observar diariamente a condição física e o comportamento das crianças/jovens, é mais fácil para esses profissionais aperceberem-se de situações de maus-

tratos, mais especificamente de negligência. Segundo Reis (2009, p.179), é na escola que os,

(...) primeiros sinais de alarme de grande parte das situações de risco e/ou perigo em crianças e jovens, são detectados (...), sendo o professor ou outro profissional do contexto escolar, uma das principais vias de socorro da criança ou jovem vítima de maus-tratos.

No que concerne às autoridades policiais, estes devem assumir algumas atitudes mediante o conhecimento de situações de perigo, nomeadamente, identificar-se junto da criança; informar a família sobre a razão que o levou a intervir; conversar com a criança sobre o caso informando-a do que está a acontecer. Para além disso devem denunciar todos os crimes de maus-tratos ao MP; comunicar as situações às CPCJs; retirar a criança do perigo em que se encontra e assegurar a sua protecção de emergência, enquanto não for possível a intervenção do tribunal; comunicar essa retirada ao tribunal; colaborar com as CPCJs no exercício das suas funções e fazer parte da modalidade alargada das CPCJs. (Reis, 2009, citando Magalhães, 2002).

Nos dias de hoje, é exigido ao nível pedagógico, médico, social e legal, o reconhecimento de situações de risco e de perigo. Nesse sentido espera-se profissionais com capacidade de identificação das várias situações que coloquem em causa o usufruto saudável, feliz e pleno da infância.

3.2. O Serviço Social no contexto das CPCJs

A intervenção de um profissional de Serviço Social é direccionada no sentido de garantir e contribuir para a coesão social "(...) investindo no compromisso com as pessoas, no combate à exclusão social e na integração plena dos cidadãos na sociedade. Procuram colocar a ciência, a educação, a cultura e a economia ao serviço da inclusão social." (Ferreira, 2011, p.276, citado por Sanches, 2014, p.66).

Na opinião de Robertis (2011, citado por Lopes, 2017), o assistente social apresenta uma diversidade de conhecimentos em várias áreas, sendo elas as ciências sociais, a saúde, o direito, etc. É por isso que, de acordo com Pedra, Correia & Rato (2019), o papel do assistente social é transversal às variadas áreas de intervenção, sofrendo adaptações consoante o sistema de protecção social, a equipa de trabalho e a rede social envolvente. Na área da Infância e Juventude não deixa de ser diferente, pois o assistente social procura intervir

“(...) no domínio das relações inter-pessoais envolvendo a família e a criança, utilizando recursos sociais colectivos, políticas institucionais e legislação em vigor” (Ferreira, 2011, citado por Sachnes, 2014, p.66). Assim sendo, as autoras Pedra, Correia & Rato (2019) vieram acrescentar que o assistente social faz uso de referenciais teórico-metodológicos e ético-políticos e rege-se sob as orientações do sistema de proteção social para crianças e jovens. Segundo as autoras supracitadas, a área da infância e juventude exige uma “(...) orientação profissional que contemple a participação da criança/jovem, enquanto sujeito de direitos e da promoção da sua cidadania, tal como preconiza a Convenção sobre os Direitos da Criança.” É com o reconhecimento desses direitos, que o assistente social tem o dever “(...) de intervir na promoção e proteção do seu superior interesse, noção que tem implícitas as normas que regulamentam as relações: Criança-Família-Estado-Sociedade.”

Para além disso, o assistente social também faz uso da dimensão técnico-operativa, sendo que é nela onde se encontram os “(...) distintos instrumentos que viabilizam a intervenção do profissional.” (Perin, s/d, p.10). A visita domiciliária é, assim, considerada um instrumento importante na atuação do assistente social.

A ação do profissional de Serviço Social deve ser orientada por forma a garantir a promoção do bem-estar, a valorização dos indivíduos, neste caso das crianças, colmatando as suas reais necessidades individuais e sociais e assegurando os seus direitos. Dominneli (2004) veio defender o mesmo, afirmando que o assistente social “(...) deve repensar a infância de forma a capacitar as crianças, alterar os contextos estruturais nos quais elas vivem e responder às suas necessidades individuais, através de reconceptualização das crianças enquanto responsabilidade da comunidade que todos os adultos partilham.” (Sanches, 2014, p. 65, citando Dominneli, 2004).

Estão inseridas várias áreas na Comissão Restrita das CPCJs onde todas “(...) as áreas do saber (...) colocam os seus conhecimentos em prática.” (Frade, 2020, p.23). De acordo com Silva (2017, citado por Frade, 2020, p.24), por forma a se garantir a efetivação dos direitos das crianças, “(...) é necessário o recurso a bons diagnósticos e acompanhamentos” e, para isso, o assistente social é imprescindível, uma vez que “nas Comissões de Proteção de Crianças e Jovens, (...) assegura a desejável interdisciplinaridade na apreciação e decisão dos

casos, sendo um saber reconhecido como indispensável para o diagnóstico e acompanhamento dos crianças e jovens em perigo.” (Joaninho, 2014). Para além disso, a necessidade de um assistente social numa CPCJ consta expressamente na LPCJP, na alínea 4 do artigo 20º.

Para Sanches (2014), a intervenção do assistente social nas CPCJs fundamenta-se “(...) nos princípios de interdisciplinaridade, intervenção em rede e da promoção da cidadania social ativa junto das crianças e suas famílias”. (p.66). Carvalho (2012) afirma que a intervenção interdisciplinar é essencial na medida em que “o trabalho efectuado com famílias e crianças em risco é muito complexo (...)”, sendo importante “(...) aprender com o conhecimento das outras áreas e apropriar-se dele, e respeitando os conhecimentos de cada uma.” (citado por Sanches, 2014, p.67). Assim sendo, a interdisciplinaridade é uma forma de intervenção que exige “(...) uma troca de conhecimentos entre as áreas de saber, compartilhando os mesmos objectivos de intervenção” (Ely, 2003, citado por Sanches, 2014, p.67).

As funções do assistente social no contexto de uma CPCJ passam pela realização de atendimentos, realização do estudo social da situação familiar e individual daquela criança, efetuar um diagnóstico e propor medidas de intervenção que coloquem fim à situação de perigo inicial.

No decorrer da fase da avaliação diagnóstica, são utilizados vários instrumentos, especialmente a visita domiciliária. (CNPDPCJ, 2018). Para Perin (s/d), a visita domiciliária pode ser utilizada por outros profissionais das mais diversas áreas, no entanto acredita que “(...) é possível conceber a visita domiciliar como um dos instrumentos relevantes e necessários à efetivação da práxis profissional do assistente social.” (p.9).

Gomes (2010, citado por Sanches, 2014) e Magalhães (2005, citado por Lima, 2016, pp.34-35), aprofundam e acrescentam as funções que cabem ao assistente social numa CPCJ, sendo elas,

- Investigar e avaliar as situações suspeitas de maus-tratos infantis;
- Gerir a intervenção sistemática da família na qual poderá ser o gestor de caso;
- Realizar estudo socioeconómico da situação familiar, identificando necessidades e recursos;

- Efetuar a avaliação da situação risco /perigo e elaborar o pré-diagnóstico em conjunto com os outros elementos de equipa;
- Participar na elaboração e atualização do diagnóstico bem como na conceção e monitorização do plano de intervenção que responda às necessidades diagnosticadas;
- Articular com a rede formal e informal de parceiros sociais de uma forma integrada, para que seja garantido o princípio de intervenção mínima;
- Criar condições de apoio psicossocial para a criança/jovem e a sua família;
- Proceder ao encaminhamento sociopedagógico e psicossocial, se necessário;
- Impulsionar o apoio domiciliário como forma de manter a criança/jovem no seio da família e do seu contexto natural de vida;
- Partilhar a informação com as famílias, garantir e proporcionar a sua colaboração e participação nas decisões que as envolvam;
- Monitorizar o PPP, garantindo a continuidade e a coordenação das várias fases e intervenções do processo;
- Elaborar relatórios sociais sobre a situação da criança e respetiva família.

Parte II – Contextualização territorial e do campo de análise

A presente dissertação tem como campo de análise a Comissão Restrita da CPCJ do concelho de Sines. Nesse sentido, esta parte, procura fazer uma caracterização do meio envolvente, ou seja, do concelho de Sines. Para além disso, procura-se proceder à caracterização da Instituição.

1. Caracterização do meio envolvente e da CPCJ de Sines

Sines é uma cidade portuguesa e pertence à região do Alentejo (NUT II) e à sub-região do Alentejo Litoral (NUT III). Sines integra o distrito de Setúbal e possui uma superfície geográfica de 203,3 km². Sines é composta por duas freguesias, sendo elas a freguesia de Sines, que é a sede do município, a norte e a freguesia de Porto Covo situada a sul do concelho.³⁸ A cidade de Sines é caracterizada pela sua grande indústria logística portuária em Portugal. Sines é “(...) um importante centro industrial, com a localização de uma refinaria de petróleo, indústrias da petroquímica, de construção de polímeros (...)”³⁹, sendo por isso considerado “(...) um dos principais polos de atracção de investimento do Alentejo”. (Diagnóstico Social de Sines, 2014, p. 15).

Tabela 5: População residente no concelho de Sines

Ano	Sexo		
	Total	Masculino	Feminino
2011	14238	7029	7209
2021	14198	6822	7376

Fonte: INE, Censos 2011/2021.

Segundo os dados do Instituto Nacional de Estatística (INE), no município de Sines, relativamente aos Censos de 2011, residiam 14.238 habitantes nesse mesmo ano, sendo que em 2021 se verificou uma queda para os 14.198 habitantes, totalizando um decréscimo de 40 residentes entre os anos de 2011 e 2021. Através da tabela acima pode concluir-se que há mais pessoas do sexo

³⁸ <https://www.sines.pt/pages/310>

³⁹ <https://centraldecompras.cimal.pt/entidade/view?id=6>

feminino do que do sexo masculino a residir em Sines, tanto no ano de 2011 como no ano de 2021.

Tabela 6: Índice de envelhecimento no concelho de Sines

Ano	Sines
2011	119,5
2021	159,09

Fonte: INE, Censos 2011/2021.

O Índice de envelhecimento em Sines, no ano de 2021, descreve-se em 159,09 idosos por cada 100 jovens, existindo um crescimento em relação ao ano de 2011. Este aumento tem-se acentuado ao longo dos anos, relativamente ao número de idosos em relação ao número de jovens. Esta situação desregula a balança e classifica o concelho de Sines como envelhecido.

Tabela 7: Taxa bruta de natalidade no concelho de Sines

Ano	Sines
2011	11,2
2021	9,0 (Dado preliminar)

Fonte: INE, Censos 2011/2021.

No que diz respeito à natalidade, são considerados dois períodos de tempo, 2011 e 2021. No ano de 2011, em Sines registaram-se 11,2 nados vivos para mil habitantes e em 2021 verificaram-se 9,0 (dado preliminar) nados vivos por cada mil habitantes. Assiste-se, por isso, a uma diminuição da Taxa Bruta de Natalidade entre 2011 e 2021.

Tabela 8: Número de famílias e indivíduos por família no concelho de Sines

Famílias segundo os Censos: total e por número de indivíduos					
Ano	Total	1	2	3-5	6+
2021	5919	1599	1969	2279	72

Fonte: INE, Censos 2021.

No que diz respeito ao número de famílias, de acordo com os Censos de 2021 do INE, é possível comprovar que em Sines existiam 5919 famílias, sendo que as famílias predominantes são as compostas por três a cinco elementos e as menos predominantes são as compostas por seis ou mais elementos.

No que diz respeito à ação social, Sines apresenta uma rede de equipamentos e serviços destinados aos diferentes públicos, nomeadamente à família e à comunidade, às crianças e aos jovens, à população idosa, aos imigrantes, às pessoas portadoras de deficiência, às vítimas de violência doméstica e aos toxicodependentes. Dada a natureza do estudo, é importante mencionar os equipamentos disponíveis para as famílias e para as crianças e jovens.

Para a **família e comunidade**, existe a ajuda alimentar através do **Programa Comunitário de Ajuda Alimentar a Carenciados (PCAAC)**, que “(...) utiliza os excedentes dos vários produtos agrícolas e visa atribuir géneros alimentares às pessoas mais necessitadas na Comunidade Europeia”; o **Banco Alimentar Contra a Fome** que tem como objetivo “(...) lutar contra o desperdício de produtos alimentares, encaminhando-os para distribuição gratuita às pessoas carenciadas.” e a **Cantina Social** que procura “(...) suprir as necessidades alimentares dos indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade socioeconómica, através da disponibilização de refeições.” (Diagnóstico Social de Sines, 2014, pp. 29-30). Nos últimos dados disponibilizados online, constatou-se que, no ano de 2014, 680 famílias em Sines beneficiavam de ajuda alimentar. Também destinado às famílias e à comunidade, existem duas **Lojas Sociais** promovidas pela Santa Casa Misericórdia de Sines e Associação Sines Solidária na freguesia de Sines e pela Associação Sociocultural de Porto Covo na freguesia de Porto Covo. Para além disso, existe o **Cartão Social do Município de Sines** que se apresenta como uma medida que procura “(...) melhorar as condições de vida e a inserção social dos agregados familiares que vivam em situações de carência socioeconómica, permitindo-lhes beneficiar de descontos nos serviços prestados pela autarquia” (Diagnóstico Social de Sines, 2014, p. 31).

Destinado às **crianças e aos jovens**, Sines tem um Lar para aqueles que se encontram em risco, denominado “**A Âncora**”. Este Lar é destinado aos

rapazes e tem capacidade para 18 crianças. Para além desse Lar, existe um **Centro de Apoio à Vida**, denominado “Mãe Sol”, que acolhe mães solteiras e grávidas e/ou com filhos menores de idade, até aos 25 anos. Este Centro apresenta como objetivos: proporcionar abrigo e cuidados necessários às jovens grávidas e/ou mães, vítimas de maus-tratos, abandono, sem alojamento, desempregadas e sem apoio familiar; proporcionar condições que favoreçam o normal desenvolvimento da gravidez; promover a aquisição de competências psicossociais, maternais, profissionais e escolares. Este Centro tem capacidade para acolher apenas 7 mães e 7 crianças. A **Intervenção Precoce** é outra resposta destinada a crianças com idades compreendidas entre os 0 e os 6 anos que apresentam risco de atraso do desenvolvimento. Em 2014 cerca de 78 crianças eram acompanhadas pela Intervenção Precoce. Sines conta com o **Programa Escola Segura** com o propósito de fomentar o civismo e a cidadania, promover a segurança nas escolas, prevenir e erradicar a ocorrência de situações de risco, etc. Para além disso, existe a **CPCJ** de Sines que procura intervir nas situações que coloquem em perigo as crianças/jovens, por forma a colocar-lhes fim.

1.1. As CPCJs: dados estatísticos

De acordo com o último Relatório Anual de Avaliação da Atividade das CPCJs disponibilizado pela CNPDPCJ, em 2021, constatarem-se 73241 processos de promoção e proteção instaurados em Portugal, sendo que 42098 foram iniciados nesse ano e 31143 transitados de anos anteriores. Dos processos instaurados, 44503 tiveram o diagnóstico concluído, sendo a negligência e a violência doméstica as situações de perigo mais dominantes. Foram 29006 processos com medida de promoção e proteção aplicada, sendo que 11501 desses processos correspondia a medida de apoio junto dos pais. A medida de apoio junto de outro familiar também manteve a sua representatividade, tendo sido aplicada a 1162 processos. Em 2021, foi cessada a intervenção das CPCJs em 40163 processos devido ao arquivamento dos mesmos ou a sua remessa para Tribunal.

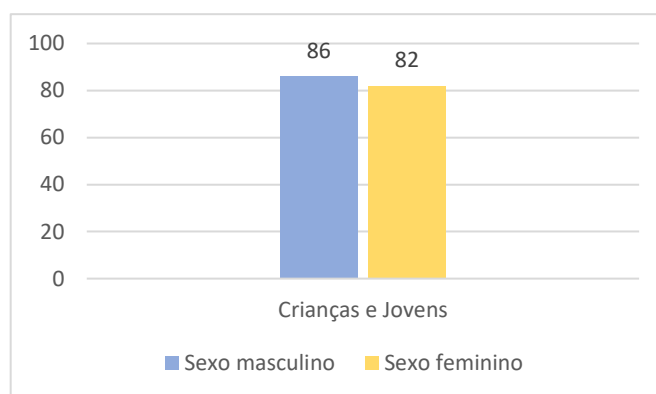
Transitam para o ano de 2022, 31469 processos, sendo que 17341 já apresentam medida em execução. Em 2021, as 311 CPCJs presentes no país eram compostas por 4614 membros, sendo que desses membros, 1944 integravam a Comissão Restrita. Das 311 CPCJs, 297 mencionaram estar em

falta a representação de algumas valências técnicas, nomeadamente da área de direito e psicologia.

Em 2021, foram comunicadas à CPCJ de Sines 116 situações de perigo, tendo sido diagnosticadas 35 situações. A CPCJ de Sines apresentou uma média mensal de 82 processos ativos. Das 2320 crianças no Concelho de Sines, 140 tiveram PPP instaurado.⁴⁰

De acordo com o Relatório Anual de Atividades da CPCJ de Sines de 2022, foram instaurados 168 PPP de crianças e jovens em perigo na CPCJ de Sines.

Gráfico 1: Género das crianças/jovens com processos instaurados na CPCJ de Sines em 2022

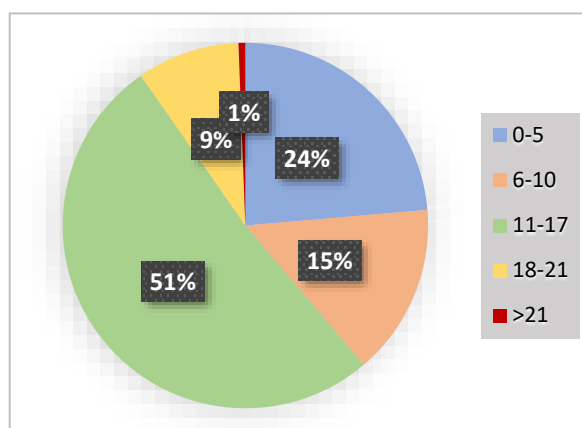


Fonte: Elaboração própria, 2023.

As 168 crianças com PPP instaurado tinham idades compreendidas entre os 0 e os 21 anos. Como se pode comprovar no gráfico acima, foram instaurados mais processos a crianças do sexo masculino (86) do que a crianças do sexo feminino (82).

⁴⁰ <https://www.cnpdpcj.gov.pt/documents/10182/16406/Relat%C3%B3rio+Anual+da+Atividade+das+CPCJ+do+ano+2021/aba29f21-787d-41fc-8ee8-76d5efa82855>

Gráfico 2: Idades das crianças/jovens com processo instaurado na CPCJ de Sines em 2022



Fonte: Elaboração própria, 2023.

Segundo o gráfico acima, confirma-se uma predominância de crianças com idades compreendidas entre os 11 e os 17 anos, com uma percentagem de 51%, seguida por crianças/jovens com as idades compreendidas entre os 0 e os 5 anos, com uma percentagem equivalente a 24%. A faixa etária de maiores de 21 anos corresponde apenas a 1% das crianças/jovens.

No que diz respeito às fases do processo, foi possível observar que no fim de 2022, a CPCJ de Sines encontrava-se com dois processos em análise preliminar, sessenta e oito processos em avaliação diagnóstica, treze processos em deliberação e contratualização e vinte e três processos em execução e acompanhamento. (Relatório Anual de Atividades da CPCJ de Sines, 2022).

Tabela 9: Medidas de promoção e proteção aplicadas na CPCJ de Sines em 2022

Medidas de promoção e proteção	
Apoio junto dos pais	41 crianças/jovens
Apoio junto de outro familiar	3 crianças/jovens
Confiança a pessoa idónea	2 crianças/jovens

Apoio para a autonomia de vida	2 crianças/jovens
Acolhimento familiar	0 crianças/jovens
Acolhimento residencial	4 crianças/jovens
Confiança a pessoa selecionada para a adoção, a família de acolhimento ou a instituição com vista à adoção	0 crianças/jovens
Total	52 crianças/jovens

Fonte: Elaboração própria, 2023.

No que concerne às medidas de promoção e proteção executadas, através dos dados da tabela acima, é possível afirmar que cinquenta e duas crianças/jovens tiveram medidas aplicadas. Na CPCJ de Sines a medida com maior predominância foi o apoio junto dos pais, onde se encontravam quarenta e uma crianças/jovens. Na medida de acolhimento residencial encontravam-se quatro crianças/jovens. Em 2022 não existiram crianças com as medidas de acolhimento familiar e de confiança a pessoa selecionada para a adoção, a família de acolhimento ou a instituição com vista à adoção aplicadas. As restantes crianças que não se encontravam com medida aplicada, estavam em fases diferentes do processo (fase preliminar ou avaliação diagnóstica) ou por não se justificar a aplicação de medida de promoção e proteção.

Em 2022, 103 processos de promoção e proteção foram arquivados e foram realizadas 53 reuniões da modalidade Restrita da CPCJ de Sines. As entidades sinalizadoras com maior predominância foram as autoridades policíacas, com 50 sinalizações e os Estabelecimentos de Ensino com 33 sinalizações.

As tipologias de perigo com maior predominância variaram de acordo com a faixa etária, sendo que entre os: **0-5 anos:** Violência doméstica; negligência ao nível da saúde; falta de supervisão e acompanhamento familiar. **6-10 anos:** Violência doméstica; ausência temporária de suporte familiar; negligência ao nível da saúde; negligência ao nível psicoafectivo. **11-17 anos:**

Comportamentos graves antissociais e/ou de indisciplina; Absentismo escolar. **18-21 anos:** Negligência. (Relatório Anual de Atividades da CPCJ de Sines, 2022).

1.2. Análise geral ao funcionamento da equipa da Comissão Restrita da CPCJ de Sines

A Lei n.º 147/99 de 1 de setembro enquadra as CPCJs. Esta Lei contribuiu para a criação e a definição de competências e funcionamento das CPCJs existentes em inúmeros concelhos de Portugal. Cada CPCJ define o seu próprio funcionamento, tal como a lei supracitada indica.

A CPCJ de Sines abrange, ao nível da sua intervenção, a área geográfica do concelho, tendo começado a exercer as suas funções a 29 de março de 2004, de acordo com a Portaria n.º 643/2004 de 16 de junho. As instalações da CPCJ pertencem à Câmara Municipal de Sines, e, como tal, encontram-se situadas na rua Largo Ramos da Costa, 21-A.

A complexidade em promover o desenvolvimento saudável e integral da criança, procurando removê-la da situação de perigo em que se encontra, exige, então, uma equipa em que cada um traz o seu saber, o discute, mas, em que cada elemento do grupo, tem papéis/funções específicas. No entanto, os técnicos da CPCJ intervêm nas situações de risco, cuja ação é ao nível preventivo e nas situações de perigo, cuja ação é ao nível protetivo. Os técnicos que fazem parte da Comissão Restrita desenvolvem a sua ação nas situações de perigo. O papel de todos os técnicos é de gestor de caso, realizando o diagnóstico e assegurando o acompanhamento das crianças/jovens e respetivas famílias (CNPDCJ, in “Manual do Formando – Processo de Promoção e Proteção no Sistema de Gestão das CPCJ”, 2018) e de executor do relatório social sobre a situação da criança ou jovem e do seu agregado familiar e do APP e PI das medidas de promoção e proteção que visam retirar as crianças da situação de perigo. (artigo 108.º da Lei n.º 147/99).

Embora a missão da CPCJ seja comum a todos os técnicos, as estratégias que cada um utiliza para as atingir podem (ou não) ser diferentes. Para além disso, a linguagem científica utilizada pelos profissionais com diferentes disciplinas envolvidas, pode diferir. A competência de gestão de um caso, ou seja, da situação de uma criança/família implicada num PPP, é específica e ultrapassa os limites de qualquer formação especializada. No seio

equipa da Comissão Restrita, o responsável de cada PPP é o interlocutor de cada família e este trabalho não é apenas do assistente social.

Tal como todas as outras CPCJs, a de Sines é composta por duas modalidades, a Comissão Alargada e a Comissão Restrita. No que diz respeito à Comissão Alargada e de acordo com o artigo 17.º da LPCJP muitos são os representantes de entidades com áreas de formação diversas que compõem as duas modalidades. Assim sendo, existe um representante dos serviços do Ministério da Educação (secretária), um representante do Município (presidente), um representante do Instituto da Segurança Social, um representante do Ministério da Saúde, um representante de uma IPSS sem carácter residencial, um representante de uma IPSS de carácter residencial, um representante do Instituto do Emprego e Formação Profissional (IEFP), um representante da associação de pais, um representante da Guarda Nacional Republicana (GNR), quatro cidadãos eleitores designados pela Assembleia Municipal e um técnico cooptado (Serviço Social). Nesse sentido, encontra-se em falta um representante das associações ou outras organizações privadas que desenvolvam atividades desportivas, culturais ou recreativas destinadas às crianças e aos jovens e um representante das associações de jovens.

Na Comissão Restrita fazem parte um conjunto de profissionais. Uma vez que o número de profissionais nesta modalidade tem de ser ímpar e não pode ser inferior a 5 membros que integram a Comissão Alargada, tal como o disposto no número 1 do artigo 20.º da LPCJP, são eles um representante dos serviços do Ministério da Educação, um representante do Município, um representante do Instituto da Segurança Social, um representante do Ministério da Saúde e um representante de IPSS de carácter residencial.

Em suma, a ação da Comissão Alargada assume um carácter preventivo, tendo por base as situações de risco. São desenvolvidas ações com o propósito de impedir o surgimento de situações de perigo. Por sua vez, a Comissão Restrita intervém nas situações de perigo previstas na LPCJP, onde o principal objetivo está centrado na remoção do perigo do qual a criança ou jovem é vítima. Nesse sentido, a ação da Comissão Restrita assume um carácter protetivo.

Parte III – Organização metodológica da investigação

1. Modelo de investigação

Considera-se a metodologia como uma das fases do processo de investigação, em que nela se esboçam os métodos a utilizar com o propósito de responder às questões de investigação previamente colocadas. Para Almeida & Pinto (1975), os métodos são “(...) caminhos críticos percorridos por uma formação científica através das múltiplas investigações que foram desembocando em conhecimentos estruturadores da sua matriz teórica.” (p. 85). Os mesmos autores defendem que a metodologia é, assim, “(...) a organização crítica das práticas de investigação.” (Almeida & Pinto, 1975, p. 20).

Na perspetiva de Rodrigues (2013), a metodologia é nada mais nada menos que o conjunto de “(...) conhecimentos, métodos e técnicas que guiam a elaboração do processo de investigação científica, numa tentativa de obter uma resposta do problema a investigar.” (Rodrigues, 2013, p. 61, citando Fortin, 2009; Polit, Beck e Hungler, 2004).

Optou-se pelo uso da metodologia **Estudo de Caso**, uma vez que este se assume como um método de investigação empírico que estuda um determinado fenómeno numa realidade específica com o propósito de conhecer, perceber e explicar o sucedido nesse contexto. (Cohen et al., 2018; Branski et al., 2010, citados por Traqueia et al., 2021). O contexto a ser estudado pode ser de um indivíduo, grupo, comunidade, organização, projeto, etc. (Creswell & Poth, 2018, citados por Traqueia et al., 2021). A presente dissertação pretende estudar o contexto da Comissão Restrita da CPCJ de Sines.

De acordo com Traqueia et al. (2021), o método Estudo de Caso apresenta três características: evolve a procura para descobrir aspetos de um dado fenómeno; dá ênfase ao contexto envolvido e interpreta-o a partir de vozes; procura variadas fontes de informação a fim de apresentar diferentes perspetivas e realizar generalizações. (Rosa, 2013, citado por Traqueia et al., 2021). São reunidos dados, empiricamente, sem a intervenção do investigador por forma a não provocar alterações nas variáveis em estudo. (Bordens & Abbott, 2018, citados por Traqueia et al., 2021).

Assim sendo, pode-se afirmar que esta metodologia procura estudar determinado fenómeno, caracterizando-o com base nas suas particularidades.

Para isso, dá relevo ao seu contexto e procura, através de várias perspetivas e fontes de informação, interpretá-lo. Alguns autores caracterizam a metodologia Estudo de Caso insuficiente, pois, de acordo com Yin (1994), pode ser facilmente manipulável pelo investigador e, por isso, pode não ser necessariamente generalizada para outra realidade.

Uma vez que o Estudo de Caso pode assumir diferentes tipologias, o presente estudo é do tipo **descritivo**, uma vez que procura fazer uma descrição pormenorizada e detalhada de um fenómeno num determinado contexto, com vista a obter conhecimento das suas características. (Traqueia et al., 2021). Para Meirinhos & Osório (2010), os estudos descritivos “(...) representam a descrição completa de um fenómeno inserido no seu contexto.” (p.9).

Ainda Meirinhos & Osório (2010) referem que a natureza investigativa do Estudo de Caso possui uma ênfase maior nas metodologias de carácter qualitativo. De acordo com Denzin & Lincoln (1994), a “(...) palavra qualitativa implica uma ênfase em processos e significados que não são examinados nem medidos (se chegarem a ser medidos) rigorosamente, em termos de quantidade, volume, intensidade ou frequência.” (Denzin & Lincoln, 1994, p.4, citados por Meirinhos & Osório, 2010, p.2). Traqueia et al. (2021), afirmam que o Estudo de Caso se apresenta como uma metodologia de natureza qualitativa, na medida em que faz uso de entrevistas e de observação participante. No entanto, Yin (1994) afirma que o Estudo de Caso também pode fazer uso de dados quantitativos, uma vez que a realidade é complementada por uma mistura de métodos qualitativos e quantitativos. De acordo com Quivy & Campenhoudt (1998), os métodos agrupam-se em duas categorias: métodos quantitativos e métodos qualitativos.

De acordo com os objetivos definidos para a investigação, pretende-se, na presente dissertação, realizar uma abordagem metodológica de **natureza qualitativa**, dado que

(...) investigar implica interpretar acções de quem é também intérprete, envolve interpretações de interpretações - a dupla hermenêutica em acção. Além de parciais e perspetivadas as interpretações são circulares. A interpretação da parte depende da do todo, mas o todo depende das partes. Esta interacção da interpretação todo/parte é designado por círculo hermenêutico da interpretação. A produção do conhecimento é

assim concebida como um processo circular, interativo e em espiral, não linear (...). (Coutinho, 2011, p. 17).

Quivy & Campenhoudt (1998) afirmam que os métodos qualitativos são intensivos, uma vez que é feita uma “(...) análise de um pequeno número de informações complexas e pormenorizadas”. Estes métodos baseiam-se “(...) na presença ou a ausência de uma característica ou o modo segundo o qual os elementos do “discurso” estão articulados uns com os outros.” (p. 227).

De acordo com Bogdan & Biklen (1994) a investigação qualitativa assume as seguintes características: a fonte de informação é o ambiente natural, uma vez que pode existir uma melhor compreensão dos acontecimentos se forem observados no seu ambiente natural; os dados recolhidos são, na sua grande maioria, descritivos, permitindo uma abordagem minuciosa; os dados são analisados de forma indutiva, sendo a inter-relação dos dados a fonte de construção das teorias, mesmo partindo de um quadro teórico de base; é privilegiada a compreensão das ações tendo por base a perspetiva dos participantes da investigação. (Bogdan & Biklen, 1994, citados por Miranda, 2009).

Em suma, a presente dissertação faz uso da metodologia Estudo de Caso do tipo descritivo, assumindo uma abordagem de natureza qualitativa.

2. Questão e objetivos de investigação

Bebendo das palavras de Quivy & Campenhoudt (1998), enunciar um trabalho de investigação sob a forma de uma pergunta de partida significa exprimir o que se procura conhecer, aclarar e compreender melhor. Assim sendo, a questão de partida, assume-se como o “(...) fio condutor do trabalho.” (p.49).

2.1. Questão de partida

É possível manter a especificidade da formação base no agir do profissional numa matriz inter e transdisciplinar no âmbito de uma CPCJ?

2.2. Objetivos de investigação

De maneira a responder à questão de partida definida, é necessário definir os objetivos, uma vez que estes pretendem orientar o processo de investigação.

2.2.1. Objetivo geral

A presente dissertação tem como objetivo geral: Compreender a especificidade da formação base no agir do profissional numa matriz inter e transdisciplinar no âmbito de uma CPCJ.

2.2.2. Objetivos específicos

A presente dissertação tem como objetivos específicos:

- Compreender e comparar as funções dos profissionais de diferentes áreas no seio da equipa, a nível inter e transdisciplinar, que intervém no âmbito da Comissão Restrita da CPCJ de Sines;
- Compreender de que forma os conhecimentos adquiridos nas suas formações base contribuem para a promoção dos direitos das crianças e dos jovens;
- Compreender de que forma cada um dos técnicos articula o trabalho com os restantes profissionais;
- Refletir acerca da importância do trabalho em equipa inter e transdisciplinar na Comissão Restrita da CPCJ de Sines, nomeadamente o papel do Serviço Social.

3. Caracterização do contexto e dos participantes

As investigações podem ser desenvolvidas tendo por base o universo ou uma amostra desse universo.

De acordo com Vergara (1997) & Gil (1999), o universo, ou também denominado população, é “(...) o conjunto de elementos que possuem as características que serão objeto do estudo (...)” e a amostra é “(...) uma parte do universo escolhida segundo algum critério de representatividade”. (Vergara, 1997; Gil, 1999, citados por Teixeira, 2003, p.13).

Para Vergara (2010), o universo é caracterizado “(...) pela definição da área ou população-alvo, descrevendo a quantidade de pessoas que atuam na pesquisa.” (citado por Martins, Machado, Gesser & Pereira, 2016, p.5). Fortin (1999, p.202) vai mais longe e define a população como “(...) uma coleção de elementos ou de sujeitos que partilham características comuns, definidas por um conjunto de critérios. O elemento é a unidade de base da população junto da qual a informação é recolhida.” (Fortin, 1999, p.202, citado por Morgado, 2019, p.56). Streubert & Carpenter (2002, p. 25) afirmam que os participantes da

investigação qualitativa são selecionados de “(...) acordo com a sua experiência, em primeira-mão, da cultura, interação social ou fenómeno de interesse.” (citados por Morgado, 2019, p.56).

Tendo em conta que a CPCJ de Sines integra uma Comissão Alargada e uma Comissão Restrita, a opção incidu na Comissão Restrita pois esta “(...) enquadra-se numa metodologia de proximidade com a realidade de intervenção, a multidisciplinaridade e o trabalho em parceria, concorrendo para a execução de boas práticas no trabalho de intervenção com as famílias e no diagnóstico de necessidades locais.” (Ferreira, 2009, p. 58). Nessa lógica, o campo de análise na presente dissertação é a Comissão Restrita da CPCJ de Sines e as unidades de análise do presente estudo são os profissionais que compõem a Comissão Restrita da CPCJ de Sines. Estes técnicos conseguem disponibilizar a informação necessária que se pretende saber tendo em conta a questão de partida e os objetivos da investigação.

Sabendo que a Comissão Restrita da CPCJ de Sines é composta por cinco técnicos, não se justifica optar por uma abordagem por amostragem. Assim sendo, a presente dissertação, utiliza o universo como pesquisa, sendo ele, uma professora (representante dos serviços do Ministério da Educação e secretária da CPCJ), uma psicóloga (representante do Município e presidente da CPCJ), uma educadora social (representante do Instituto da Segurança Social), uma enfermeira (representante do Ministério da Saúde) e uma assistente social (representante de IPSS de carácter residencial).

4. Métodos e técnicas de recolha de dados

De acordo com Vilelas (2009, citado por Rodrigues, 2013), no que concerne às técnicas e instrumentos de recolha de informação esta constitui-se uma etapa do processo de investigação que acontece após uma recolha preliminar de informação. Assim sendo, foram utilizadas técnicas documentais, sendo elas a recolha e análise bibliográfica e documental a livros, artigos científicos, dissertações de mestrado, teses de doutoramento e a Legislação que foram ao encontro da promoção dos direitos e proteção das crianças e dos jovens.

Para além disso, foram analisados dados estatísticos relativamente às tipologias das famílias, aos processos de promoção e proteção instaurados em

Portugal e no Concelho de Sines, bem como dados estatísticos relevantes para uma caracterização pormenorizada do Concelho de Sines, no qual a CPCJ em estudo se encontra instalada.

Para Fortin (2009, citado por Rodrigues, 2013), os tipos de instrumentos são selecionados com base nos objetivos do estudo e da estratégia da análise prevista. Vilelas (2009, citado por Rodrigues, 2013) acrescenta que tais instrumentos permitirão que o estudo faça a correspondência entre a teoria e os factos.

Na perspetiva de Quivy & Campenhoudt (1998), numa investigação é importante conhecer as ideologias de diversos autores, pois tais investigações podem acrescentar significado às novas investigações e proporcionar uma maior compreensão do fenómeno a ser estudado. O mesmo autor refere que é imprescindível traduzir as diferentes perspetivas “(...) numa linguagem e em formas que as habilitem a conduzir o trabalho sistemático de recolha e análise de dados de observação ou experimentação que deve seguir-se”. (Quivy & Campenhoudt, 1998, p.109).

Uma vez que numa investigação de cariz qualitativo se procura investigar os fenómenos na sua complexidade e especificidade e no seu contexto natural, a presente investigação utilizou a observação indireta não participante com recurso a entrevistas. De acordo com Santos (1994, p.5, citado por Marcelino, 2013, p.107), a observação não participante acontece quando o observador “(...) não pertence ou não participa do grupo” que está a ser observado. Para além disso, assume-se como observação indireta na medida em que o investigador se dirige aos participantes para obter a informação que deseja. (Quivy & Campenhoudt, 1998).

Na perspetiva de diferentes autores, a entrevista caracteriza-se como fonte eficaz de recolha de informação num estudo de natureza qualitativo. Para Aires (2015, p.29), a entrevista “(...) nasce da necessidade que o investigador tem de conhecer o sentido que os sujeitos dão aos seus actos e o acesso a esse conhecimento profundo e complexo é proporcionado pelos discursos enunciados pelos sujeitos ao longo da mesma.” Morgado (2013, citado por Sá, Costa & Moreira, 2021, p.20) acrescenta que objetivo da entrevista passa por

(...) fornecer ao investigador informação detalhada e profunda sobre determinadas perceções ou representações em relação a um dado tópico

ou realidade social, de forma a contribuir para a compreensão de concepções, sentidos e significados que os sujeitos possam atribuir às suas ações.

De uma forma resumida, a entrevista consiste numa conversa intencional, previamente agendada entre duas ou mais pessoas onde se pretende obter as informações necessárias à investigação.

As entrevistas realizadas foram individuais e semiestruturadas ou semidiretivas, uma vez que estas se encontravam organizadas “(...) em torno de questões estabelecidas previamente.” (Dicicco-Bloom & Crabtree, 2006, citados por Guazi, 2021, p.3). Desta forma, as entrevistas foram acompanhadas de um guião que apesar de em nele se constatarem diversas questões, existe a flexibilidade na formulação “(...) das questões, cuja sequência e minuciosidade ficarão por conta do discurso dos sujeitos e da dinâmica que flui naturalmente no momento em que entrevistador e entrevistado se defrontam e partilham uma conversa permeada de perguntas abertas (...)” (Alves & Silva, 1992, p.4). Para Pardal & Correia (1995, p.65 citados por Santos, 2009, p.145), numa entrevista semiestruturada, o entrevistador “(...) possui um referencial de perguntas-guia, suficientemente abertas, que serão lançadas à medida do desenrolar da conversa, não necessariamente pela ordem estabelecida no guião, mas, antes à medida da oportunidade (...)”

Todas as entrevistas foram conduzidas através de um guião individual, tendo sido elaborado através de uma matriz (Ver apêndices II a VI). Todos participantes da investigação foram previamente esclarecidos acerca objetivo da investigação, garantindo a total confidencialidade e mantendo o anonimato de todos. Nesse sentido, foi pedida a autorização para a recolha de informação, tendo sido solicitado e preenchido por todos a declaração do consentimento informado, ao abrigo do Regulamento Geral de Proteção de Dados (EU) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho de 27 de abril (RGPD). (Ver apêndice I). Foi, também, autorizada por todos os participantes a gravação em áudio no decorrer das entrevistas, tendo a mesma sido utilizada para fins de estudo, procedendo à sua posterior eliminação.

5. Técnicas de análise e tratamento de dados

No que concerne às entrevistas aplicadas à Presidente da CPCJ (representante do município e psicóloga), à Secretária (representante dos

serviços do ministério da educação e professora), à Representante do Ministério da Saúde (enfermeira), à Representante do Instituto da Segurança Social (educadora social) e à Representante de IPSS de carácter residencial (assistente social), os dados recolhidos nas mesmas foram analisados seguindo a estrutura da análise de conteúdo.

A definição de análise de conteúdo surge no final dos anos quarenta/cinquenta, “(...) mas somente em 1977, foi publicada a obra de Bardin, “Analyse de Contenu””. (Câmara, 2013, p.182). Bardin (2011, p.47 citado por Câmara, 2013, p.182) veio definir a análise de conteúdo como

(...) um conjunto de técnicas de análise das comunicações visando obter, por procedimentos sistemáticos e objetivos de descrição do conteúdo das mensagens, indicadores (quantitativos ou não) que permitam a inferência de conhecimentos relativos às condições de produção/recepção (variáveis inferidas) destas mensagens.

Para o mesmo autor, a análise de conteúdo prevê três fases, sendo elas, a pré-análise, a exploração do material e o tratamento dos resultados: inferência e interpretação. A primeira fase consiste num “(...) primeiro contato com os documentos que serão submetidos à análise”, a segunda fase onde “(...) são escolhidas as unidades de codificação, adotando-se os seguintes procedimentos de codificação (...) classificação (...) e categorização” e a terceira fase onde se procurará tornar os resultados “(...) significativos e válidos. Esta interpretação deverá ir além do conteúdo manifesto dos documentos, pois, interessa ao pesquisador o conteúdo latente, o sentido que se encontra por trás do imediatamente apreendido.” (Bardin, 2011, citado por Câmara, 2013, pp.183-188).

Para Bauer (2008, p.191), a análise de conteúdo é “(...) uma categoria de procedimentos explícitos de análise textual para fins de pesquisa social.”

Ávilla (2020, p.1, citando Bardin, 2011, p.15) acrescenta que a análise de conteúdo consiste num “(...) conjunto de instrumentos metodológicos cada vez mais sutis, em constante aperfeiçoamento, que se aplicam a discursos extremamente diversificados”.

Optou-se por se recorrer à análise de conteúdo como técnica de tratamento de dados, por forma a garantir-se a interpretação das entrevistas

aplicadas aos cinco técnicos que integram a Comissão Restrita da CPCJ de Sines. (Ver apêndices VII a XI).

Parte IV - Apresentação e discussão dos resultados

1. Análise de conteúdo das entrevistas aplicadas aos técnicos da Comissão Restrita da CPCJ de Sines

Relativamente às entrevistas aplicadas aos elementos supra identificados, optou-se por elaborar um quadro representativo dos entrevistados, onde se identifica a formação académica de cada um, bem como o tempo que cada técnico exerce funções na CPCJ de Sines, até ao dia 02 de maio de 2023.

Tabela 10: Caracterização dos entrevistados

	Formação	Tempo na CPCJ de Sines	Entidades representadas
E1	Licenciatura Pré-Bolonha em psicologia; Formações especializadas na área da psicologia.	1 ano e 2 meses	Município
E2	Licenciatura em Ensino de geografia; Mestrado em Educação - Especialização: Administração Educacional; Especialização Avançada em Proteção de Crianças e Jovens; Curso de Formação Profissional - Técnicos de Apoio à Vítima (de Violência Doméstica); Curso de Formação Profissional - Avaliação e Gestão de Risco de Violência doméstica; Doutoramento em Educação, Administração e Política Educacional - Especialidade em Políticas Educativas e Ação Pública (iniciado em setembro de 2022)	2 anos e 8 meses	Ministério da Educação
E3	Licenciatura em enfermagem;	1 ano e 3 meses	Ministério da Saúde

	Pós-Graduação em Urgência e Emergência Hospitalar.		
E4	Licenciatura em educação social; Cursos e Formações na área da promoção dos direitos e proteção das crianças e dos jovens; violência doméstica; competências parentais; abuso sexual (sem créditos ao nível académico).	6 meses	Instituto da Segurança Social
E5	Licenciatura em serviço social; Formações na área da Violência Doméstica: Técnico de Apoio à Vítima em violência doméstica e Técnico de Apoio à Vítima em crianças e jovens vítimas de violência doméstica e sexual.	No passado (1 ano e 10 meses) e em 2023 (1 mês)	IPSS de carácter residencial – Santa Casa da Misericórdia de Sines

Fonte: Elaboração própria, 2023.

Seguidamente apresentam-se as tabelas de análise das entrevistas realizadas aos técnicos da Comissão Restrita da CPCJ de Sines.

Tabela 11: Funções dos técnicos que integram a Comissão Restrita de uma CPCJ

Q1 (E2, E3, E4, E5); Q1 + Q1.1 (E1): Funções dos técnicos que integram a Comissão Restrita de uma CPCJ	
E1	<p>“As funções dos técnicos são iguais aqui”;</p> <p>“Acumulo a presidência”;</p> <p>“(…) qualquer comissário (…) pauta-se (…) pelas mesmas indicações legais”.</p>
E2	<p>“Não considero que as funções e os contributos de um professor sejam muito diferentes de qualquer outro profissional que trabalhe (…) nesta Comissão”;</p> <p>“(…) gestão processual”;</p> <p>“(…) articulamos com outras entidades”;</p> <p>“(…) uma das ações que me empenhei foi (…) promover ações de formação nas escolas para explicar aos meus colegas como é que funciona uma CPCJ”;</p> <p>“(…) houve a necessidade (…) da construção de uma nova ficha de sinalizações para as escolas (…) mais completa”.</p>
E3	<p>“As funções de todos acabam por ser as mesmas”;</p> <p>“(…) são nos atribuídos processos, nós trabalhamos os processos em todas as vertentes tal e qual como qualquer outro comissário que lá esteja.”;</p> <p>“O trabalho do Comissário da saúde é exatamente igual a qualquer outro Comissário, à exceção do Presidente e do Secretário”.</p>
E4	<p>“(…) as funções são iguais (…) tirando o papel do Presidente e do Secretário que têm competências específicas”;</p> <p>“avaliar a situação, de intervir na situação de perigo em concreto, aplicar as medidas (…) no fundo a instrução dos processos”.</p>
E5	<p>“(…) temos os processos que temos de gerir”;</p>

“As funções são iguais entre os técnicos, não fazemos distinção entre os comissários nem entre as respectivas áreas de formação, apenas cada um de nós dá o seu contributo dentro das nossas áreas”.

Fonte: Elaboração própria, 2023.

Analisando a tabela acima, é possível perceber que as funções dos técnicos, de acordo com as suas perspetivas, são similares, à exceção da Secretária e da Presidente. As tarefas passam, de uma forma geral, pela gestão dos processos de promoção e proteção de cada criança, passando e respeitando cada fase do processo (análise preliminar, avaliação diagnóstica, deliberação e contratualização da medida, execução e acompanhamento da medida), promovendo o bem-estar e desenvolvimento integral da criança. Seguem, por isso, os procedimentos legais sobre a forma de atuação das CPCJ. A técnica representante dos serviços do Ministério da Educação (professora), mencionou algumas ações dinamizadas por ela, por sentir uma responsabilidade acrescida enquanto professora, por forma a envolver mais a escola no PPP da criança em situação de perigo.

A próxima tabela diz respeito ao contributo de cada técnico no seio da Comissão Restrita da CPCJ de Sines.

Tabela 12: Contributos dos técnicos que integram a Comissão Restrita de uma CPCJ

Q1: Contributos dos técnicos que integram a Comissão Restrita de uma CPCJ	
E1	“Um olhar técnico muito específico”; “(…) a nossa matéria de trabalho é o comportamento, é o funcionamento mental, as reações, as atitudes, as condutas, as dinâmicas também familiares”;

	<p>“(…) trabalhamos com (…) o estudo daquilo que leva as pessoas a agir determinada maneira (…) ou funcionar de acordo com determinada dinâmica”.</p>
E2	<p>“(…) os anos na escola que me deram essa sensibilidade (…) sinto-me mais sensibilizada para os sinais de alerta que às vezes não são claros”, pois a escola é “palco privilegiado para detectar sinais de alerta e maus-tratos e negligência entre tantos outros perigos”;</p> <p>“(…) o conhecimento que tenho do funcionamento da escola (…) e da importância de atuação da primeira linha”;</p> <p>“(…) a sensibilidade para compreender as dinâmicas, as vivências, as preocupações dos próprios jovens”.</p>
E3	<p>“(…) elo de ligação à saúde”;</p> <p>“As características de um enfermeiro podem ajudar... a resiliência, o facto de (…) nós resolvermos as coisas com as pessoas à frente”.</p>
E4	<p>“(…) todos temos contributos principalmente pela formação de cada um e ajuda (…) nesta interdisciplinaridade e na avaliação da situação nas suas várias vertentes”;</p> <p>“(…) vamos a todas as vertentes e o plano de estudos tem isso. Tem a parte do direito, tem a parte da sociologia, a economia, o desenvolvimento de projetos comunitários”;</p> <p>“Somos formados no sentido da intervenção de pessoas... da população em situações de vulnerabilidade social, de maior fragilidade, mas com o olhar para a potencialidade”;</p> <p>“O trabalho do educador social é aqui ligado à parte das fragilidades, mas também vai buscar um bocadinho a parte pedagógica, porque tem a ver com a pessoa no seu todo e a parte do desenvolvimento, da educação para a transformação”.</p>
E5	<p>“(…) o serviço social abrange tudo, nós tocamos um bocadinho as áreas todas”;</p> <p>“(…) avaliamos praticamente tudo em várias vertentes”;</p> <p>“(…) apagamos os fogos todos”;</p> <p>“Se não trabalharmos em rede, não conseguimos trabalhar as famílias.”;</p> <p>“As visitas domiciliárias são um instrumento muito próprio do assistente social”;</p>

“Temos o olhar diferente das outras pessoas”.

Fonte: Elaboração própria, 2023.

Na opinião das entrevistadas, o contributo que cada técnico pode dar tem que ver com um olhar diferente e direcionado para determinada área, sendo por isso todos eles diferentes. A E4 e a E5 mencionaram que o seu contributo é essencialmente, o de avaliar a situação nas suas várias vertentes (económica, social, familiar, habitacional). A E2 menciona ter maior sensibilidade para compreender as dinâmicas e preocupações das crianças/jovens, enquanto a E1 sente maior capacidade na análise e interpretação do comportamento e das dinâmicas familiares. A E3 dá o seu contributo essencialmente enquanto ponte entre as famílias e as unidades e estabelecimentos de saúde.

A tabela seguinte vem analisar o contributo dos conhecimentos adquiridos na formação base de cada técnico para a promoção dos direitos das crianças e dos jovens.

Tabela 13: Contribuição dos conhecimentos adquiridos na formação base para a promoção dos direitos das crianças e dos jovens

Q2: Contribuição dos conhecimentos adquiridos na formação base para a promoção dos direitos das crianças e dos jovens	
E1	“(…) é impensável para um psicólogo trabalhar, ainda mais com crianças e jovens (…) sem ter muito presente valores fundamentais no que diz respeito aos direitos humanos”; “(…) trabalhar sempre com o sentido de reabilitar a sua família, de lhes possibilitar todos os recursos que sejam possíveis, que sejam necessários ao bom desenvolvimento daquele indivíduo”;

	<p>“(…) do ponto de vista da nossa (…) ação nós (…) tentamos sempre promover bem-estar e ao promovermos bem-estar obviamente que estamos a promover direitos”.</p>
E2	<p>“(…) a minha formação base deu-me as ferramentas para ser professora e a minha experiência de 25 anos de ensino deu-me a sensibilidade para compreender o mundo dos adolescentes e das famílias e também a minha (…) experiência como mãe”;</p> <p>“(…) nós trabalhamos aqui sempre com este princípio de grande proximidade com as famílias para perceber as dinâmicas e as rotinas familiares em que os jovens estão inseridos”.</p>
E3	<p>“Não podemos exigir a um pai que leve o seu filho a um pedopsiquiatra quando temos um estigma enorme na saúde mental e quando ninguém explica a um pai o que é que é um pedopsiquiatra e o que é que ele lá vai fazer”;</p> <p>“Tu tens pais mais ou menos cuidadosos e mais ou menos conscientes, um pai que não tenha a informação devida pode não ter a consciência de que está a colocar a criança em risco e perigo se não a vacinar”;</p> <p>“Porque nós para vivermos saudáveis e com qualidade de vida e em comunidade há coisas que nós precisamos de fazer. Mas precisamos de informar, precisamos de trabalhar com as pessoas e nas comunidades para que isto aconteça”;</p> <p>“(…) não tive matérias direcionadas à proteção das crianças e jovens”;</p> <p>“(…) incidimos sobre a carta dos direitos humanos”;</p> <p>“E se tu na saúde tens planos de cuidados individualizados para cada doente e não medicas todos da mesma forma porque cada um tem a sua patologia, nas Comissões tem de acontecer de igual forma”.</p>
E4	<p>“(…) a formação passa (…) por aquela premissa (…) das pessoas enquanto sujeitos de direitos, a criança enquanto sujeito de direitos (…) acaba por haver essa essa forte incidência na pessoa”;</p> <p>“Venho de uma formação (…) que o trabalho é para as pessoas”;</p> <p>“(…) também depende dos valores pessoais de cada um”.</p>
E5	<p>“Aquilo que a gente aprende contribui sempre, para aquilo que nós somos, enquanto assistentes sociais, eu não nasci e aprendi as coisas que quando comecei a trabalhar sabia”;</p>

	<p>“Continuo a trabalhar com violência doméstica, numa casa abrigo. Não estou desligada da parte da violência doméstica. A violência doméstica é uma das tipologias de perigo dominantes nesta CPCJ”;</p> <p>“Os alicerces que adquiri na formação base contribuíram para o meu agir profissional”;</p> <p>“A cadeira de direitos humanos contribuiu muito”.</p>
--	--

Fonte: Elaboração própria, 2023.

De acordo com a tabela acima, de uma forma geral, as entrevistadas mencionaram que os conhecimentos adquiridos na sua formação base contribuíram para a promoção dos direitos das crianças e dos jovens, à exceção da E3 que mencionou não ter tido cadeiras, no decorrer da sua formação académica, relacionadas com a área da infância e juventude. As restantes entrevistadas afirmam que a formação académica é direcionada para as pessoas com o objetivo de serem assegurados os seus direitos e promover o bem-estar. Aborda-se a necessidade do estabelecimento de uma relação de proximidade com as pessoas, por forma a analisar e compreender as reais necessidades e as principais problemáticas. Três das entrevistadas (E1, E3, E4) mencionaram valores fundamentais e os direitos de cada um.

A próxima tabela analisa as competências teóricas, éticas e operativas adquiridas por forma a garantir uma intervenção assente na proteção de crianças e jovens em situação de perigo.

Tabela 14: Competências teóricas, éticas e operativas adquiridas para uma intervenção protetiva com crianças e jovens em perigo

Q3: Competências teóricas, éticas e operativas adquiridas para uma intervenção protetiva com crianças e jovens em perigo	
E1	<p>“(…) as minhas competências teóricas também veem de outras áreas da minha vida que se prendem com leitura, (…) com experiências pessoais a nível associativismo (…), ao nível político, (…) e as minhas vivências sociais com amigos, familiares. (….) competências teóricas desenvolvem-se um bocadinho por este aporte de informações sempre novas e conhecimento sempre novo.”;</p> <p>“(…) tive 3 formações da Comissão Nacional”;</p> <p>“(…) competências éticas nós temos que as desenvolver porque regulamo-nos por um código deontológico (….) temos que perceber até onde podemos ir e o que é que podemos fazer, sempre (….) com o foco na pessoa e (….) o respeito pelas liberdades e pelos limites”;</p> <p>“As competências operativas (….) este conhecimento todo, as nossas vivências, as nossas experiências, tudo isto se junta e permite-nos desenvolver uma determinada prática mais eficaz e mais eficiente também”.</p> <p>“(…) eu também sou mãe e aprendi muito quando fui mãe”;</p> <p>“Nós psicólogos temos aqui alguma capacidade, alguma tolerância, em tentar levar as coisas a bom porto e a tentar fazer com que as coisas funcionem sem dramatismos, sem agressividades, sem violências (….)”.</p>
E2	<p>“(…) senti necessidade de investir também noutras áreas da minha formação para poder também capacitar-me para melhor dar resposta ao acompanhamento destes processos e então numa primeira fase aprendi imenso na área da própria lei de proteção de crianças e jovens (…). Depois, a comissão nacional de proteção de crianças e jovens facultou-nos uma série de formações que eu frequentei logo no início. (….) fiz (….) uma especialização avançada em proteção de crianças e jovens, fiz também um curso de formação profissional de técnicos de apoio à vítima de violência doméstica e um curso de formação profissional na avaliação e gestão de risco de violência doméstica”;</p>

	<p>“(…) enquanto professora nós temos um código deontológico que seguimos. (…) este dever de colaboração, o dever de responsabilidade por um papel ativo na defesa e na promoção dos direitos das crianças se tem importância noutras áreas, na área da educação e enquanto profissional da educação é reforçada”;</p> <p>“(…) todas as pessoas têm o dever, por exemplo, de sinalizar situações que eventualmente considerem como sendo perigo e eu enquanto profissional da educação e enquanto funcionária pública, para além do dever, eu tenho obrigação, e isso está previsto na lei”;</p> <p>“Os conhecimentos que fui adquirindo na minha formação base e as formações que depois tive operacionalizam-se no dia-a-dia (…), as minhas competências operativas são desenvolvidas todos os dias consoante os processos que me surgem (…) e são todos os dias, em todos os momentos e em todos os processos, diferentes (…) cada caso é um caso e há sempre que aprender a operacionalizar estas competências e a ajustar a nossa atuação em função das situações que nos aparecem”;</p> <p>“(…) grande flexibilidade e uma grande capacidade de compreensão (…) estabelecimento de empatia com as famílias”;</p> <p>“(…) os teus valores pessoais são muito importantes porque determinam a forma como nós atuamos”.</p>
E3	<p>“Ao nível teórico… eu li e estudei a Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo, eu aprendi a trabalhar processos, aprendi a fazer ofícios, comunicações ao tribunal (…);</p> <p>“Ao nível ético sim, mas eu também já trago do meu trabalho… o sigilo, o respeito”;</p> <p>“Ao nível operativo… o trabalhar os processos, a mexer na aplicação informática da Comissão Nacional”;</p> <p>“O facto de ser mãe (…) despertou-me para muitas outras coisas e sensibilizou-me mais (…);</p> <p>“As visitas domiciliárias foi outra competência operativa que eu adquiri”.</p>
E4	<p>“Todos os estágios que fiz, (…) eu sempre tive ligada a (…) a esta parte das crianças e jovens em perigo”;</p> <p>“Fiz formações ao nível das dependências, abuso sexual, da violência doméstica, da comissão nacional, da mediação familiar, gestão de conflitos. (…) deu-me aqui ferramentas muito importantes para os atendimentos, para as visitas”;</p> <p>“Ao nível das competências éticas (…) competências do respeito pelo outro, de não fazer juízos de valor”;</p>

	<p>“E a nível operativo (...) a forma como nós operamos, (...) a minha intervenção tem que ver com o conhecimento que já tenho. A forma como eu agora falo com uma criança ou com um pai não é a mesma que falava há um tempo atrás. Mas depois começamos a aprender mesmo com o erro”;</p> <p>“(...) essas competências vamos adquirindo com a teoria, com a prática, com a operacionalização, com a partilha com os outros. Estamos sempre a aprender, até mesmo com a nossa experiência de vida”.</p>
E5	<p>“Competências teóricas já fiz centenas de formações...sou técnica de apoio à vítima de violência doméstica... tirei essa formação e depois tirei uma específica para crianças e jovens vítimas de violência sexual. Tirei outras formações ligadas à violência doméstica”;</p> <p>“Quando tive aqui na CPCJ da primeira vez tive 3 formações da Comissão Nacional”;</p> <p>“Competências éticas...todos os dias debatemo-nos com a nossa ética profissional (...) nós, enquanto assistentes sociais, estamos em várias vertentes e eu acho que um bom assistente social tem de fazer o bem e procurar ajudar as pessoas”;</p> <p>“Competências operativas.... Adquiri tudo e mais alguma coisa, intervir nas questões de violência doméstica, mas também noutras vertentes”.</p>

Fonte: Elaboração própria, 2023.

No que concerne às competências teóricas adquiridas, para além da formação base, para uma intervenção protetiva com crianças e jovens em perigo, todas as entrevistadas à exceção da E3 mencionaram ter realizado as formações disponibilizadas pela CNPDPCJ. Para além disso, cada uma decidiu investir noutras formações especializadas em diversas áreas: violência doméstica; dependências/consumos; abuso sexual; violência sexual; mediação familiar; gestão de conflitos; gestão de risco. A leitura de livros, a leitura e análise da própria LPCJP, a convivência com os próprios familiares e amigos, as experiências enquanto mães foram outras competências adquiridas e mencionadas pelas entrevistadas.

No que diz respeito às competências éticas, a E1, a E2 e a E3 falaram dos códigos deontológicos da profissão e do facto de se regerem por eles, tendo por base os valores e princípios fundamentais: o respeito pelo outro, não fazer juízos de valor, desenvolvimento de uma relação empática com a pessoa, o sigilo, a responsabilidade individual e profissional de denunciar/sinalizar situações que comprometam o bem-estar da família e o crescimento harmonioso da criança/jovem. Para além disso, mencionou-se os valores individuais de cada pessoa e a importância que têm no exercício profissional com crianças e respetivas famílias.

As competências operativas adquiridas foram, na opinião das entrevistadas, essencialmente na intervenção das questões de violência doméstica, na gestão de processos de promoção e proteção, na utilização da aplicação informática da CNPDPCJ, na realização de visitas domiciliárias, maior capacidade de compreensão e conseqüente criação de relações de proximidade com as famílias. A E4 não mencionou exemplos de competências operativas adquiridas.

Na tabela que se segue encontram-se discriminados os procedimentos instituídos no seio da equipa que contribuem para um trabalho interdisciplinar.

Tabela 15: Procedimentos instituídos no seio da equipa que contribuem para um trabalho interdisciplinar

Q4: Procedimentos instituídos no seio da equipa que contribuem para um trabalho interdisciplinar	
E1	“(…) aquilo que eu acho que deve ser uma comissão é uma entidade que regula, orienta, apoia, encaminha, ajuda (...). A equipa concorda e trabalha tendo por base estes princípios e estes valores”; “Os procedimentos que estavam instituídos e são procedimentos no fundo que todas as comissões acabam por (...) utilizar, as visitas domiciliares os atendimentos (...);”

	<p>“(...) temos sempre um bocadinho aquela preocupação de ver quem são (...) quem tem o perfil mais adequado para fazer as coisas (...) nós conhecemo-nos e vamos nos conhecendo e percebemos que há coisas que são mais para aquela pessoa”;</p> <p>“(...) atendimentos conjuntos em que tanto outra entidade como nós fomos beber informação num atendimento único”;</p> <p>“(...) os gestores dos processos poderem ir, por exemplo, às escolas falar com os (...) Diretores de Turma ou com os professores titulares para os envolver (...) num processo de uma determinada criança (...), que as coisas só fazem sentido se trabalharmos em equipa, portanto, nós nunca podemos promover bem-estar sozinhos”;</p> <p>“(...) também ir dando sempre o retorno daquilo que estamos a fazer às entidades que sinalizam”;</p> <p>“(...) temos todos o conhecimento do que é que se passa em determinado processo. (...) as nossas deliberações são feitas em conjunto (...). Fazemos uma reunião semanal da restrita e deliberamos em conjunto”.</p>
E2	<p>“(...) quando fazemos a distribuição dos nossos processos há sempre uma preocupação, para além dos critérios de haver uma distribuição para que o técnico fique com esses processos, seja um técnico que esteja mais dentro (...) da área da problemática sinalizada”;</p> <p>“(...) este trabalho interdisciplinar, estas áreas são fundamentais porque todas elas dizem respeito a esta análise global e holística que nós fazemos da criança, portanto fazemos uma avaliação no contexto escolar, fazemos uma avaliação da saúde, fazemos uma avaliação das condições do agregado familiar em termos financeiros”;</p> <p>“(...) somos nós que dentro de cada uma das especificidades das nossas áreas e do conhecimento que temos das dinâmicas de funcionamento dos nossos serviços de origem, das nossas entidades de origem, que muito facilmente conseguimos articular uns com os outros em prol do superior interesse da criança e da salvaguarda do bem-estar das crianças”;</p> <p>“(...) trabalhamos (...) na mesma sala (...), num openspace, (...) o que também é uma estratégia de trabalho colaborativo muito, muito vantajosa (...). Porque quando falamos sobre algum caso inteiramo-nos todos daquele caso, portanto falamos do caso nas suas várias vertentes”;</p> <p>“(...) temos uma reunião semanal à quinta-feira de manhã e (...) recebemos as sinalizações, apresentamos as sinalizações e analisamos preliminarmente as situações e instauramos os processos... os processos são distribuídos pelos gestores e</p>

	<p>consoante alguns critérios, nomeadamente (...) a nossa área de formação (...). Além disso, na reunião analisamos os casos ativos que temos cada um de nós e fazemos as deliberações de todas as decisões que tomamos aqui”;</p> <p>“(…) temos por hábito fazer sempre as visitas domiciliárias a par (...). Os atendimentos também fazemos a par”.</p>
E3	<p>“Não vejo nada mais instituído para além das sessões, das visitas e das reuniões de equipa”;</p> <p>“Estarmos em sala aberta... eu gosto muito de salas abertas, mesmo na saúde eu sempre defendi unidades abertas. Uma sala aberta proporciona sempre muito mais contacto (...)”.</p>
E4	<p>“Para além das visitas domiciliárias e dos atendimentos conjuntos e das reuniões semanais da equipa, outro procedimento é discussão de caso mesmo sem ser em reunião, ou seja, no dia a dia”;</p> <p>“(…) acabamos por discutir a situação em equipa e o facto da sala ser um openspace, uma sala aberta”;</p> <p>“(…) eu também acho que o ir beber às outras intervenções é outro procedimento”;</p> <p>“O facto de eu ser representante da segurança social acabo por ser aqui um canal direto de comunicação para alguma situação que precise de resposta nesse sentido, mesmo que eu não seja a gestora desse processo, faço a ponte entre a minha colega e a segurança social (...). E o mesmo acontece ao contrário”.</p>
E5	<p>“À quinta-feira com os comissários todos que representam cada um a sua entidade, em que falamos sobre os processos... temos as visitas domiciliárias, temos os atendimentos”;</p> <p>“Sempre que surge um processo, temos de o abrir, e fazemos os atendimentos semanais e as visitas domiciliárias que fazemos duas a duas”;</p> <p>“Trabalharmos em sala aberta ajuda muito também porque partilhamos informações, ajudamo-nos umas às outras quando não se sabe fazer alguma coisa”.</p>

Fonte: Elaboração própria, 2023.

Na tabela 15, as entrevistadas encontram um consenso no que diz respeito aos procedimentos instituídos na equipa no sentido da mesma levar a cabo um trabalho interdisciplinar, sendo eles: a realização de atendimentos e visitas domiciliárias conjuntas, bem como a realização de reuniões semanais da Comissão Restrita onde são feitas todas as deliberações em conjunto. Para além disso, todas as entrevistadas à exceção da E1 mencionaram o facto de a sala ser aberta e ser facilitador na partilha de informação entre si, na colocação de dúvidas e no surgimento de sugestões de melhoria. A Presidente (E1) e a Secretária (E2) mencionaram também o cuidado que se tem na atribuição do gestor de determinado processo, preocupando-se com a especialidade de cada um e que contributo cada um pode dar tendo em conta a sua área de formação e a problemática de perigo que a criança se encontra.

De seguida, procede-se à análise da tabela 16, que refere as respostas das entrevistadas quanto à mais-valia de cada uma na Instituição.

Tabela 16: Mais-valia do profissional da área na Instituição

Q5: Mais-valia do profissional da área na Instituição	
E1	<p>“Acredito! Acho que faz diferença porque, lá está, porque temos um olhar específico (...);</p> <p>“São sentires, são sensibilidades diferentes, todas elas muito válidas para dar o seu contributo na procura da melhor solução e na melhor resposta para um determinado processo”.</p>
E2	<p>“Sim, eu acho que sim”;</p> <p>“Os profissionais da educação, os professores conhecem bem a realidade escolar, a escola é um palco privilegiado onde as crianças passam muito tempo e onde há um palco privilegiado para estarem alerta para estas situações de perigo”;</p>

	<p>“(…) sensibilidade que temos porque conhecemos a dinâmica quer dos jovens e das famílias por um lado, quer da própria escola”;</p> <p>“Enquanto professora faço uma articulação muito mais estreita com a escola (…) conheço o funcionamento e conheço os colegas e, portanto, nesse aspeto, é uma mais-valia sem dúvida”.</p>
E3	<p>“Eu acho que a saúde faz todo o sentido, mas como gestor de processos não, porque eu acho que em termos de lei... aquilo era preciso toda uma integração e...e... não há tempo para isso”.</p>
E4	<p>“Sim”;</p> <p>“Só o facto de trabalharmos com (...) as situações de vulnerabilidade e fragilidade da sociedade já nos dá aqui o estofo. (...) na parte da educação social acho que é uma mais valia porque nós somos formados para...para lidar com essas problemáticas inerentes às pessoas”;</p> <p>“Sinto que é outro olhar e depois é uma licenciatura que tem muitas... muitas cadeiras de desenvolvimento de projetos na comunidade, de projetos ligados a estas situações”.</p>
E5	<p>“Claro que sim!”;</p> <p>“Nós temos uma visão global de todas as áreas. Na nossa base temos psicologia, economia, direito... temos essas bases e isso é uma grande ajuda no dia a dia para perceber como temos que agir”;</p> <p>“Temos boas ferramentas para fazer um bom diagnóstico. São grandes instrumentos para trabalharmos no dia a dia os processos. E tenho mais noção dos serviços disponíveis na comunidade”.</p>

Fonte: Elaboração própria, 2023.

Perante a análise de conteúdo da tabela 16, constata-se que as entrevistadas consideram ser uma mais-valia na Comissão Restrita da CPCJ, sendo que a E3 menciona a mais-valia enquanto elo de ligação e não como gestora de processos, uma vez que não se encontra afeta à CPCJ a tempo inteiro. A E1, a E2 e a E4 acreditam ser uma mais-valia pois tem uma maior sensibilidade para as questões trabalhadas e para as problemáticas envolventes às crianças; A E2 menciona ainda ter a vantagem de ter uma relação muito estreita com os estabelecimentos de ensino. A E5 acredita ser uma mais-valia pois tem

conhecimento sobre as várias áreas (psicologia, economia, direito) e tem as ferramentas necessárias para a realização de diagnósticos, bem como o conhecimento dos serviços presentes na comunidade.

A tabela seguinte vem identificar, outras áreas fundamentais no seio da equipa que compõem a Comissão Restrita da CPCJ de Sines.

Tabela 17: Outras áreas necessárias no seio da Comissão Restrita da CPCJ de Sines

Q6: Outras áreas necessárias no seio da Comissão Restrita da CPCJ de Sines	
E1	“(…) área jurídica, porque as decisões que nós tomamos têm de ser todas muito bem enquadradas na lei e nós neste momento não temos apoio jurídico”; “(…) o resto das áreas estão muito bem escolhidas”.
E2	“(…) apoio extra ao nível jurídico”; “(…) alguém ligado, por exemplo, aos tribunais de família e menores que também estivesse familiarizado com a lei de proteção de crianças e jovens, mas também com outras leis que complementam a LPCJP, como a Lei Tutelar Educativa”; “No dia 1 de abril vai entrar uma assistente social”.
E3	“(…) o serviço social devia estar mais presente, eu acho que apenas uma pessoa de serviço social ali é pouco”; “O direito tinha de estar sempre representado”; “(…) alguém da parte da pedopsiquiatria era fundamental também. Uma parte médica mais direcionada às crianças e às suas realidades”.
E4	“Eu sinto falta da parte do direito, do enquadramento legal (…)”.
E5	“Neste momento precisávamos da parte jurídica”.

Fonte: Elaboração própria, 2023.

De acordo com a tabela, as áreas necessárias na Comissão Restrita da CPCJ de Sines são, segundo todas as entrevistadas, a área jurídica (direito). Para além disso, a E3 menciona a necessidade de o serviço social estar mais presente e a necessidade da área de pedopsiquiatria.

A tabela que se segue analisa a contribuição das outras áreas presentes na CPCJ nas avaliações psicológicas.

Tabela 18: Contribuição das outras áreas profissionais nas avaliações psicológicas

Q1.2: Contribuição das outras áreas profissionais nas avaliações psicológicas	
E1	“Os contributos de todos nós, as nossas áreas particulares de formação académica são todas (...) válidas e é dessa (...) diversidade que eu acho que pode sair a melhor (...) solução para os (...) casos”.

Fonte: Elaboração própria, 2023.

Quanto à resposta desta questão, conclui-se que a psicóloga considera que todos os profissionais dão o seu contributo e que este é fundamental pois permite uma solução mais eficaz na resolução dos problemas.

Na tabela 19, analisa-se a intervenção desenvolvida pela Presidente e pela Secretária no sentido de garantir uma atuação inter e transdisciplinar.

Tabela 19: Intervenção desenvolvida no sentido de garantir uma atuação inter e transdisciplinar

Q7: Intervenção desenvolvida no sentido de garantir uma atuação inter e transdisciplinar, no âmbito da Comissão Restrita da CPCJ de Sines	
E1	<p>“(...) eu gostaria de trabalhar muito mais a promoção do que se trabalha, (...) promoção de uma série de atividades e de ações e de práticas que levem a comunidade a envolver-se”;</p> <p>“(...) promover junto da equipa (...) Estamos aqui para ajudar, para orientar, somos uma porta aberta, para encaminhar, para ajudar a entender, para ajudar a esclarecer as coisas, queremos trabalhar convosco enquanto família, enquanto parceiros, queremos trabalhar. (...) Sempre que é possível é esta ideia que nós passamos para o exterior”;</p> <p>“(...) reuniões conjuntas com os parceiros”;</p> <p>“(...) deslocar-se às escolas para as envolver”;</p> <p>“(...) discutimos os casos sempre em conjunto e temos uma relação muito estreita no que diz respeito à partilha de informação dos processos e é uma coisa que nós fazemos diariamente”.</p>
E2	<p>“(...) enquanto secretária, a minha função é substituir a Presidente nas suas ausências”;</p> <p>“(...) integração de novos técnicos (...) receber as pessoas que chegam de novo, inteirá-las do funcionamento e pô-las a par dos nossos procedimentos e das nossas dinâmicas”;</p> <p>“(...) dinamizar a construção do nosso plano local de promoção dos direitos das crianças e jovens construído no âmbito do projeto Adélia (...) que envolveu a colaboração de várias entidades com competência em matéria de infância e juventude da nossa cidade”;</p> <p>“(...) envolvemos as entidades do concelho em estratégias, ações e atividades de prevenção”.</p>

Fonte: Elaboração própria, 2023.

Quanto às respostas desta questão, constata-se que a Presidente desenvolveu as seguintes tarefas: explicação do funcionamento e propósito de uma CPCJ, reuniões com as entidades parceiras no processo de cada criança/jovem; deslocação

aos estabelecimentos de ensino por forma a envolvê-los na procura de solução; partilha de informação com os restantes técnicos. Por outro lado, a Secretária desenvolveu as seguintes tarefas: integração dos técnicos que passam a integrar a Comissão Restrita; dinamização do projeto Adélia; garantir o envolvimento das entidades presentes na comunidade a trabalhar as questões da prevenção do perigo e da remoção do perigo.

Na tabela 20 pretende-se perceber que situações-problema considera ter mais capacidade de identificação/sinalização tendo em conta a formação base.

Tabela 20: Identificação de situações-problema tendo em conta a formação base

Q1.1: Identificação de situações-problema tendo em conta a formação base	
E2	“(…) o absentismo escolar, o insucesso escolar e o abandono escolar (...). Como conheço as dinâmicas da escola, como conheço o funcionamento da escola, os apoios que a escola disponibiliza, os recursos que têm, é muito mais fácil depois conseguir gerir de forma mais eficaz e eficiente os processos dessas crianças que vêm com essa tipologia de perigo”.

Fonte: Elaboração própria, 2023.

Quanto à resposta desta questão, conclui-se que a professora se sente mais habilitada para identificar e sinalizar as tipologias de perigo relacionadas com o percurso escolar, nomeadamente, o absentismo, o insucesso e o abandono escolar.

Na tabela 21 são identificadas a necessidade de competências específicas na atuação profissional no âmbito da Comissão Restrita da CPCJ de Sines.

Tabela 21: A necessidade de competências específicas para intervir no âmbito da Comissão Restrita de uma CPCJ

Q1.1: A necessidade de competências específicas para intervir no âmbito da Comissão Restrita de uma CPCJ	
E3	“Eu tive durante um ano na comissão, eu não fiz nenhuma formação que é exigida pela Comissão”; “Sinto falta de competências teóricas ao nível da infância e juventude”; “(…) é fundamental, formação em psicologia infantil, em desenvolvimento infantil, em violência doméstica”.
E4	“(…) sinto algumas vezes que precisava de mais conhecimento sobre aquela problemática de saúde porque a pessoa que me aparece aqui tem um problema de saúde e eu preciso de saber”; “(…) ao nível do direito (….) às vezes dúvidas (….) será que ao ir por aqui estou a cumprir aquilo que está previsto na lei?” “(…) para a avaliação das situações eu creio que é muito importante ter estas... estas valências todas porque sim faz falta para compreender melhor a situação no seu todo (….) Não é só a parte social, é a parte psicológica, é a parte emocional, é a parte económica”.

Fonte: Elaboração própria, 2023.

Quanto às respostas desta questão, constata-se que tanto a E3 como a E4 sentem falta de algumas competências, especificamente, teóricas, sendo que a primeira sente falta de competências na área da infância e juventude e a segunda na área da saúde e do direito.

Na tabela 22 analisa-se a existência de uma relação de proximidade entre os problemas de saúde e situações-problema de natureza social.

Tabela 22: Existência de uma relação de proximidade entre os problemas de saúde e situações-problema de natureza social

Q1.2: Existência de uma relação de proximidade entre os problemas de saúde e situações-problema de natureza social	
E3	<p>“A vacinação é uma problemática enorme”;</p> <p>“As pessoas chegam a Portugal não têm registos, não sabem as vacinas que têm”;</p> <p>“Nós temos um nível de cuidados de saúde noutros países muito mais deficitário do que temos cá e isso faz com que essas pessoas nos cheguem muitas vezes muito mais doentes”;</p> <p>“Em termos de vacinação, diabetes, obesidade, hipertensão... Nós temos uma imigração muito doente a chegar a Portugal”;</p> <p>“A saúde faz parte do social”.</p>

Fonte: Elaboração própria, 2023.

Quanto à resposta desta questão, conclui-se que a enfermeira acredita que existe, de facto, uma relação muito próxima entre os problemas de saúde e as situações-problema de natureza social, mencionando a ausência de vacinação (problema de saúde) e a ausência de cuidados ao nível da saúde (problema social). A saúde é um direito social.

A tabela seguinte diz respeito à existência de um método próprio para intervir nas situações de perigo.

Tabela 23: Existência de um método próprio para intervir nas situações de perigo

Q1.1: Existência de um método próprio para intervir nas situações de perigo	
E5	<p>“Não”;</p> <p>“É estar segura daquilo que vou dizer (...) ter consciência que não posso ultrapassar ali determinados limites”;</p> <p>“(…) antes de ir atender a pessoa, já conhecer um pouco da pessoa”;</p>

“Quando a pessoa se senta, só pela postura dela sei logo até onde é que posso ir”.

Fonte: Elaboração própria, 2023.

De acordo com a tabela acima e tendo em conta a resposta dada, conclui-se que a assistente social não identifica a existência de um método próprio para intervir nas situações de perigo. Menciona que se orienta com base no conhecimento prévio das famílias, ainda que seja insuficiente, e no facto de ter conhecimento dos limites individuais de cada um. A análise e interpretação da postura corporal é uma das ferramentas que utiliza durante os atendimentos/visitas domiciliárias.

A próxima tabela pretende analisar a existência de competências na realização da avaliação diagnóstica das crianças e famílias.

Tabela 24: Competências na realização da avaliação diagnóstica das crianças e respetivas famílias

Q1.2: Competências na realização da avaliação diagnóstica das crianças e respetivas famílias	
E5	“Sim”; “Se eu não tivesse esta bagagem que fui adquirindo, possivelmente não conseguiria fazer uma avaliação diagnóstica”; “(…) temos até 6 meses para fazer essa avaliação”; “(…) alguns técnicos que não assistentes sociais e (…) não conhecem a realidade, não estão inseridos na comunidade porque o trabalho deles não é de contactar com as pessoas, não é de recorrer aos serviços disponíveis para as famílias recorrerem...”; “A avaliação diagnóstica não pode ser centrada só no problema que está exposto e não houve tempo de avaliar a família no seu sistema.... Os vários intervenientes...a família... a rede de vizinhança...”.

Fonte: Elaboração própria, 2023.

De acordo com a tabela acima e tendo em conta a resposta dada, conclui-se que a assistente social acredita estar mais habilitada para realizar uma avaliação diagnóstica das crianças e respetivas famílias, uma vez que conhece melhor a realidade da comunidade, tem competências no estabelecimento de relações de proximidade e procura conhecer a realidade familiar para além daquilo que se conhece superficialmente. Procura, por isso, envolver os intervenientes nesse processo.

2. Discussão dos resultados

Uma vez realizada a apresentação dos resultados, torna-se fundamental uma análise dos dados obtidos através das entrevistas realizadas aos cinco profissionais que compõem a Comissão Restrita da CPCJ de Sines. É importante mencionar que as questões colocadas nas entrevistas foram transversais a todos os intervenientes. No entanto, foram acrescentadas cerca de duas questões tendo em conta a área de formação de cada um e outra, em especial, colocada à Presidente e à Secretária da CPCJ de Sines.

Relembra-se que a presente investigação tem como objetivos específicos: Compreender e comparar as funções dos profissionais de diferentes áreas no seio da equipa, a nível inter e transdisciplinar, que intervêm no âmbito da Comissão Restrita da CPCJ de Sines; Compreender de que forma os conhecimentos adquiridos nas suas formações base contribuem para a promoção dos direitos das crianças e dos jovens; Compreender de que forma cada um dos técnicos articula o trabalho com os restantes profissionais; Refletir acerca da importância do trabalho em equipa inter e transdisciplinar na Comissão Restrita da CPCJ de Sines, nomeadamente o papel do Serviço Social.

Tendo em conta os objetivos anteriormente identificados, procura-se discutir os resultados a fim de compreender qual a resposta à questão de partida do presente estudo: É possível manter a especificidade da formação base no agir do profissional numa matriz inter e transdisciplinar no âmbito de uma CPCJ?

Primeiramente pretende-se discutir os pontos que se relacionam com o primeiro objetivo: Compreender e comparar as funções dos profissionais de diferentes áreas no seio da equipa, a nível inter e transdisciplinar, que intervêm no âmbito da Comissão Restrita da CPCJ de Sines.

Para Azeredo (2017, pp. 4-5) o trabalho em equipa só tem êxito se tiver como base uma matriz transdisciplinar, onde cada profissional "(...) entrecruza o seu conhecimento com o dos outros (...)", e onde "(...) predomina uma abertura a conhecimentos interdisciplinares, havendo um pensamento de organização do conhecimento de toda a equipa." Já Dias (2013, citando Fewell, 1983 & Peterson, 1987) pressupõe que os elementos da equipa interdisciplinar interajam através de canais de comunicação, onde seja facilitada a partilha de informação de cada disciplina, bem como a discussão dos resultados.

Constata-se que, na perspetiva das cinco entrevistadas, as funções dos profissionais na Comissão Restrita apresentam semelhanças, à exceção da Secretária e da Presidente. As funções de cada um são, essencialmente, a de gestão dos PPP de cada criança, passando e respeitando cada fase do processo, promovendo o bem-estar e desenvolvimento integral da criança e do jovem. Seguem, por isso, os procedimentos legais sobre a forma de atuação das CPCJs. (Tabela 11). Tal como referido pela CNPDPCJ, a intervenção das CPCJs passa por diferentes fases, sendo a 1ª fase a Análise Preliminar, onde se verifica a veracidade da situação de perigo sinalizada, onde é instaurado o PPP e onde se faz a correspondência à tipologia de perigo conforme o artigo 3º da LPCJP. A 2ª fase diz respeito à Avaliação Diagnóstica que se assume como “(...) um instrumento de investigação e avaliação da realidade, permitindo (...) o conhecimento da situação-problema (...), o estabelecimento de prioridades e uma planificação da intervenção social, no sentido de provocar a mudança (...)” (CNPDPJC, in “Manual do Formando – Avaliação e Intervenção no Sistema de Promoção e Proteção”, 2018, p.8). A 3ª fase é onde ocorre a deliberação da medida de promoção e proteção e a contratualização do APP, onde se pretende afastar o perigo em que as crianças/jovens se encontrem. Conforme o número 2 do artigo 35.º da LPCJP, as medidas podem ser executadas em meio natural de vida ou em regime de colocação. A 4ª fase diz respeito à execução e acompanhamento da medida, onde é da responsabilidade do gestor do PPP, o acompanhamento da medida e a garantia de que os direitos da criança/jovem estão a ser assegurados durante a execução da mesma. Procede-se à realização do Relatório de Avaliação da Execução da Medida onde se pretende objetivar os resultados obtidos. A última fase diz respeito ao arquivamento do PPP. (CNPDPJC, in “Manual do Formando – Avaliação e Intervenção no Sistema de Promoção e Proteção”, 2018).

De acordo com os dados estatísticos recolhidos, foi possível observar que no fim 2022, a maioria dos processos encontravam-se na 2ª fase (Avaliação Diagnóstica). Foi, ainda possível observar, que 52 das 168 crianças tiveram medida de promoção e proteção aplicada, sendo a mais predominante a de apoio junto dos pais, tendo sido aplicada a 41 crianças. (Tabela 9).

A técnica representante dos serviços do Ministério da Educação (professora), mencionou algumas ações dinamizadas por ela, por sentir uma

responsabilidade acrescida enquanto professora, por forma a envolver mais a escola no PPP da criança em situação de perigo. (Tabela 11).

Todos os profissionais admitiram assumir funções idênticas do ponto de vista processual, tendo por isso o mesmo grau de responsabilidade. No entanto, no que diz respeito ao contributo de cada um, as respostas já não foram iguais. Na opinião das entrevistadas, o contributo que cada técnico pode dar tem que ver com um olhar diferente e direcionado para determinada área, sendo por isso todos eles diferentes. A E4 e a E5 mencionaram que o seu contributo é essencialmente, o de avaliar a situação nas suas várias vertentes (económica, social, familiar, habitacional). A E2 menciona ter maior sensibilidade para compreender as dinâmicas e preocupações das crianças/jovens, enquanto a E1 sente uma maior capacidade de análise e interpretação do comportamento e das dinâmicas familiares. A E3 dá o seu contributo essencialmente enquanto ponte entre as famílias e as unidades e estabelecimentos de saúde. (Tabela 12).

No que diz respeito à contribuição das outras áreas profissionais nas avaliações psicológicas levadas a cabo pela psicóloga, a mesma considera que todos os profissionais dão o seu contributo e que este é fundamental pois permite uma solução mais eficaz na resolução dos problemas. (Tabela 18). De acordo com Reis (2009, citando Magalhães, 2002), cabe ao psicólogo avaliar a situação de risco psicológico e o grau de sofrimento emocional da criança; avaliar os comportamentos que apresenta; analisar o grau de vinculação afetiva com a família; estabelecer um diagnóstico psicológico e solicitar a intervenção de outros profissionais, se necessário.

A professora acredita estar mais habilitada para identificar e sinalizar as tipologias de perigo em comparação com os outros profissionais, especialmente aquelas relacionadas com o percurso escolar, nomeadamente, o absentismo, o insucesso e o abandono escolar. (Tabela 20). Segundo Reis (2009), os professores têm maior facilidade em aperceberem-se de situações de maus-tratos, uma vez que no contexto escolar existe a possibilidade de observar diariamente a condição física e o comportamento das crianças/jovens.

A assistente social afirma não ter um método próprio para intervir nas situações de perigo. Menciona, apenas, que se orienta com base no conhecimento prévio das famílias, ainda que seja insuficiente, e no facto de ter uma maior perceção dos limites individuais de cada um. A análise e interpretação

da postura corporal é uma das ferramentas que utiliza durante os atendimentos/visitas domiciliárias. (Tabela 23). No entanto, apesar de não ter um método próprio, a E5 acredita estar mais habilitada para realizar a avaliação diagnóstica das crianças e suas famílias, uma vez que conhece a realidade da comunidade, tem competências no estabelecimento de relações de proximidade e procura conhecer a realidade familiar para além daquilo que se conhece superficialmente. Procura, por isso, envolver os vários intervenientes no PPP da criança/jovem. (Tabela 24). Segundo Reis (2009), cabe ao assistente social, depois de um adequado diagnóstico, elaborar um PI com a criança/jovem e respetiva família, que procure ir ao encontro das necessidades identificadas pelos intervenientes no PPP.

Neste seguimento existem dados que permitem dar resposta ao nosso segundo objetivo específico: Compreender de que forma os conhecimentos adquiridos nas suas formações base contribuem para a promoção dos direitos das crianças e dos jovens. As entrevistadas mencionaram que os conhecimentos adquiridos na sua formação base contribuíram para a promoção dos direitos das crianças e dos jovens, à exceção da E3 que mencionou não ter tido cadeiras, no decorrer da sua formação académica, relacionadas com a área da infância e juventude. As restantes entrevistadas afirmam que a formação académica é direcionada para as Pessoas. Aborda-se a necessidade do estabelecimento de uma relação de proximidade com as pessoas, por forma a analisar e compreender as reais necessidades e as principais problemáticas. Três das entrevistadas (E1, E3 e E4) mencionaram valores fundamentais no que diz respeito aos direitos humanos, em especial das crianças. (Tabela 13). Apesar da E3 ter mencionado a ausência de cadeiras na área da infância e juventude, a enfermeira acredita que existe, de facto, uma relação muito próxima entre os problemas de saúde e as situações-problema de natureza social, mencionando a ausência de vacinação (problema de saúde) e a ausência de cuidados ao nível da saúde (problema social). Afirma que “a saúde é um direito social” (E3). É devido à ausência de cadeiras relacionadas com as crianças e jovens no decorrer da sua Licenciatura, que a E3 sente falta de competências específicas para intervir no âmbito da Comissão Restrita de uma CPCJ, especialmente competências teóricas, afirmando ser imprescindível a “(...) formação em psicologia infantil, em desenvolvimento infantil, em violência doméstica” para

trabalhar com as diferentes problemáticas. (Tabela 21 e 22). Já a E4 acredita necessitar de mais competências teóricas relacionadas com a área da saúde e do direito para intervir de forma mais eficaz no âmbito da Comissão Restrita de uma CPCJ. (Tabela 21). Segundo Reis (2009), a especialidade na área da saúde mais habilitada para identificar situações de maus-tratos, situações patológicas e ter um papel importante na avaliação diagnóstica é a pediatria.

À pergunta “Para além da formação base, que outras competências, a nível teórico, ético e operativo, adquiriu para a intervenção protetiva com crianças e jovens em perigo?”, as entrevistadas, à exceção da enfermeira, mencionaram a realização das formações dadas pela CNPDPCJ como competências teóricas adquiridas. Para além disso, cada uma decidiu investir noutras formações especializadas em diversas áreas: violência doméstica; dependências/consumos; abuso sexual; violência sexual; mediação familiar; gestão de conflitos; gestão de risco. A leitura de livros, a análise da LPCJP, a convivência com os próprios familiares e amigos, as experiências enquanto mães foram outras competências adquiridas e mencionadas pelas entrevistadas. No que diz respeito às competências éticas, a psicóloga, a professora e a enfermeira mencionaram os códigos deontológicos da profissão e o facto de se regerem por eles, tendo por base valores e princípios fundamentais, como o respeito pelo outro, não fazer juízos de valor, desenvolvimento de uma relação empática com a pessoa, o sigilo, a responsabilidade individual e profissional de denunciar/sinalizar situações que comprometam o bem-estar da família e o crescimento harmonioso da criança/jovem. Para além disso, foram mencionados valores individuais de cada técnico enquanto pessoa e a importância que têm no exercício profissional com crianças e respetivas famílias. Por fim, no que diz respeito às competências operativas adquiridas estas foram, essencialmente, na intervenção das questões da violência doméstica, na gestão de processos de promoção e proteção, na utilização da aplicação informática da CNPDPCJ e na realização de visitas domiciliárias. Em suma, adquiriram maior capacidade de compreensão e conseqüente criação de relações de proximidade com as famílias. A educadora social foi a única que não mencionou exemplos de competências operativas adquiridas. (Tabela 14).

Na continuidade da análise das respostas conseguidas através das entrevistas anteriormente realizadas, é possível obter-se a resposta ao terceiro

objetivo específico da investigação: Compreender de que forma cada um dos técnicos articula o trabalho com os restantes profissionais. Assim, as cinco entrevistadas consideram que os procedimentos instituídos na equipa no sentido da mesma levar a cabo um trabalho interdisciplinar são a realização de atendimentos e visitas domiciliárias conjuntas, bem como a realização de reuniões semanais da Comissão Restrita onde são feitas todas as deliberações em conjunto. De acordo com a LPCJP, ao abrigo do n.º 1 e 2 do artigo 22.º, “A comissão restrita funciona em permanência” e “O plenário da comissão restrita reúne sempre que convocado pelo presidente, no mínimo com periodicidade quinzenal, e distribui entre os seus membros as diligências a efetuar nos processos de promoção dos direitos e proteção das crianças (...)”. De acordo com o Relatório Anual de Atividades da CPCJ de Sines referente a 2022, foram realizadas nesse ano, 53 reuniões da Comissão Restrita. Para além disso, todas as entrevistadas, à exceção da E1, mencionaram o facto de a sala ser aberta e ser facilitador na partilha de informação entre si, na colocação de dúvidas e no surgimento de sugestões de melhoria. A Presidente (E1) e a Secretária (E2) mencionaram, também, o cuidado que se tem na atribuição do gestor de determinado processo, preocupando-se com a especialidade de cada um e que contributo cada um pode dar tendo em conta a sua área de formação e a problemática de perigo que a criança se encontra. (Tabela 15). Para Jorge & Pontes (2017), a interdisciplinaridade pretende proporcionar o diálogo entre as profissões, contribuindo para a complementaridade e integração de determinados conhecimentos.

Aprofundando as respostas auferidas através das entrevistadas, procura-se direcionar as mesmas por forma a responderem ao quinto e último objetivo específico da investigação: Refletir acerca da importância do trabalho em equipa inter e transdisciplinar na Comissão Restrita da CPCJ de Sines, nomeadamente o papel do Serviço Social. Ao analisar-se as respostas obtidas na questão reportada na tabela 16 (Mais-valia do profissional da área na Instituição), verifica-se que todas as entrevistadas (psicóloga, professora, enfermeira, educadora social e assistente social), acreditam ser uma mais-valia na Comissão Restrita da CPCJ de Sines, sendo que a enfermeira (E3) menciona ser apenas uma mais-valia enquanto elo de ligação e não como gestora de processos, uma vez que não se encontra afeta à CPCJ a tempo inteiro, e como tal, não tem muito tempo

para trabalhar os processos. A E1, a E2 e a E4 acreditam ser uma mais-valia pois tem uma maior sensibilidade para as questões trabalhadas e para as problemáticas envolvidas às crianças. Para além disso, a E2 menciona, ainda, ter a vantagem de possuir uma relação muito estreita com os estabelecimentos de ensino. A E4 (educadora social) acrescenta que o facto de ter tido cadeiras de desenvolvimento de projetos na comunidade, que estão ligados ou relacionados com as problemáticas presentes numa CPCJ, fazem dela uma mais-valia na Instituição. A E5 (assistente social) acredita ser uma mais-valia pois tem conhecimento sobre as várias áreas (psicologia, economia, direito). Segundo Robertis (2011), o assistente social apresenta uma diversidade de conhecimentos em várias áreas, sendo elas as ciências sociais, a saúde, o direito e ainda a legislação. (citado por Lopes, 2017).

A E5 afirma, ainda, ter as ferramentas necessárias para a realização de diagnósticos e visitas domiciliárias, bem como o conhecimento dos serviços presentes na comunidade. Segundo Frade (2020, citando Silva, 2017), a fim de se garantir a efetivação dos direitos das crianças, é preciso fazer recurso a bons diagnósticos e a acompanhamentos eficazes. Joaquinho (2014) vem afirmar que o assistente social nas CPCJs assegura a interdisciplinaridade “(...) na apreciação e decisão dos casos, sendo um saber reconhecido como indispensável para o diagnóstico e acompanhamento das crianças e jovens em perigo”. (Tabela 16).

Foi ainda colocada outra questão por forma a se responder ao último objetivo supramencionado, sendo ela a identificação de outras áreas necessárias no seio da Comissão Restrita da CPCJ de Sines tendo em conta o superior interesse da criança/jovem. As respostas foram unânimes, tendo sido a área jurídica (direito) a mais mencionada. De acordo com o Relatório Anual de Avaliação da Atividade das CPCJs disponibilizado pela CNPDPCJ, em 2021, das 311 CPCJs em Portugal, 297 mencionaram estar em falta a representação de algumas valências técnicas, nomeadamente da área de direito. Para além disso, a E3 menciona a importância de o Serviço Social estar mais presente e a necessidade da área de pedopsiquiatria existir numa Comissão Restrita. (Tabela 17). Importa referir que apesar de muitas das áreas não estarem representadas na Comissão Restrita, tal não significa que não sejam envolvidas nos PPP das crianças e dos jovens, se necessário. Assim sendo, o gestor do PPP pode

considerar vários intervenientes (família de retaguarda, outros serviços e entidades) no APP e no PI que contribuam para a satisfação das necessidades das crianças/jovens.

Por fim, procurou-se obter respostas relativamente à intervenção desenvolvida pela Presidente (E1) e pela Secretária (E2), no sentido de garantir uma atuação inter e transdisciplinar, no âmbito da Comissão Restrita da CPCJ de Sines. Foi possível constatar que a E1 desenvolveu as seguintes tarefas: explicação do funcionamento e propósito de uma CPCJ, reuniões com as entidades parceiras no processo de cada criança/jovem; deslocação aos estabelecimentos de ensino por forma a envolvê-los na procura de solução; partilha de informação com os restantes técnicos. Por outro lado, a E2 desenvolveu as seguintes tarefas: integração dos técnicos que passam a fazer parte da equipa presente na Comissão Restrita; dinamização do projeto Adélia⁴¹; garantir o envolvimento das entidades presentes na comunidade e trabalhar as questões da prevenção do perigo e da remoção do perigo. (Tabela 19). Em suma, pode-se concluir que a ação mais desenvolvida no sentido de garantir uma atuação inter e transdisciplinar foi a envolvência dos profissionais presentes na CPCJ, das entidades parceiras, da comunidade e da própria família no sentido de garantir a satisfação das necessidades das crianças e a promoção dos seus direitos.

⁴¹ O Projeto Adélia é um projeto promovido pela CNPDPCJ de apoio à parentalidade positiva e à capacitação parental, que se assume como uma estratégia preventiva para a promoção e proteção dos direitos das crianças e jovens.

Conclusão

O presente trabalho de investigação tem como tema: O trabalho em equipa inter e transdisciplinar nas CPCJs, tendo sido possível obter mais conhecimentos acerca da temática, utilizando o caso da CPCJ de Sines.

De acordo com Robertis (2011, citado por Lopes, 2017), o assistente social apresenta conhecimentos a vários níveis e sobre distintas áreas, sendo elas a de direito, a saúde, as ciências sociais, etc. Este profissional tem competências que permitem proceder a intervenções com vários públicos. O assistente social vê a sua intervenção enquadrada no âmbito de uma dada Instituição, Organização ou Projeto. No entanto, ele não trabalha sozinho, muito menos numa CPCJ, instituição conhecida por ter representantes de vários serviços e diferentes áreas do saber. Assim sendo, é normal os profissionais de Serviço Social "(...) colaborarem com psicólogos, médicos, professores, juristas, enfermeiros, sociólogos e demais agentes da comunidade." (Loulé, 2010, pp. 106-107).

Para Hare (2004) cabe ao assistente social contribuir para a resolução ou minimização dos problemas da pessoa e a promoção da mudança social, através da capacitação e da autonomização, promovendo o empowerment e a valorização das suas potencialidades. (citado por Lopes, 2017).

Tal como refere o n.º 4 do artigo 20.º da LPCJP, a equipa presente na Comissão Restrita deve ser interdisciplinar e interinstitucional, incluindo, sempre que possível, pessoas com formação nas áreas de serviço social, psicologia, direito, educação e saúde. Na Comissão Restrita da CPCJ de Sines, apenas a área do direito não se encontra representada. Sendo o propósito da CPCJ o de promoção dos direitos e proteção das crianças e dos jovens, a equipa de profissionais que a integra deve seguir-se pelos valores e princípios presentes na CDC.

Devem, por isso, assumir o papel de promotores dos direitos humanos, neste caso das crianças e dos jovens, buscando capacitar os progenitores e respetivos membros da família, garantindo a sua autonomia e aquisição de competências parentais por forma a que sejam eles próprios a retirar a criança do perigo. Reconhece-se a importância de uma equipa inter e transdisciplinar na Comissão Restrita da CPCJ de Sines que se pautar por esses valores e onde os

profissionais partilhem os seus conhecimentos, troquem impressões, e desenvolvam competências necessárias para contribuir para a justiça, igualdade e coesão social. Para isso, é necessário a mobilização de recursos, de modo a envolver a comunidade na luta intransigente da promoção do bem-estar das crianças e jovens, na garantia dos seus direitos, colocando fim a situações de maus-tratos que perpetuem situações de perigo. Para Pedroso et al. (1998, p.258, citado por Loulé, 2010, p.94), "(...) a comunidade é chamada a assumir as suas responsabilidades: postula-se a necessidade de consciencialização comunitária, face aos problemas dos seus membros mais jovens, efectivando-se, assim, a implicação participativa da comunidade no processo de integração social desses mesmos jovens."

O objetivo fundamental desta investigação, prende-se em compreender a especificidade da formação base no agir do profissional numa matriz inter e transdisciplinar no âmbito de uma CPCJ, utilizando a Comissão Restrita da CPCJ de Sines como campo de análise. Esta Comissão é caracterizada pela pluralidade de entidades representadas e pelas diferentes áreas de formação presentes.

Na presente dissertação, foi elaborado um instrumento de recolha de dados, que incidiu em entrevistas semiestruturadas realizadas aos cinco elementos que integram a Comissão Restrita (universo). Todas as entrevistas tiveram cerca de nove/dez perguntas relacionadas com a temática escolhida e foram realizadas presencialmente, gravadas em áudio e posteriormente transcritas. Todas as entrevistadas são do sexo feminino, representam diferentes entidades e possuem áreas de formação diferenciadas. (Tabela 6).

Com o objetivo de compreender e comparar as funções dos profissionais de diferentes áreas no seio da equipa, a nível inter e transdisciplinar, que intervêm no âmbito da Comissão Restrita da CPCJ de Sines, percebe-se que todos os técnicos assumem funções similares, no que diz respeito às funções de natureza administrativa (introdução de dados na aplicação informática da CNPDPCJ) e à gestão processual, seguindo e respeitando os procedimentos legais da legislação em vigor e justificando todas as decisões de acordo com a LPCJP. A gestão processual implica respeitar cada fase do processo, aplicar medidas de promoção e proteção e envolver os vários intervenientes na remoção do perigo, através da celebração de um APP e a realização de um PI. Para além

disso, desenvolvem ações que procuram envolver a comunidade, as entidades parceiras e os restantes serviços na remoção da situação de perigo em que a criança/jovem se encontra.

Segundo a CNPDPCJ (2018) as fases processuais passam pela Análise Preliminar, a Avaliação Diagnóstica, a Deliberação da Medida e Contratualização do APP e do PI, a Execução e Acompanhamento da Medida e, por fim, o Arquivamento do PPP.

De facto, as funções dos profissionais apresentam semelhanças. No entanto, cada um dá um contributo especial e diferenciado, dada a especificidade da sua área de formação, sendo que a psicóloga tem mais capacidade de análise e interpretação do comportamento das crianças/jovens e das dinâmicas familiares; a professora apresenta uma maior sensibilidade para compreender as dinâmicas e preocupações das crianças/jovens, nomeadamente na sua relação com o sistema de ensino; a enfermeira serve de elo de ligação entre as crianças/jovens e respetivas famílias com os centros de saúde e hospitais; a educadora social e a assistente social, embora com formações distintas, referiram ter mais competências no que diz respeito à avaliação da situação nas suas várias vertentes (económica, social, familiar, habitacional). A assistente social, no entanto, intervém mais no domínio da avaliação diagnóstica das crianças e suas famílias, na medida em que conhece melhor a realidade e os serviços presentes na comunidade, procurando compreender as necessidades, identificar as potencialidades, compreender os fatores de perigo e de proteção presentes no seio da família. Para Joaquinho, (2014), o assistente social é um profissional indispensável tanto para a elaboração do diagnóstico como para o acompanhamento das crianças e respetivas famílias, uma vez que detém competências teórico-metodológicas, ético-políticas e técnico-operativas. (Pedra, Correia & Rato, 2019; Perin, s/d). Para além disso, utiliza instrumentos importantes na sua atuação profissional, nomeadamente a visita domiciliária. Embora este instrumento possa ser utilizado por diferentes profissionais com áreas de formação diversas, a visita domiciliária é um instrumento necessário à “(...) à efetivação da práxis profissional do assistente social.” (Perin, s/d, p.9).

Relembramos que a presente investigação tem como questão de partida: É possível manter a especificidade da formação base no agir do profissional

numa matriz inter e transdisciplinar no âmbito de uma CPCJ? Assim sendo, o parágrafo anterior responde cabalmente à questão de partida, na medida em que os profissionais conseguem manter a especificidade da área de formação no seio de uma equipa inter e transdisciplinar.

No que diz respeito aos conhecimentos adquiridos nas formações base dos profissionais e em que medida contribuem para a promoção dos direitos das crianças e dos jovens, conclui-se que todas elas, adquiriram esses conhecimentos através de cadeiras relacionadas com a área da infância e juventude, cadeiras direcionadas para a Pessoa enquanto sujeito de direitos, para a promoção do bem-estar individual e social o que contribuiu para a aquisição de valores individuais, coletivos e profissionais. Apenas a E3 referiu não ter adquirido conhecimentos na formação base que contribuíssem para a promoção dos direitos das crianças e dos jovens.

Para além da formação base, as entrevistadas revelam que no âmbito das suas funções, foram adquirindo novas competências teóricas (através da realização de formações da CNPDPCJ; de formações nas áreas de interesse que abordem problemáticas relacionadas com as crianças e jovens; análise da LPCJCP e leitura de livros), novas competências éticas (através do código deontológico das profissões e a aquisição de valores e princípios fundamentais que se prendem com o respeito, a igualdade, a justiça) e novas competências operativas (em consequência das competências teóricas, adquiriu-se maior capacidade de gestão dos PPP e maior compreensão e capacidade de intervenção em diversas problemáticas).

Com o objetivo de compreender de que forma cada um dos técnicos articula o trabalho com os restantes profissionais, foi possível apurar que os mesmos seguem os procedimentos legais (realização da reunião da comissão restrita onde todos apreciam e deliberam os processos apresentados por cada um dos profissionais), sendo que para além disso, adotam outros, como a realização de atendimentos e visitas domiciliárias conjuntos.

Devemos ainda acrescentar, que o contexto físico de trabalho da Comissão Restrita funciona em openspace, permitindo maior diálogo, estabelecimento de uma melhor relação entre todos, partilha de informação e troca de opiniões, contribuindo para o desenvolvimento de novas competências e novo conhecimento em relação ao saber do outro.

Na perspetiva de Franco (2007, p.5), e uma vez que o trabalho em equipa transdisciplinar implica não só a partilha de informação, como a “(...) co-responsabilidade, de todos os membros da equipa, nas tomadas de decisão e na avaliação dos resultados”, é possível afirmar que a equipa da Comissão Restrita da CPCJ de Sines assume, também, uma abordagem transdisciplinar. É no contexto físico de trabalho e no decorrer das reuniões semanais da Comissão Restrita, que os profissionais se assumem como coletivo e procuram, em conjunto e de forma unânime a melhor solução para cada criança/jovem.

A Presidente e a Secretária, como têm responsabilidades acrescidas, procuram atribuir cada processo tendo por base o contributo que cada área de formação pode dar.

Por forma a refletir-se acerca da importância do trabalho em equipa inter e transdisciplinar na Comissão Restrita da CPCJ de Sines, nomeadamente o papel do Serviço Social, é possível afirmar que todos os profissionais se constituem como uma mais valia neste organismo, não só porque são bons elos de ligação entre as famílias e os serviços disponíveis, como vêm de áreas que lhes permitem ter uma maior sensibilidade para as problemáticas envolventes às crianças e apresentam, ainda, conhecimentos de várias áreas.

O assistente social, para além do referido anteriormente, detém competências teórico-metodológicas próprias e utiliza, na sua prática profissional, diversos instrumentos como a entrevista/atendimento, visita domiciliária, reuniões com parceiros, reuniões de equipa, acompanhamento e apoio ao nível psicossocial, independentemente da instituição em que esteja integrado. Na perspetiva de Gomes (2010, citado por Sanches, 2014) e Magalhães (2005, citado por Lima, 2016), cabe ao assistente social partilhar informação com a família e procurar a sua colaboração no PPP, impulsionar o apoio domiciliário zelando pela prevalência da criança no seio da família e articular com a rede formal e informal de parceiros sociais. A obrigatoriedade da informação, a prevalência da família e a intervenção mínima são três dos princípios que devem nortear a intervenção das CPCJs, de acordo com o artigo 4.º da LPCJP. Paralelamente, o assistente social constitui-se como uma mais-valia na medida em que procura criar condições de apoio psicossocial para a criança/jovem e respetiva família.

Para uma intervenção em equipa inter e transdisciplinar mais eficaz, os técnicos acreditam que a área de direito seria fundamental.

O facto de o trabalho social ser cada vez mais complexo e das problemáticas serem cada vez mais transversais a todas as áreas do saber, espera-se a aliança entre as diferentes áreas do conhecimento presentes na equipa. Por forma a contribuir para uma maior cooperação, colaboração e coesão entre os profissionais, compete à equipa da Comissão Restrita “(...) solicitar parecer e colaboração de técnicos ou de outras pessoas e entidades públicas ou privadas”, sempre que se considere necessário. (alínea f), do n.º 2 do artigo 21.º da LPCJP).

Após toda a análise, é possível concluir que a Comissão Restrita da CPCJ de Sines se constitui como uma equipa inter e transdisciplinar. Segundo Saches (2014, p.67, citando Ely, 2003), a interdisciplinaridade exige a troca de saberes entre as diferentes áreas de conhecimento, “(...) compartilhando os mesmos objectivos de intervenção”. Assim sendo, a equipa da Comissão Restrita da CPCJ de Sines, assume-se como equipa interdisciplinar, uma vez que estão presentes diferentes áreas do saber e existe uma procura incansável no cumprimento do objetivo comum: garantir a promoção dos direitos e proteção das crianças e jovens. Também se constitui como uma equipa interdisciplinar na medida em que é realizada uma distribuição dos PPP tendo em conta a área de formação de cada profissional. É na fase preliminar que é atribuído um gestor de processo para cada criança/jovem. Assim sendo, o responsável do PPP passa a ser o interlocutor de cada família e a ele compete “(...) mobilizar os intervenientes e os recursos disponíveis para assegurar (...), todos os apoios, serviços e acompanhamento de que a criança ou jovem e a sua família necessitam, prestando informação sobre o conjunto da intervenção desenvolvida”. (artigo 82.º-A da LPCJP). Para Dias (2013, citando Fewell, 1983; Peterson, 1987), utiliza-se a especificidade de cada disciplina para fazer face às necessidades sentidas. Nesta lógica e por forma a ser feita uma atuação interdisciplinar dá-se lugar à comunicação entre a equipa a fim de serem definidos os papéis que cada elemento deverá assumir, tendo em conta a problemática associada à criança e a área de formação do profissional.

Para além disso, a equipa da Comissão Restrita da CPCJ de Sines também se assume transdisciplinar. De acordo com Almeida (2013), a atuação

transdisciplinar exige que os elementos da equipa tenham, para além de bases sólidas da sua própria formação, uma compreensão dos conhecimentos e competências das áreas profissionais dos restantes profissionais. O foco não está na especialização dos técnicos, existindo, por isso, uma troca flexível de papéis entre os diferentes profissionais. (Franco, 2007).

A atuação transdisciplinar ultrapassa, assim, “(...) os limites do saber disciplinar na medida em que exige que os técnicos tenham uma atitude de partilha face aos seus próprios saberes e de disponibilidade para dar e receber informação”. (Almeida, 2013, p.31, citando Franco, 2007, p.120). Apesar da família apenas beneficiar do contacto direto com um técnico, está a ser acompanhada por toda a equipa. Existe, por isso, uma reflexão conjunta não só no decorrer das reuniões de equipa, onde são feitas todas as deliberações, como no próprio contexto físico de trabalho que funciona em openspace. Existe uma complementaridade de saberes, onde o foco está na(s) pessoa(s) e que, embora exista um gestor de processo para cada criança/jovem, todos os profissionais podem dar opinião, concordar ou não com as decisões tomadas, sendo tudo discutido de forma mais formal no âmbito da reunião da Comissão Restrita da CPCJ de Sines. De acordo com o artigo 22.º da LPCJP, a Comissão Restrita reúne sempre que o presidente decida convocar ou, no mínimo, de duas em duas semanas. Na CPCJ de Sines, as reuniões de equipa realizam-se semanalmente.

Por último, considera-se que existem algumas limitações no estudo, que se prendem pelo facto da morosidade/dificuldade de acesso a alguns documentos, nomeadamente o Relatório Anual de Atividades da CPCJ de Sines 2022, por se tratar de um documento que ainda não foi publicado. Para além disso, o facto de apenas ter sido estudada a CPCJ de Sines, por limitações de recursos humanos e de tempo, considera-se que é arriscado fazer generalizações para o universo das CPCJs, daí a razão das mesmas não surgirem na presente conclusão. No entanto a mais-valia da presente Dissertação, também está, não só nos resultados alcançados, mas também na possibilidade de os mesmos poderem ser comparados com estudos posteriores que versem esta temática e de objetivos semelhantes.

Nesta lógica seria importante, em investigações futuras, a utilização de um universo maior, recorrendo às CPCJs presentes a nível nacional, procurando

perceber se os mesmos objetivos são correspondidos e de que forma se vê o trabalho em equipa inter e transdisciplinar. Para além disso, seria importante abordar a forma como o papel do Serviço Social se distingue, de uma forma mais aprofundada, das outras áreas no seio da Comissão Restrita das CPCJs.

Referências

- Abrantes, M.C.R.G. (2009). *A satisfação dos utentes do centro de saúde de Ovar face aos cuidados de Enfermagem*.
https://bdigital.ufp.pt/bitstream/10284/1599/2/MONO_12836.pdf
- Aires, L. (2015). *PARADIGMA QUALITATIVO E PRÁTICAS DE INVESTIGAÇÃO EDUCACIONAL*. Editora: Universidade Aberta.
https://repositorioaberto.uab.pt/bitstream/10400.2/2028/4/Paradigma_Qualitativo%20%281%C2%AA%20edi%C3%A7%C3%A3o_atualizada%29.pdf
- Almeida, C.A.M.C.B. (2013). *TRANSDISCIPLINARIDADE EM INTERVENÇÃO PRECOCE NA INFÂNCIA: Perceção de uma Equipa Local de Intervenção*. [Dissertação de Mestrado, Escola Superior de Educação Almeida Garrett, Obtenção de grau].
<https://recil.ensinulusofona.pt/bitstream/10437/4025/1/Disserta%C3%A7%C3%A3o%20Carla%20-%20C%C3%B3pia.pdf>
- Almeida, J.F. & Pinto, J.M. (1975). Teoria e investigação empírica nas ciências sociais. CIES-RN, Volume XI, Nº42-43, 365-445. <https://repositorio.iscte-iul.pt/bitstream/10071/6755/1/Almeida%2c%20Jo%2c%20Ferreira%20de%20%281975%29%20Vol.%20XI%2c%20N%2c%20ba%2042-43%2c%20pp.%20365-445.pdf>
- Alves, Z.M.M.B. & Silva, M.H.G.F.D. (1992). *ANÁLISE QUALITATIVA DE DADOS DE ENTREVISTA: UMA PROPOSTA*. Paidéia, 61-69.
<https://www.scielo.br/j/paideia/a/yKQmzXqZMrdhBCMkdbYvJYj/?format=pdf&lang=pt>
- Antunes, S.A. (2019). *As reaberturas de processos de promoção e proteção nas CPCJ*. [Dissertação de Mestrado, Escola Superior de Educação de Paula Frassinetti, Obtenção de grau].
<http://repositorio.esepf.pt/bitstream/20.500.11796/2848/1/Tese%20Mestrado%202013077%20-%20Salome%20Antunes.pdf>
- Aveiro, C.S.V. (2010). *OS MAUS-TRATOS À CRIANÇA: LIAMES ENTRE A FAMÍLIA E A INTERVENÇÃO*. [Dissertação de Mestrado, Universidade do Porto, Faculdade de Letras, Departamento de Sociologia, Obtenção de grau].<https://repositorio->

- aberto.up.pt/bitstream/10216/54922/2/tesemestcristinaaveiro000123024.pdf
- Àvillã, A.L.R. (2020). ANÁLISE DE CONTEÚDO DE UMA ENTREVISTA: DA TEORIA À PRÁTICA.
<https://editora.pucrs.br/edipucrs/acessolivre/anais/1422/assets/edicoes/2020/arquivos/3.pdf>
- Azeredo, Z. (2017). *A Transdisciplinaridade no cuidar do século XXI*. Journal of Aging & Innovation, Volume 6, 43 – 49.
<http://journalofagingandinnovation.org/wp-content/uploads/5-a-transdisciplinaridade-no-cuidar-do-seculo-xxi.pdf>
- Bauer, M. W. & Gaskell, G. (2008). *Pesquisa Qualitativa com Texto, Imagem e Som*. Tradução de Pedrinho Guareschi. (7 ed.). Petrópolis: Vozes.
<https://tecnologiamidiaeinteracao.files.wordpress.com/2017/10/pesquisa-qualitativa-com-texto-imagem-e-som-bauer-gaskell.pdf>
- Caldeira, L.B. (2011). *O conceito de infância no decorrer da história*.
http://www.educadores.diaadia.pr.gov.br/arquivos/File/2010/artigos_teses/Pedagogia/o_conceito_de_infancia_no_decorrer_da_historia.pdf
- Calza, T.Z., Dell’Aglío, D.D. & Sarriera, J.C. (2016). *DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E MAUS-TRATOS: EPIDEMIOLOGIA E NOTIFICAÇÃO*. Revista da Sociedade de Psicoterapias Analíticas Grupais do Estado de São Paulo, Volume 17, 14-27.
<http://pepsic.bvsalud.org/pdf/rspagesp/v17n1/v17n1a03.pdf>
- Câmara, R. H. (2013). *Análise de conteúdo: da teoria à prática em pesquisas sociais aplicadas às organizações*. Revista Interinstitucional de Psicologia, 6(2), 179–191.
<http://pepsic.bvsalud.org/pdf/gerais/v6n2/v6n2a03.pdf>
- Candeias, M. & Henriques, H. (2012). 1911/2011: *Um século de Proteção de Crianças e Jovens*.
<https://comum.rcaap.pt/bitstream/10400.26/4156/1/Marisa%20CandeiasHelder%20Henriques.pdf>
- Caníço, H., Bairrada, P., Rodríguez, E. & Carvalho, A. (2010). *Novos Tipos de Família Plano de Cuidados*.
https://www.researchgate.net/publication/295704260_Novos_tipos_de_familia_-_plano_de_cuidados

- Cavalcante, A., Reis, M. & Lira, S. (2011). *INTERDISCIPLINARIDADE E QUESTÃO SOCIAL: NOVO PARADIGMA NO TRABALHO DO SERVIÇO SOCIAL NA AMAZONIA*. Ipea Code 2011, Artigo 30.
<https://www.ipea.gov.br/code2011/chamada2011/pdf/area2/area2-artigo30.pdf>
- Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Proteção das Crianças e Jovens. (s/d). [Guia Pergunta-Resposta]. <http://www.cmforosdealgodres.pt/wp-content/uploads/2016/12/FAQS-Comissao-1.pdf>
- Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Proteção das Crianças e Jovens. (s/d). [História, Missão, Visão e Valores].
<https://www.cnpdpcj.gov.pt/historia>
- Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Proteção das Crianças e Jovens. (s/d). *POLÍTICA DE PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS*.
https://www.cnpdpcj.gov.pt/documents/10182/19383/pol%C3%ADtica+d e+prote%20%C3%A7%C3%A3o_pt/9b7db05d-dd09-4c6a-a3d3-fe5ee208a634
- Comité Português para a UNICEF. (2019). *Convenção sobre os Direitos da Criança e Protocolos Facultativos*.
https://www.unicef.pt/media/2766/unicef_convenc-a-o_dos_direitos_da_crianca.pdf
- Cortes, S.I.S.V. (2020). *O TRABALHO INTERINSTITUCIONAL NA CPCJ DE ELVAS - Modalidades de Cooperação e Constrangimentos: Um Estudo de Caso*. [Dissertação de Mestrado, Instituto Politécnico de Portalegre, Escola Superior de Educação em Ciências Sociais, Obtenção de grau].
<https://comum.rcaap.pt/bitstream/10400.26/31798/1/Disserta%C3%A7%C3%A3o%20de%20Mestrado%20-%20Sandra%20Cortes.pdf>
- Coutinho, C. (2011). *Metodologia de Investigação em Ciências Sociais e Humanas: Teoria e Prática*. Coimbra: Almedina.
- Delgado, P., Oliveira, J., Carvalho, J.M.S., Correia, F. & Campos, P. (2019). *O PAPEL DA FAMÍLIA NO BEM-ESTAR SUBJETIVO DAS CRIANÇAS*. Libro de Comunicaciones Completas y Conclusiones del Congreso Internacional – XXXI Seminario Interuniversitario de Pedagogía Social: "Pedagogía social, investigación y familias", 7-20, Palma de Maiorca, España.
<http://repositorio.uportu.pt/jspui/bitstream/11328/3004/1/O%20pa>

pel%20da%20fam%C3%ADlia%20no%20bem-
estar%20subjeto%20das%20crian%C3%A7as.pdf

- Dias, C.A.R. (2012). *A FAMÍLIA NA FORMAÇÃO DA IDENTIDADE. ORIENTAÇÕES DE FUTURO*. [Tese de Doutoramento, Universidade da Beira Interior, Ciências Sociais e Humanas, Obtenção de grau].
https://ubibliorum.ubi.pt/bitstream/10400.6/2591/1/TESE_FINAL_Carlos%20Dias.pdf
- Dias, L.P.G.C. (2013). *O Perfil do Assistente Social em Intervenção Precoce: Perspetivas profissionais em modelos colaborativos interdisciplinares e transdisciplinares*. [Dissertação de Mestrado, Instituto de Educação da Universidade do Minho, Obtenção de grau].
<https://repositorium.sdum.uminho.pt/bitstream/1822/30217/1/Lu%c3%ads%20Pedro%20Gomes%20Correia%20Dias.pdf>
- Farias, M & Sonaglio, K. (2013). *Perspectivas multi, pluri, inter e transdisciplinares no turismo*. Revista Iberoamericana de Turismo, Volume 3, 71-85.
<https://www.seer.ufal.br/index.php/ritur/article/view/806/652>
- Ferreira, J.M.L. (2009). *Serviço Social e Modelos de Bem-Estar para a Infância: Modus Operandi do Assistente Social na Promoção da Protecção à Criança e à Família*. [Tese de Doutoramento, Instituto Universitário de Lisboa, Departamento de Sociologia, Obtenção de grau].
<https://repositorio.iscte-iul.pt/bitstream/10071/3590/1/Doutoramento%20servi%c3%a7o%20social%20tese%20final%20para%20entrega.pdf>
- Frade, D.S.B. (2020). *O SERVIÇO SOCIAL NO SISTEMA DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA EM PERIGO, EM PORTUGAL*. [Dissertação de Mestrado, Instituto Superior Miguel Torga, Escola Superior de Altos Estudos, Obtenção de grau].
<https://repositorio.ismt.pt/server/api/core/bitstreams/d9e17481-5a5a-4d7e-9477-1ca81efb5a80/content>
- Francisco, A.F.P. (2014). *A Definição Social dos Conceitos de Mau Trato e Negligência*. [Dissertação de Mestrado, Instituto Universitário de Lisboa, Obtenção de grau].

https://repositorio.iscteiuil.pt/bitstream/10071/9119/1/TeseFinal_FilipaFrancisco.pdf

Franco, V. (2007). *Dimensões transdisciplinares do trabalho de equipe em intervenção precoce*. *Interação em Psicologia*, Volume 11, 113-121.

<https://core.ac.uk/download/pdf/328067187.pdf>

Giddens, A. (2000). *O mundo na era da globalização*. Lisboa, Editorial Presença

Guerra, P. (2020). *Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo*. Editora: ALMEDINA

Gomes, M.M. (2018). *A evolução da família: concepções de infância e adolescência*. *Revista Educação Pública*.

<https://educacaopublica.cecierj.edu.br/artigos/18/16/a-evolucao-da-familia-concepcoes-de-infancia-e-adolescencia>

Guazi, T.S. (2021). *Diretrizes para o uso de entrevistas semiestruturadas em investigações científicas*. *Revista Educação, Pesquisa e Inclusão*, Volume 2, 1-20.

<https://revista.ufr.br/rep/article/view/e202114/pdf>

Jorge, E. & Pontes, R. (2017). *A Interdisciplinaridade e o Serviço Social: estudo das relações entre profissões*. *Textos & Contextos (Porto Alegre)*, Volume 16, 175 – 187.

<https://revistaseletronicas.pucrs.br/ojs/index.php/fass/article/viewFile/26444/15750>

Leandro, M.E. (2006). *Transformações da família na história do Ocidente*.

<https://repositorio.ucp.pt/bitstream/10400.14/12875/1/leandro.pdf>

Lima, A.P.R. (2016). *Reconfiguração do modelo de proteção à criança, promovido pela Lei 142/2015, de 8 de setembro*. [Dissertação de Mestrado, Instituto Universitário de Lisboa, Departamento de Ciência Política e Políticas Públicas, Obtenção de grau]. https://repositorio.iscte-iul.pt/bitstream/10071/13832/1/Disserta%C3%A7%C3%A3o_Mestrado%20Servi%C3%A7o%20Social.pdf

Lopes, D.S.R. (2017). *A Intervenção do assistente social como elemento de uma equipa local de intervenção precoce*. [Dissertação de Mestrado, Instituto Politécnico de Beja, Escola Superior da Educação, Obtenção de grau].

<https://repositorio.ipbeja.pt/bitstream/20.500.12207/4667/1/Daniela%20Lopes.pdf>

- Loulé, F.M.M.R. (2010). *CRIANÇAS EM PERIGO: A PRÁTICA PROFISSIONAL DOS ASSISTENTES SOCIAIS NAS CPCJ'S DA SUB-REGIÃO DO BAIXO MONDEGO*. [Dissertação de Mestrado, Instituto Superior Miguel Torga, Obtenção de grau].
<https://repositorio.ismt.pt/bitstream/123456789/194/1/Tese%20Filipa%20Loul%C3%A9.pdf>
- Magalhães, F.M.P. (2014). *A Adoção e a sua realidade*.
<https://bdigital.ufp.pt/bitstream/10284/4504/1/A%20Ado%C3%A7%C3%A3o%20e%20a%20sua%20realidade.pdf>
- Marcelino, P. (2013). *PRÁTICAS DEMOCRATICAS NA ESCOLA UM ESTUDO DE CASO NUMA ESCOLA SECUNDÁRIA NO NORTE DE MOÇAMBIQUE*. [Tese de Doutoramento, Universidade Católica Portuguesa, Faculdade de Educação e Psicologia, Obtenção de grau].
https://repositorio.ucp.pt/bitstream/10400.14/13911/1/TESE_FINAL_PED_ROMARCELINO_2013.pdf
- Martins, A., Machado, A.M., Gesser, G.A. & Pereira, L.E.M. (2016). *ANÁLISE DO PERFIL METODOLÓGICO DAS DISSERTAÇÕES DE MESTRADO PROFISSIONAL EM ADMINISTRAÇÃO UNIVERSITÁRIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA APRESENTADAS NO PERÍODO DE 2012 A 2015*.
<https://core.ac.uk/download/pdf/78552234.pdf>
- Meirinhos, M., & Osório, A. (2010). *O estudo de caso como estratégia de investigação em educação*. Eduser - Revista de Educação, Volume 2, 49–65.
<https://bibliotecadigital.ipb.pt/bitstream/10198/3961/1/O%20estudo%20de%20caso%20como%20estrat%C3%A9gia%20de%20investiga%C3%A7%C3%A3o%20em%20educa%C3%A7%C3%A3o.pdf>
- Miranda, R.J.P. (2009). *Qual a relação entre o pensamento crítico e a aprendizagem de conteúdos de ciências por via experimental?: um estudo no 1º Ciclo*. [Tese de Mestrado, Faculdade de Ciências, Universidade de Lisboa, Obtenção de grau].
https://repositorio.ul.pt/bitstream/10451/5489/9/ulfc096328_3_metodologia.pdf
- Morgado, M.L.F.S. (2019). *O enfermeiro em cuidados paliativos: percepções e vivências sobre o doente terminal em ambiente domiciliar*. [Projeto de

- Tese, Universidade do Porto, Faculdade de Medicina, Obtenção de grau].
<https://repositorio-aberto.up.pt/bitstream/10216/126584/2/388029.doc>
- Oliveira, N.H.D. (2009). *Família contemporânea*. [online]. In São Paulo: Editora UNESP & São Paulo: Cultura Acadêmica. Recomeçar: família, filhos e desafios (pp. 64-107). <https://books.scielo.org/id/965tk/pdf/oliveira-9788579830365-03.pdf>
- Palmeira, A.M.V.S.A. (2012). *Percepção, representações e lógicas das crianças sobre o mau-trato - Estudo em Sociologia da Infância*. [Tese de Doutoramento, Universidade do Minho, Obtenção de grau].
<https://repositorium.sdum.uminho.pt/bitstream/1822/24794/1/Ana%20Mar%20garida%20von%20Stein%20Afonso%20Palmeira.pdf>
- Pedra, A., Correia, G. & Rato, S. (2019). *O papel do Assistente Social na área da infância/juventude, enquanto sujeito de direitos*.
<http://www.barometro.com.pt/2019/04/17/o-papel-do-assistente-social-na-area-da-infanciajuventude-enquanto-sujeito-de-direitos/>
- Pedroso, J., Santos, A. & Casaleiro, P. (2017). *Duas décadas da atividade da Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Proteção das Crianças e Jovens: uma síntese de 20 anos de avaliação das CPCJ (1999 a 2017)*.
<https://www.cnpdpcj.gov.pt/documents/10182/14804/20+Anos+da+Comiss%C3%A3o+Nacional/2a453086-9fdd-407c-aae7-ddff6ac6176e>
- Penha, M.T. (1996). *Crianças em Risco*.
https://www.seg-social.pt/documents/10152/51285/Crianças_risco/dc3e9df8-5a75-4556-aacf-07579a6770f3
- Perin, S.D. (s/d). *A visita domiciliar como instrumento de apreensão da realidade social*.
http://acaspj.org/wp-content/uploads/2016/05/IMPORTANTE_Artigo-Visita-Domiciliar_MPRS.pdf
- Quivy, R. & Campenhoudt, L.V. (1998). *Manual de Investigação em Ciências Sociais*. Editora: Gradiva.
- Ramos, T.C.C.B. (2008). *A INTERVENÇÃO NA CRIANÇA/JOVEM EM RISCO - UM PERCURSO A CONSTRUIR*. [Dissertação de Mestrado, Universidade do Porto, Faculdade de Medicina, Obtenção de grau].

- <https://repositorio-aberto.up.pt/bitstream/10216/22134/3/TeseTniaRamos.pdf>
- Ramos, A.C.S. (2016). *A Estrutura Familiar: que reflexos nos comportamentos sociais da criança?* [Relatório de Estágio, Escola Superior de Educação de Paula Frassinetti, Educação Pré-Escolar e Ensino do 1º Ciclo do Ensino Básico, Obtenção de grau de Mestre].
<http://repositorio.esepf.pt/bitstream/20.500.11796/2288/1/Relat%C3%B3rio Ana Catarina Ramos 2011068.pdf>
- Reis, V.J.O. (2009). *CRIANÇAS E JOVENS EM RISCO: Contributos para a organização de critérios de avaliação de factores de risco*. [Dissertação de Doutoramento, Universidade de Coimbra, Faculdade de Psicologia e Ciências da Educação, Obtenção de grau].
<https://core.ac.uk/reader/144017390>
- Rodrigues, L.M.O. (2013). *A Família Parceira no Cuidar: Intervenção do Enfermeiro*. [Dissertação de Mestrado, Universidade do Coimbra, Escola Superior de Enfermagem de Coimbra, Obtenção de grau].
https://web.esenfc.pt/pav02/include/download.php?id_ficheiro=27078&codigo=743
- Sá, P., Costa, A. P., & Moreira, A. (Orgs.) (2021). *Reflexões em torno de Metodologias de Investigação: recolha de dados*. UA Editora.
https://ria.ua.pt/bitstream/10773/30772/3/Metodologias%20investigacao_Vol2_Digital.pdf
- Sanches, E.M.M. (2014). *A INTERVENÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL NAS CPCJ'S: CONTRIBUTOS PARA A ANÁLISE METODOLÓGICA DA INTERVENÇÃO*. [Dissertação de Mestrado, Instituto do Serviço Social, Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias, Obtenção de grau].
<https://recil.ensinlusofona.pt/bitstream/10437/6189/3/DISSERTA%c3%87%c3%83O%20-%20FINAL.pdf>
- Santos, M.J.P. (2012). *Intervenção do Serviço Social com famílias, crianças e jovens em perigo integradas em medidas de proteção em meio natural de vida*. [Dissertação de Mestrado, Instituto Universitário de Lisboa, Obtenção de grau].
<https://repositorio.iscteul.pt/bitstream/10071/4963/2/disserta%c3%a7%c3%a3o parte%202.pdf>

- Santos, T.J.C.P. (2009). *A Avaliação Interna e as suas Implicações na Configuração da Escola como Organização: Um Estudo de Caso – 2005-2008*. [Dissertação de Mestrado, Universidade do Minho, Instituto de Educação e Psicologia, Obtenção de grau].
<https://repositorium.sdum.uminho.pt/bitstream/1822/11531/1/TESE.pdf>
- Stacciarini, A.F.L. (2019). *A EVOLUÇÃO DO CONCEITO DE FAMÍLIA: AS NOVAS CONFIGURAÇÕES FAMILIARES E SUAS CONSEQUÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS*. [Dissertação de Mestrado, Universidade Autónoma de Lisboa “LUÍS DE CAMÕES”, Ciências Jurídicas, Obtenção de grau].
https://repositorio.ual.pt/bitstream/11144/5224/1/Dissertacao_Andr%C3%A9%20Stacciarini_Final%20.pdf
- Teixeira, E.B. (2003). *A Análise de Dados na Pesquisa Científica importância e desafios em estudos organizacionais*. *Desenvolvimento em Questão*, 1(2), 177-201.
<https://www.revistas.unijui.edu.br/index.php/desenvolvimentoemquestao/article/view/84/41>
- Traqueia, A. et al. (2021). *Reflexões em torno de Metodologias de Investigação*. UA Editora, Universidade de Aveiro, ed., Volume 1.
https://ria.ua.pt/bitstream/10773/30770/1/Metodologias%20investigacao_Vol1_Digital.pdf
- UNICEF. (2004). *A Convenção sobre os Direitos da Criança*.
<https://www.unicef.pt/actualidade/publicacoes/0-a-convencao-sobre-osdireitos-da-crianca/>
- Valadão, F.A. (2019). *As práticas profissionais do assistente social nos processos de promoção e proteção: o caso dos Açores*. [Dissertação de Mestrado, Instituto Superior de Serviço Social do Porto, Obtenção de grau].
<https://comum.rcaap.pt/bitstream/10400.26/31364/1/Filipa%20Valad%C3%A3o.pdf>
- Wagner, A. & Levandowski, D.C. (2008). *Sentir-se bem em família: um desafio frente à diversidade*. *Revista Textos & Contextos Porto Alegre*, Volume 7, 88-97.
<https://revistaseletronicas.pucrs.br/ojs/index.php/fass/article/view/3940/3204>

Yin, R.K. (1994). *Pesquisa Estudo de Caso - Desenho e Métodos* (2nd ed.). Porto Alegre: Bookman.

[http://maratavarespsictics.pbworks.com/w/file/74440967/3-YIN-desenho%20e%20metodo Pesquisa%20Estudo%20de%20Caso.pdf](http://maratavarespsictics.pbworks.com/w/file/74440967/3-YIN-desenho%20e%20metodo%20Pesquisa%20Estudo%20de%20Caso.pdf)

Legislação consultada

CRP. (1976). <https://www.parlamento.pt/Parlamento/Documents/CRP1976.pdf>

Diário da República. (1962). [Decreto-lei n.º 44288 de 20 de abril].
<https://dre.pt/dre/detalhe/decreto-lei/44288-1962-322682?ts=1651622400034>

Diário do Governo. (1966). [Decreto-lei n.º 47344/66, de 25 de novembro].
<https://dre.pt/application/conteudo/477358>

Diário da República. (1967). [Decreto-Lei n.º 47727 de 23 de maio].
https://www.pgdlisboa.pt/leis/lei_mostra_articulado.php?nid=550&tabela=lei_velhas&nversao=11&so_miolo=S

Diário da República. (1978). [Decreto-Lei n.º 314/78 de 27 de outubro].
https://www.pgdlisboa.pt/leis/lei_mostra_articulado.php?nid=550&tabela=leis&so_miolo=

Diário da República. (1982). [Decreto-Lei n.º 400/82 de 23 de setembro].
https://www.pgdlisboa.pt/leis/lei_mostra_articulado.php?nid=101&tabela=leis&so_miolo=

Diário da República. (1991). [Decreto-Lei n.º 189/91 de 17 de maio].
<https://dre.pt/application/conteudo/639490>

Diário da República. (1997). [Decreto-Lei n.º 193/97 de 3 de novembro].
<https://dre.pt/dre/detalhe/tipo/193-1997-675022?ts=1663027200034>

Diário da República. (1999a). [Lei n.º 133/99, de 28 de agosto].
https://www.pgdlisboa.pt/leis/lei_mostra_articulado.php?tabela=leis&nid=559&pagina=1&ficha=1

Diário da República. (1999b). [Decreto-Lei n.º 147/99 de 1 de setembro].
<https://dre.pt/application/conteudo/581619>

Diário da República. (1999c). Lei Tutelar Educativa - Lei n.º 166/99.

https://www.pgdlisboa.pt/leis/lei_mostra_articulado.php?nid=542&tabela=leis

Diário da República. (2008). [Decreto-lei nº 12/2008, de 17 de janeiro].

https://www.pgdlisboa.pt/leis/lei_mostra_articulado.php?nid=1026&tabela=leis&so_miolo=

Diário da República. (2015a). [Decreto-lei nº 159/2015, de 10 de agosto].

<https://dre.pt/dre/detalhe/decreto-lei/159-2015-69977689>

Diário da República. (2015b). [Lei n.º 142/2015, de 8 de setembro].

https://www.pgdlisboa.pt/leis/lei_mostra_articulado.php?tabela=leis&nid=2426&pagina=1&ficha=1

Diário da República. (2022). [Despacho n.º 12853/2022, de 8 de novembro].

<https://dre.pt/dre/detalhe/despacho/12853-2022-203158503>

Documentos não publicados

CNPDP CJ. (2018). *Manual do Formando – Processo de Promoção e Proteção no Sistema de Gestão das CPCJ.*

CNPDP CJ. (2018). *Manual do Formando – Avaliação e Intervenção no Sistema de Promoção e Proteção.*

CPCJ. (2022). *Relatório Anual de Atividades da CPCJ de Sines em 2022.*

APÊNDICES

Apêndices

Apêndice I: Declaração de consentimento informado

Pedido de Declaração de Consentimento

Eu _____ (nome completo do aluno) solicito a participação de _____ (nome completo do entrevistado) numa investigação para o término e obtenção do Mestrado em Serviço Social - Riscos Sociais e Desenvolvimento Local, (Lecionado no Instituto Politécnico de Beja), cujo objetivo genérico é _____.

Neste sentido, ao abrigo do Regulamento Geral de Proteção de Dados (EU) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho de 27 de abril (RGPD), gostaria de contar com o seu consentimento para a realização de uma entrevista, cujas respostas serão confidenciais e utilizadas para fins exclusivo da investigação. Informa-se adicionalmente que a participação nesta investigação tem um carácter voluntário, pelo que pode negá-la ou decidir interromper a realização da entrevista a qualquer momento, se assim o entender.

Data: __/__/__

O aluno

Declaração de Aceitação

Eu (nome do entrevistado/a) _____,
declaro que aceito ser entrevistado/a no âmbito de uma Dissertação de Mestrado
/Trabalho de Projeto, levada a cabo pelo aluno (nome do aluno/a)
_____.

A presente aceitação está sujeita às normas constantes do Regulamento Geral
de Proteção de Dados (EU) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho de
27 de abril (RGPD), sendo que as respostas serão confidenciais e utilizadas para
fins exclusivos da investigação em apreço.

Data ____/____/2023

O Declarante

Apêndice II: Matriz utilizada na elaboração da entrevista à psicóloga

Objetivos	População	Questões
Compreender e comparar as funções dos profissionais de diferentes áreas no seio da equipa, a nível inter e transdisciplinar, que intervém no âmbito da Comissão Restrita da CPCJ de Sines;	Presidente da CPCJ de Sines, representante do Município (psicóloga)	<p>1. Quais são as funções e contributos de um psicólogo no âmbito de uma Comissão Restrita de uma CPCJ?</p> <p>1.1. Relativamente àquilo que são as suas funções no âmbito da Comissão Restrita da CPCJ de Sines, há alguma, ou algumas, que queira destacar?</p> <p>1.2. Em que medida o contributo das outras áreas profissionais que integram a Comissão Restrita da CPCJ de Sines, se faz sentir no contexto das avaliações diagnosticas, que a nível psicológico realiza?</p>
Compreender de que forma os conhecimentos adquiridos nas suas formações base contribuem para a promoção dos direitos das crianças e dos jovens;		<p>2. Em que medida os conhecimentos adquiridos na sua formação base contribuem para a promoção dos direitos das crianças e dos jovens?</p> <p>3. Para além da sua formação base, que outras competências, a nível teórico, ético e operativo, adquiriu para a intervenção protetiva com crianças e jovens em perigo?</p>
Compreender de que forma cada um dos técnicos articula o trabalho com os restantes profissionais;		<p>4. Que procedimentos (reuniões regulares, visitas domiciliárias conjuntas, atendimentos conjuntos, etc.), estão instituídos no seio da equipa, no sentido da mesma levar a cabo um trabalho interdisciplinar?</p>
Refletir acerca da importância do trabalho em equipa inter e transdisciplinar na Comissão Restrita da CPCJ de Sines.		<p>5. Acredita que é uma mais valia ter um profissional da sua área nesta instituição? 5.1. Se sim, porquê? 5.2. Se não, porquê?</p> <p>6. Que outra área ou áreas, considera que faria sentido, e tendo em conta o superior interesse da criança/jovem, estar presente no seio da Comissão Restrita da CPCJ de Sines?</p> <p>7. Tendo em conta as suas funções (presidente) que tipo de intervenção desenvolve, no sentido de garantir uma atuação inter e transdisciplinar, no âmbito da Comissão Restrita da CPCJ de Sines?</p>

Apêndice III: Matriz utilizada na elaboração da entrevista à professora

Objetivos	População	Questões
Compreender e comparar as funções dos profissionais de diferentes áreas no seio da equipa, a nível inter e transdisciplinar, que intervém no âmbito da Comissão Restrita da CPCJ de Sines;	Secretária da CPCJ de Sines, representante do Ministério da Educação (professora)	<p>1. Quais são as funções e contributos de um professor no âmbito de uma Comissão Restrita de uma CPCJ?</p> <p>1.1. Tendo em conta a sua formação base, que tipo de situações-problema considera que está mais habilitada para sinalizar?</p>
Compreender de que forma os conhecimentos adquiridos nas suas formações base contribuem para a promoção dos direitos das crianças e dos jovens;		<p>2. Em que medida os conhecimentos adquiridos na sua formação base contribuem para a promoção dos direitos das crianças e dos jovens?</p> <p>3. Para além da sua formação base, que outras competências, a nível teórico, ético e operativo, adquiriu para a intervenção protetiva com crianças e jovens em perigo?</p>
Compreender de que forma cada um dos técnicos articula o trabalho com os restantes profissionais;		<p>4. Que procedimentos (reuniões regulares, visitas domiciliárias conjuntas, atendimentos conjuntos, etc.), estão instituídos no seio da equipa, no sentido da mesma levar a cabo um trabalho interdisciplinar?</p>
Refletir acerca da importância do trabalho em equipa inter e transdisciplinar na Comissão Restrita da CPCJ de Sines.		<p>5. Acredita que é uma mais valia ter um profissional da sua área nesta instituição? 5.1. Se sim, porquê? 5.2. Se não, porquê?</p> <p>6. Que outra área ou áreas, considera que faria sentido, e tendo em conta o superior interesse da criança/jovem, estar presente no seio da Comissão Restrita da CPCJ de Sines?</p> <p>8. Tendo em conta as suas funções (secretária) que tipo de intervenção desenvolve, no sentido de garantir uma atuação inter e transdisciplinar, no âmbito da Comissão Restrita da CPCJ de Sines?</p>

Apêndice IV: Matriz utilizada na elaboração da entrevista à enfermeira

Objetivos	População	Questões
Compreender e comparar as funções dos profissionais de diferentes áreas no seio da equipa, a nível inter e transdisciplinar, que intervém no âmbito da Comissão Restrita da CPCJ de Sines;	Técnica da CPCJ de Sines, representante do Ministério da Saúde (enfermeira)	<p>1. Quais são as funções e contributos de um enfermeiro no âmbito de uma Comissão Restrita de uma CPCJ?</p> <p>1.1. Enquanto enfermeira sente falta de alguma competência específica para intervir no âmbito de uma CPCJ?</p> <p>1.2. Acha que existe uma relação muito próxima entre os problemas de saúde que diagnostica e outras situações-problema, por exemplo situações de natureza social?</p>
Compreender de que forma os conhecimentos adquiridos nas suas formações base contribuem para a promoção dos direitos das crianças e dos jovens;		<p>2. Em que medida os conhecimentos adquiridos na sua formação base contribuem para a promoção dos direitos das crianças e dos jovens?</p> <p>3. Para além da sua formação base, que outras competências, a nível teórico, ético e operativo, adquiriu para a intervenção protetiva com crianças e jovens em perigo?</p>
Compreender de que forma cada um dos técnicos articula o trabalho com os restantes profissionais;		<p>4. Que procedimentos (reuniões regulares, visitas domiciliárias conjuntas, atendimentos conjuntos, etc.), estão instituídos no seio da equipa, no sentido da mesma levar a cabo um trabalho interdisciplinar?</p>
Refletir acerca da importância do trabalho em equipa inter e transdisciplinar na Comissão Restrita da CPCJ de Sines.		<p>5. Acredita que é uma mais valia ter um profissional da sua área nesta instituição? 5.1. Se sim, porquê? 5.2. Se não, porquê?</p> <p>6. Que outra área ou áreas, considera que faria sentido, e tendo em conta o superior interesse da criança/jovem, estar presente no seio da Comissão Restrita da CPCJ de Sines?</p>

Apêndice V: Matriz utilizada na elaboração da entrevista à educadora social

Objetivos	População	Questões
Compreender e comparar as funções dos profissionais de diferentes áreas no seio da equipa, a nível inter e transdisciplinar, que intervém no âmbito da Comissão Restrita da CPCJ de Sines;	Técnica da CPCJ de Sines, representante do ISS (educadora social)	<p>1. Quais são as funções e contributos de um educador social no âmbito de uma Comissão Restrita de uma CPCJ?</p> <p>1.1. Enquanto educadora social sente falta de alguma competência específica para intervir no âmbito de uma CPCJ?</p>
Compreender de que forma os conhecimentos adquiridos nas suas formações base contribuem para a promoção dos direitos das crianças e dos jovens;		<p>2. Em que medida os conhecimentos adquiridos na sua formação base contribuem para a promoção dos direitos das crianças e dos jovens?</p> <p>3. Para além da sua formação base, que outras competências, a nível teórico, ético e operativo, adquiriu para a intervenção protetiva com crianças e jovens em perigo?</p>
Compreender de que forma cada um dos técnicos articula o trabalho com os restantes profissionais;		<p>4. Que procedimentos (reuniões regulares, visitas domiciliárias conjuntas, atendimentos conjuntos, etc.), estão instituídos no seio da equipa, no sentido da mesma levar a cabo um trabalho interdisciplinar?</p>
Refletir acerca da importância do trabalho em equipa inter e transdisciplinar na Comissão Restrita da CPCJ de Sines.		<p>5. Acredita que é uma mais valia ter um profissional da sua área nesta instituição? 5.1. Se sim, porquê? 5.2. Se não, porquê?</p> <p>6. Que outra área ou áreas, considera que faria sentido, e tendo em conta o superior interesse da criança/jovem, estar presente no seio da Comissão Restrita da CPCJ de Sines?</p>

Apêndice VI: Matriz utilizada na elaboração da entrevista à assistente social

Objetivos	População	Questões
Compreender e comparar as funções dos profissionais de diferentes áreas no seio da equipa, a nível inter e transdisciplinar, que intervém no âmbito da Comissão Restrita da CPCJ de Sines;	Técnica da CPCJ de Sines, representante de IPSS de carácter residencial (assistente social)	<p>1. Quais são as funções e contributos de um assistente social no âmbito de uma Comissão Restrita de uma CPCJ?</p> <p>1.1. Para intervir nas situações de perigo, enquanto profissional em Serviço Social, tem um método próprio?</p> <p>1.2. Tendo em conta a sua área de formação, sente-se mais habilitada para realizar uma avaliação diagnóstica das crianças e respetivas famílias? De que maneira?</p>
Compreender de que forma os conhecimentos adquiridos nas suas formações base contribuem para a promoção dos direitos das crianças e dos jovens;		<p>2. Em que medida os conhecimentos adquiridos na sua formação base contribuem para a promoção dos direitos das crianças e dos jovens?</p> <p>3. Para além da sua formação base, que outras competências, a nível teórico, ético e operativo, adquiriu para a intervenção protetiva com crianças e jovens em perigo?</p>
Compreender de que forma cada um dos técnicos articula o trabalho com os restantes profissionais;		<p>4. Que procedimentos (reuniões regulares, visitas domiciliárias conjuntas, atendimentos conjuntos, etc.), estão instituídos no seio da equipa, no sentido da mesma levar a cabo um trabalho interdisciplinar?</p>
Refletir acerca da importância do trabalho em equipa inter e transdisciplinar na Comissão Restrita da CPCJ de Sines.		<p>5. Acredita que é uma mais valia ter um profissional da sua área nesta instituição? 5.1. Se sim, porquê? 5.2. Se não, porquê?</p> <p>6. Que outra área ou áreas, considera que faria sentido, e tendo em conta o superior interesse da criança/jovem, estar presente no seio da Comissão Restrita da CPCJ de Sines?</p>

Apêndice VII: Entrevista realizada à psicóloga da CPCJ de Sines

Entrevista à psicóloga da CPCJ de Sines	
Questões/Respostas	
Questão 1	<p>Quais são as funções e contributos de um psicólogo no âmbito de uma Comissão Restrita de uma CPCJ?</p> <p>Nós... eu... não estou na cpcj obviamente como psicóloga, mas a minha formação académica permite-me ter um olhar... um olhar de um técnico de uma área fundamental no que diz respeito a todas as situações que são a causa das sinalizações que nós aqui temos não é? Ou seja, porque estamos a falar do comportamento e ao estarmos a falar do comportamento, do funcionamento mental, das reações, das dinâmicas familiares... são tudo áreas que são as nossas áreas de trabalho e as nossas áreas científicas de trabalho, não é? Pronto. E o nosso olhar é sempre um olhar técnico, é um contributo muito importante na minha opinião e muito válido precisamente por essa especificidade porque no fundo é a nossa especialidade, não é? É... nós trabalhamos precisamente com... com... com... o estudo daquilo que leva as pessoas a agir determinada maneira ou a ter determinada reação ou a pensar de determinada maneira, ou funcionar de acordo com determinada dinâmica. Portanto é por aí. As funções dos técnicos são iguais aqui. Eu acumulo a presidência, portanto sou presidente da comissão neste momento, tenho obviamente responsabilidades acrescidas, mas qualquer comissário ... ah... pauta-se pelos mesmos... ah..., pelas mesmas indicações, não é? Indicações legais, nós temos os procedimentos definidos e temos que agir de acordo com esses procedimentos.</p>
Questão 1.1	<p>Relativamente àquilo que são as suas funções (enquanto psicóloga) no âmbito da Comissão Restrita da CPCJ de Sines, há alguma, ou algumas, que queira destacar?</p> <p>o nosso olhar é um olhar técnico muito específico e que eu acho que é muito válido porque é o nosso... é a nossa matéria de trabalho, é o comportamento, é o funcionamento mental, as reações, as atitudes, as condutas, as dinâmicas também familiares, pronto... ah... e enquanto psicóloga... muitas vezes em discussão de determinado tipo de situações percebo que consigo... que consigo ir, ou que tenha uma sensibilidade diferente para pensar em determinado tipo de situações, em determinado tipo de contextos de maneira diferente, não é? Valorizar aspetos que um colega da área da saúde se calhar valoriza de outra maneira, um colega da área</p>

	<p>do serviço social não dá tanto destaque, dará a outros que têm a ver com as suas próprias... que têm a ver com as suas ... com a sua formação académica, não é? Portanto cada um de nós tem sempre um olhar muito mais apurado na própria área académica, não é? Que lhe diz respeito. Enquanto psicóloga acho que é... tudo o que tem a ver com a minha área específica de formação.</p>
Questão 1.2	<p>Em que medida o contributo das outras áreas profissionais que integram a Comissão Restrita da CPCJ de Sines, se faz sentir no contexto das avaliações diagnósticas que a nível psicológico realiza?</p> <p>Os contributos de todos nós, as nossas áreas particulares de formação académica são todas ... são todas válidas e é dessa ... no fundo ... é dessa diversidade que eu acho que pode sair a melhor ... a melhor solução para os ... para os casos, não é? Porque são olhares todos eles diferentes e bastante importantes.</p>
Questão 2	<p>Em que medida os conhecimentos adquiridos na sua formação base contribuem para a promoção dos direitos das crianças e dos jovens?</p> <p>Hm... Direitos... os direitos... eu acho que é também... podemos pôr direito igual a valores adquiridos pela nossa formação... pela nossa área de formação... a área da psicologia, ou seja, é impensável para um psicólogo trabalhar, ainda mais com crianças e jovens, ah... sem ter muito presente valores fundamentais no que diz respeito aos direitos humanos. Portanto nós fazemos sempre o trabalho que vamos desenvolvendo é sempre com o foco ... o foco são sempre as crianças e os jovens ... a nós é o que interessa ... é o seu bem-estar, o seu equilíbrio, é o seu desenvolvimento... é depois a par com aquilo que diz mais respeito ao indivíduo, a sua estrutura... portanto é... é trabalhar sempre com o sentido de reabilitar a sua família, de lhes possibilitar todos os recursos que sejam possíveis, que sejam necessários ao bom desenvolvimento daquele indivíduo Portanto do ponto de vista da nossa, da nossa ação nós promovemos, nós tentamos sempre promover bem-estar e ao promovermos bem-estar obviamente que estamos a promover direitos, e direitos fundamentais, não é? E direitos universais. E é... é... a nossa ação visa, portanto, ... numa perspetiva mais macro ... é o que fazemos. Muitos psicólogos a promover bem-estar, produzem direitos humanos de qualidade. E pronto... e é isso que fazemos, não é?</p>
Questão 3	<p>Para além da sua formação base, que outras competências, a nível teórico, ético e operativo, adquiriu para a intervenção protetiva com crianças e jovens em perigo?</p> <p>Vamos por partes...competências teóricas... Não só... as competências teóricas obviamente que o curso em si nos dá... nos traz muitas, nos dá muito know-how,</p>

mas eu também... as minhas competências teóricas também veem de outras áreas da minha vida que se prendem com leitura, que se prendem com experiências pessoais a nível associativismo que já tive várias, ao nível político, também já tive... hm... experiências e as minhas vivências sociais com amigos.... familiares.... portanto... posso referir que todas as experiências que fui tendo ao longo da vida, sou uma pessoa curiosa, sou uma pessoa que gosta de saber sempre mais, tenho sede de conhecimento e de estar atualizada em relação ao conhecimento... portanto logo aí procuro sempre ... procuro sempre ter novas informações e as competências teóricas desenvolvem-se um bocadinho por este aporte de informações sempre novas e conhecimento sempre novo.

Tive...tive 4... tive 3 formações da Comissão Nacional. Mas já tinha tido muitas mais. Eu estou sempre a fazer formação especializada na minha área, em várias ... em várias dimensões, mas faço muita formação mesmo, porque acho fundamental e nós só desenvolvemos competências com muito conhecimento, não é? Pronto, isto é um facto. Competências éticas ... para mim também é fundamental, competências éticas nós temos que as desenvolver porque regulamo-nos por um código deontológico ... que é fundamental na nossa prática, temos que perceber até onde podemos ir e o que é que podemos fazer, sempre lá está outra vez, com o foco na pessoa e, com uma coisa que é muito importante, que é o respeito... o respeito pelas liberdades e pelos limites, pelos limites. Pronto, as competências éticas também estão cá todas porque também é uma coisa que não só da minha educação pessoal mas também da minha educação académica. Desde sempre fui tendo essas noções e fui interiorizando e assimilando. As competências operativas... isto depois é um bolo, não é? Isto são os ingredientes todos, este conhecimento todo, as nossas vivências, as nossas experiências, tudo isto se junta e permite-nos desenvolver uma determinada prática, permite-nos desenvolver determinada ação mais eficaz e mais eficiente também, não é? Quanto mais nós... quantos mais... conhecimentos tivermos, mais experiências, mais, no fundo, ... quanto mais ... portanto... quanto mais bagagem nós temos, melhor nós conseguimos depois desenvolver e operacionalizar determinado tipo de prática e se calhar mais eficiente e eficaz que era aquilo que estávamos a dizer, não é?

também as experiências profissionais e pessoais e... familiares porque eu também sou mãe e aprendi muito quando fui mãe, não é? E... quando....e é muito importante, há pessoas que pronto... há muitas mulheres e muitos homens que não são pais mas que... e não é por isso que não têm competências, mas é uma experiência que eu acho que nos acrescenta muito em termos de competências também. E quem

	<p>trabalha com pessoas e especialmente nesta área de crianças e jovens, eu acho que esta questão que eu estava a referir do respeito e dos limites e de termos a noção que devemos reabilitar, devemos orientar, devemos de, lá está, ter este ar mais sensível que eu acho que os psicólogos têm ou devem ter, permite-nos ter outra abordagem, para já outro olhar e depois outra prática. Quando vamos fazer, não vamos fazer no sentido de... de sermos muito drásticos, ou de ter logo medidas muito, no fundo, castradoras ou muito, como é que eu hei de explicar isto? Nós psicólogos temos aqui alguma capacidade, alguma tolerância, em tentar levar as coisas a bom porto e a tentar fazer com que as coisas funcionem sem dramatismos, sem agressividades, sem violências, não é? E isto é uma coisa que a vida é que nos traz a este know-how e ... e na vida está tudo, estas experiências todas que eu referi, este conhecimento todos que vamos adquirindo ao longo do tempo e pronto.</p> <p>Eu sou... eu fui para o município como psicóloga, não é? Sempre desenvolvi trabalho na minha área... e eu sou psicóloga como um médico é um médico, um enfermeiro é um enfermeiro. A minha base de trabalho vai sempre buscar esta minha condição profissional, condição do ponto de vista da... lá está... da bagagem que trago, desta área técnica muito específica e ... da especialidade, no fundo que tenho.</p>
<p>Questão 4</p>	<p>Que procedimentos (reuniões regulares, visitas domiciliárias conjuntas, atendimentos conjuntos, etc.), estão instituídos no seio da equipa, no sentido da mesma levar a cabo um trabalho interdisciplinar?</p> <p>Portanto... a comissão já funcionava com um determinado tipo de estrutura, eu enquanto presidente e ao abrigo da minha liderança também tenho a minha própria visão daquilo que eu acho que deve ser uma comissão e aquilo que eu acho que deve ser uma comissão é uma entidade que regula, orienta, apoia, encaminha, ajuda... é esta a minha visão. A equipa concorda e trabalha tendo por base estes princípios e estes valores, ou seja, nós trabalhamos com crianças e jovens e consideramos que é muito importante ... termos estrutura aqui na vida destas crianças e jovens e tentar sempre que as coisas corram pelo melhor possível. O que é isto correr pelo melhor possível? É arranjar sempre soluções que visem o bem-estar da criança em primeira instância, mas que também visem o bem-estar daqueles que estão à volta arranjando estratégias sempre no sentido de promover este bem-estar, não é? E de promover qualidade de vida... nós recebemos aqui situações muito graves e muito agudas e muito difíceis, mas temos que encarar sempre as pessoas com o tal respeito que eu estava a falar há pouco. Esta é a minha visão. Os procedimentos que estavam instituídos e são procedimentos no fundo que todas as comissões acabam por... por... por utilizar, as visitas domiciliares os</p>

atendimentos, o pedido dos relatórios às entidades que são nossas parceiras, pronto, todos esses procedimentos nós fazemos, temos sempre um bocadinho aquela preocupação de ver quem são.. quem tem o perfil mais adequado para fazer as coisas, não é? É uma... é uma questão que é importante, nós conhecemo-nos e vamos nos conhecendo e percebemos que há coisas que são mais para aquela pessoa, outras que são mais para outra, pronto. Além disto, também de acordo com a minha visão quando ... quando entrei, há sempre abertura para nós podermos fazer... termos estratégias novas, diferentes, inovadoras, para podermos levar a cabo este nosso objetivo que é promover o bem-estar não só do menor mas também daqueles que o rodeiam, da família, pronto, dos intervenientes que têm a ver com o processo. E esta situação, portanto, esta promoção de bem-estar e estes novos procedimentos... eu sei que por exemplo, nunca se tinha feito aqui atendimentos conjuntos com outra entidade que também tivesse envolvida no projeto... no processo daquela criança e nós já fizemos isso! Já comunicámos e já fizemos, por exemplo, atendimentos conjuntos em que tanto outra entidade como nós fomos beber informação num atendimento único, que às vezes são atendimentos até do ponto de vista pessoal, das pessoas que cá veem fazer as entrevistas, às vezes são difíceis relatar uma série de coisas que às vezes são memórias dolorosas para as pessoas e evitamos, por exemplo, que naquela situação a pessoa tivesse que contar as coisas duas vezes e tivesse que visitar essas memórias difíceis duas vezes e aproveitámos e fizemos.. e temos uma visão conjunta... e portanto isso já fizemos e todas aquelas que nós entendermos que faz sentido num determinado processo nós iremos fazer. Agora recordei-me de outra porque as coisas são mesmo assim. Também quando assumi aqui a presidência e... e comecei a perceber como é que as coisas funcionavam, uma das coisas que eu... uma das coisas que eu achei que fazia sentido era os gestores dos processos poderem ir, por exemplo, às escolas falar com os DT, os Diretores de turma ou com os professores titulares para os envolver, lá está, num processo de uma determinada criança ou de um determinado jovem, que as coisas só fazem sentido se trabalharmos em equipa, portanto, nós nunca podemos promover bem-estar sozinhos, temos que contar com todos os intervenientes que estão à volta da vida de uma criança ou de um jovem, não é? E portanto, isso... isso... isso também é uma situação que foi um bocadinho alargada. Não quer dizer que não se fizesse mas eu acho que agora há um bocado mais essa visão de é preciso marcamos uma reunião com o professor ou vamos à escola falar com o diretor de turma, pronto. E isso faz-se. E também ir dando sempre o retorno daquilo que estamos a fazer às entidades que sinalizam, não é? A escola faz uma

	<p>sinalização e depois perde o fio à meada, ou seja, manda para cá a sinalização e não tem mais resposta... Não! Nós estamos constantemente a comunicar com as escolas e dar o retorno, dar o feedback das coisas que vão acontecendo para que a escola também saiba como é que ajusta a sua ação àquela criança ou àquele jovem, por exemplo. Isto é um procedimento que nós temos.</p> <p>Os processos são todos nossos. De todos os comissários que estão na restrita. Nós temos todos o know-how, temos todos o conhecimento do que é que se passa em determinado processo. Obviamente que alguém tem que ficar responsável pelo processo. Eu enquanto presidente faço questão de ter um conhecimento... de ter um bom conhecimento de todos os processos que aqui estão. Obviamente que às vezes não me recordo bem, vou buscar o dossiê físico e vou ver e... ainda há pouco tive a fazer atendimentos de dois processos que não são meus e tive que ir buscar os dossiês primeiro para me pôr a par mas rapidamente me coloquei a par . Tanto que as nossas deliberações são feitas em conjunto, portanto, em relação a todos, na reunião da restrita nós tomamos as deliberações em conjunto. Todos os elementos... os cinco elementos que aqui estão, têm conhecimento do que é que se passa, obviamente que depois o gesto de processo tem um conhecimento muito mais aprofundado e é o gestor de processo que promove as diligências necessárias para poder fazer as avaliações diagnósticas, para poder fazer a proposta de... daquilo que conclui relativamente à avaliação diagnóstica e dizer vamos aplicar uma medida ou não vamos... e o plano de intervenção e o gestor do processo é a pessoa que faz esse trabalho, mas outros têm conhecimento também do processo. Fazemos uma reunião semanal da restrita e deliberamos em conjunto.</p>
<p>Questão 5</p>	<p>Acredita que é uma mais valia ter um profissional da sua área nesta instituição? 5.1. Se sim, porquê? 5.2. Se não, porquê?</p> <p>Acredito! Acho que faz diferença porque, lá está, porque temos um olhar específico, tal como os outros colegas de outras áreas têm o seu olhar específico e especializado porque vem de uma determinada área científica... o psicólogo é igual. É tão importante ter um enfermeiro como um psicólogo, como um assistente social, como um professor. São sentires, são sensibilidades diferentes, todas elas muito válidas para dar o seu contributo na procura da melhor solução e na melhor resposta para um determinado processo.</p>
<p>Questão 6</p>	<p>Que outra área ou áreas, considera que faria sentido, e tendo em conta o superior interesse da criança/jovem, estar presente no seio da Comissão Restrita da CPCJ de Sines?</p>

	<p>Neste momento falta-nos aqui uma área que acho que é muito importante, que é a área jurídica, porque as decisões que nós tomamos têm de ser todas muito bem enquadradas na lei e nós neste momento não temos apoio jurídico, pronto. E acho que é uma das áreas que é importante haver aqui nas comissões restritas, haver um técnico, um comissário com conhecimento, com formação na área jurídica. Essa área é muito importante. Eu acho que o resto das áreas estão muito bem escolhidas, já estão muito bem definidas na lei. Seria importante termos aqui outras áreas? Devem de existir sim, neste momento não... não... ainda não tinha pensado nisso... não sei se ... se faria sentido outra área particular académica... não sei...</p>
<p>Questão 7</p>	<p>Tendo em conta as suas outras funções (enquanto presidente) que tipo de intervenção desenvolve, no sentido de garantir uma atuação inter e transdisciplinar, no âmbito da Comissão Restrita da CPCJ de Sines?</p> <p>Pronto... De acordo com a minha visão, a visão daquilo que eu acho que deve ser esta entidade, eu gostaria de trabalhar muito mais a promoção do que se trabalha, mas para isso tinha que contar com uma grande disponibilidade dos comissários da alargada que é coisa que nós não contamos, nem nós aqui em Sines nem em comissão nenhuma do país porque enquanto a estrutura da alargada tiver os moldes que tem e ser uma coisa que as pessoas vêm cá só para picar o ponto e eu digo as coisas que acho e é o que eu acho, as pessoas a obrigação que têm e sentem é que têm que vir aqui uma vez por mês picar o ponto e enquanto as coisas forem assim é muito complicado e eu não vou andar atrás de ninguém a injetar as vontades e as motivações das pessoas para as pessoas fazerem coisas, pronto. Nós como tivemos um grande aumento de processos, nós restrita, não nos sobra tempo, tomara nós termos tempo para fazer o trabalho todo que temos que fazer no âmbito da restrita, nós não conseguimos, não é? Tenho muita pena porque a minha visão de uma comissão que funciona e que faz o seu trabalho, o trabalho para o qual nasceu, para o qual existe, que é o trabalho da promoção, da promoção de uma série de atividades e de ações e de práticas que levem a comunidade a envolver-se, porque nós só conseguimos deixar de ter processos na restrita quanto melhor fizermos o trabalho na alargada, portanto, enquanto isso não for possível, enquanto não se mudar aqui o esquema legal da estrutura e da composição das alargadas, eu não acredito que as coisas vão muito longe, não é? Portanto nós andamos a trabalhar na remediação. Tenho pena. Mas sempre que tenho oportunidade, sempre que tenho oportunidade, é este o discurso que faço em todo o lado e que tento promover junto da equipa, ou seja, e que as pessoas percebam e que todas as pessoas que nós temos recebido, isto é dito sempre. Estamos aqui para ajudar, para orientar, somos uma porta aberta,</p>

para encaminhar, para ajudar a entender, para ajudar a esclarecer as coisas, queremos trabalhar convosco enquanto família, enquanto parceiros, queremos trabalhar, queremos fazer coisas, não é? Queremos ajudar, pronto. Sempre que é possível é esta ideia que nós passamos para o exterior, tenho muita pena de não conseguir envolver mais a comunidade através das ações e outro tipo de atividades, mas, neste momento não está a ser possível. É difícil. Para além disso, as reuniões conjuntas com os parceiros, deslocar-se às escolas para as envolver foram procedimentos em que foi dada a liberdade às pessoas para fazerem tudo o que estiver ao seu alcance para melhor resolver as questões que estão em cima da mesa no que diz respeito àquele processo.

A nossa intervenção é multidisciplinar, nós discutimos os casos sempre em conjunto e temos uma relação muito estreita no que diz respeito à partilha de informação dos processos e é uma coisa que nós fazemos diariamente. Falamos umas com as outras, partilhamos, perguntamos, pronto e partilhamos muito entre nós qual é que será a melhor solução, o que é que achas disto? O que é que achas daquilo? Pronto. Foi dada essa abertura e essa liberdade para que nós possamos fazer as coisas assim e lá está, o facto de irmos todas de áreas diferentes, esta diversidade, ajuda muito depois na tomada de decisão que eu acho que tem sempre mais qualidade, por ser muito plural.

Apêndice VIII: Entrevista realizada à professora da CPCJ de Sines

Entrevista à professora da CPCJ de Sines	
Questões/Respostas	
Questão 1	Quais são as funções e contributos de um professor no âmbito de uma Comissão Restrita de uma CPCJ?
	<p>Eu não considero que as funções e os contributos de um professor sejam muito diferentes de qualquer outro profissional que trabalhe nesta ... nesta área, ... na ... na Comissão ... na modalidade restrita. A tarefa de gestão processual deve ser bem interiorizada por todos porque há procedimentos muito específicos que não podem ser descuidados e nós articulamos com muitas entidades, mas de facto a escola... a escola é um local privilegiado porque as crianças passam imensas horas na escola e é um cenário muitos acontecimentos e de pistas e alertas ... que podem eventualmente vir a ser sinalizadas como... como situações de eventual perigo. A escola é uma entidade que está muito próxima da realidade vivencial das crianças e pode lançar mão de recursos e estratégias e instrumentos que de forma mais eficaz e imediata podem... podem ser eficazes. É portanto um palco privilegiado para detectar sinais de alerta e maus tratos e negligência entre tantos outros perigos e prevenir estas situações de perigo e atuar assertivamente e em tempo útil é fundamental e a escola neste aspeto tem realmente uma ... um papel muito importante depois no desempenho dos...dos elementos que constituem a comissão restrita, portanto as funções e os contributos de um professor no âmbito da modalidade restrita decorrem ... e a importância desse contributo decorre do conhecimento que tenho do funcionamento da escola também e da importância de atuação da primeira linha, que as escolas são uma entidade com competência em matéria de infância e juventude de primeira linha e, portanto, devem ser as primeiras a avançar com estes alertas assim que detetam sinais de perigo para as crianças ou eventuais sinais de perigo para as crianças porque depois estamos nós aqui para fazer o trabalho de triagem e de avaliação diagnóstica de cada uma das situações. Eu antes de vir para a CPCJ e tal como muitos dos meus colegas que ainda hoje estão na escola nós não temos o real conhecimento do que é o funcionamento de uma comissão, no entanto, exerço há 25 anos e, portanto, sou professora há 25 anos e isso deu-me sensibilidade para compreender as dinâmicas, as vivências, as preocupações dos próprios jovens... porque eu</p>

trabalho com jovens... crianças mais velhas, não é? Adolescentes... e também para me aperceber de... de algumas dificuldades que algumas famílias enfrentam para lidar com a adolescência, com... com as problemáticas dos filhos, quer seja na imposição de regras e limites, ou outras, ou no apoio que é preciso dar nesta fase mais turbulenta que é a adolescência. E de facto a formação base, na licenciatura propriamente, deu-me algum conhecimento enquanto professora mas depois foi a experiência e os anos na escola que me deram essa sensibilidade e de facto acho que sim, acho que ... estou preparada e sinto-me mais sensibilizada para os sinais de alerta que às vezes não são claros mas para poder atuar no sentido de intervir não só enquanto comissária mas como professora e um dia que deixar esta situação de comissária na modalidade restrita desta comissão, tenho a certeza que estarei muito mais alerta e muito mais preparada para identificar essas situações.

Sinto que é uma responsabilidade minha enquanto representante da educação. Eu antes de vir para aqui, não tinha muita noção de como é que funcionava uma CPCJ, então houve duas ações em que me empenhei enquanto professora e responsável pela entidade que represento no fundo. Uma delas foi promover ações de formação nas escolas para explicar aos meus colegas como é que funciona uma CPCJ, qual é o objetivo, quais são os procedimentos e as fases que passa um processo de promoção e proteção. Depois também houve necessidade, e aí novamente reforço por conta da minha formação enquanto professora... foi a criação de um documento..... porque quando a escola sinaliza uma situação, ela deve vir o mais completa possível, com toda a informação que existe para que depois seja mais célere o trabalho aqui da modalidade restrita. O que é que acontecia? Acontecia que muitas vezes, as sinalizações vinham muito incompletas e mais... e mais... a escola enquanto entidade de primeira linha, com competência em matéria de infância e juventude, não tinha esgotado todas as ações que poderia ter feito para colmatar e para resolver a situação de risco... de risco para evitar que se tornasse numa situação de perigo. O que é que acontece? Acontece que eu senti necessidade... empenhei-me aqui na construção de uma nova ficha de sinalizações para as escolas em que essa ficha contempla uma série de itens, nomeadamente, informação base mas também que obriga entre aspas a escola a pensar no que é que já fez para resolver a situação, nomeadamente ao nível do encaminhamento para a saúde escolar, ou ao nível do encaminhamento psicológico nas escolas que podem orientar as crianças, ao nível do envolvimento da família e do próprio encarregado de educação. Quando nós recebemos

	<p>atualmente uma ficha de sinalização por parte da escola, nós já sabemos o que é que a escola fez e quais são os acompanhamentos que aquela criança está a ter. Da mesma forma que também se fez um novo relatório intercalar de informação porque durante o nosso acompanhamento nós pedimos muitos relatórios às escolas e este relatório é muito mais completo agora. Ou seja, a escola acabou por se envolver muito mais através da transmissão de informação e a própria escola reflete sobre... sobre...a sua ação enquanto entidade da primeira linha e aqui sim é muito importante o facto de eu ser professora e perceber que enquanto estava na escola, a informação que eu transmitia... que não fazia o suficiente. Afinal, se calhar, às vezes... não fazia o suficiente. Muitas vezes não fazemos o que está ao nosso alcance e não esgotámos todas as hipóteses de solução ou resolução por desconhecimento. Passando para este lado percebi o que é que é preciso que a escola faça. Então, a minha preocupação foi fazer ações de formação aos colegas e proporcionar-lhes este instrumento que os faça refletir sobre a sua ação. Esta foi uma ideia que surgiu no decurso da minha pós-graduação no sistema de proteção de crianças e jovens em perigo. As entidades de primeira linha têm que fazer um trabalho bem feito para evitar que os casos cheguem depois aqui.</p>
<p>Questão 1.1</p>	<p>Tendo em conta a sua formação base, que tipo de situações-problema considera que está mais habilitada para sinalizar?</p> <p>Nós recebemos aqui comunicações do perigo de várias entidades ... entre a GNR e a escola ... são as entidades que mais que mais nos sinalizam e de facto a escola sinaliza ... há 3 situações que constituem as nossas tipologias de perigo que são o absentismo escolar, o insucesso escolar e o abandono escolar que efetivamente são comunicadas maioritariamente pela escola, se bem que a escola também comunica outras tipologias de perigo mas estas são... são maioritárias e de facto conhecendo as dinâmicas e o funcionamento das escolas é muito mais facilitado o trabalho de um professor comissário na modalidade restrita depois perceber e ficar, normalmente é o que acontece, nós... nós acabamos por distribuir aqui os processos um pouco também atendendo à área... à nossa área de formação e normalmente os casos que vêm da escola ficam comigo ... eu fico como gestora desses... desses processos e de facto como conheço as dinâmicas da escola, como conheço o funcionamento da escola, os apoios que a escola disponibiliza, os recursos que têm é muito mais fácil depois conseguir gerir de forma mais eficaz e eficiente os processos dessas crianças que vêm com essa tipologia de perigo</p>

	portanto aí... aí de facto a minha formação base e os anos de experiência na escola facilita o acompanhamento destes processos, sem dúvida.
Questão 2	<p>Em que medida os conhecimentos adquiridos na sua formação base contribuem para a promoção dos direitos das crianças e dos jovens?</p> <p>Como disse há pouco, a formação base, a minha licenciatura e o estágio académico que fiz deram-me as ferramentas enquanto professora mas depois, de facto, a minha experiência na escola, lidar com os jovens, com os adolescentes, com as suas problemáticas, com as suas preocupações e sobretudo enquanto diretora de turma porque acabamos por ter uma... uma proximidade muito maior com as famílias e com... e com jovens, deu-me esta sensibilidade como eu já expliquei há pouco, não é? De ... de... de me envolver nas problemáticas deles e conhecer um pouco mais a fundo, assim como as dificuldades, que às vezes as famílias têm, não é? Neste caso da... da adolescência como disse há pouco. Portanto a minha formação base deu-me as ferramentas para ser professora e a minha experiência de 25 anos de ensino deu-me a sensibilidade para compreender o mundo dos adolescentes e das famílias e também a minha ... a minha experiência como mãe, não é? Acaba também por ... por ajudar, pronto... a olhar por um lado para os jovens não é? mas também para ... para as famílias porque é muito importante porque... quando nos sinalizam uma situação de perigo nós avaliamos o jovem ou a situação do jovem como um todo, não é? E é no seio da família que... que eles estruturam a sua personalidade e têm os seus comportamentos, portanto e nós trabalhamos aqui sempre sempre com este princípio de grande proximidade com as famílias para perceber as dinâmicas e as rotinas familiares em que os jovens estão inseridos. E às vezes até determinadas situações como absentismo, o insucesso ou abandono que vêm diretamente da escola chegam-nos aqui com essa sinalização mas depois quando nós vamos a fazer esta avaliação holística da situação e do contexto percebemos que há aqui outros fatores de risco que podem estar a desencadear a situação em si, não é? Portanto esta relação de proximidade com as famílias permite-nos isso mesmo, permite-nos ir ao ... ao fundo da questão muitas vezes e à origem dos problemas e, às vezes, basta mudar um determinado aspeto para depois as situações que vêm da escola de absentismo ou abandono ou insucesso comecem também a mudar e essa sensibilidade foi-me dada com os anos de experiência de ensino, sem dúvida.</p>

Questão 3

Para além da sua formação base, que outras competências, a nível teórico, ético e operativo, adquiriu para a intervenção protetiva com crianças e jovens em perigo?

Portanto para além da minha licenciatura em ensino, não é? Portanto depois do exercício, como disse, de muitos anos a dar aulas ... no ensino, em 2020 ... em setembro de 2020 tive oportunidade de integrar a equipa da CPCJ de Sines em regime de mobilidade estatutária, portanto estou aqui vai fazer 3 anos em setembro... e a partir daí entrei num mundo completamente novo da adolescência, dos problemas da adolescência e das crianças, incluindo até vertentes que... que nós todos sabemos que existem mas com as quais não contactamos, nomeadamente as negligências, os maus tratos e, sobretudo, a violência doméstica e, portanto a partir do momento que entrei aqui passei... senti necessidade de investir também noutras áreas da minha formação para poder também capacitar-me para melhor dar resposta ao acompanhamento destes processos e então numa primeira fase aprendi imenso na área da própria lei de proteção de crianças e jovens, aliás essa foi a minha primeira grande formação foi estudar muito bem a lei de proteção de crianças e jovens. Depois, a comissão nacional de proteção de crianças e jovens facultou-nos uma série de formações que eu frequentei logo no início... fiz várias formações de várias horas e aprendi imenso na área da... dos processos, na gestão de processos de promoção e proteção e no sistema de gestão das CPCJs, na avaliação e intervenção no sistema de promoção e proteção, o enquadramento do sistema de proteção e jovens na CPCJ e também sobre a deteção e atuação em situações de maus tratos contra crianças e jovens. Para além destas formações que são base e que a comissão nacional disponibiliza anualmente para todos os técnicos que vão integrando todos os anos as comissões de proteção, também tive necessidade de investir... fiz uma pós-graduação ... uma especialização avançada em proteção de crianças e jovens, fiz também um curso de formação profissional de técnicos de apoio à vítima de violência doméstica e um curso de formação profissional na avaliação e gestão de risco de violência doméstica porque de facto é uma problemática que de forma crescente tem... tem-nos surgido aqui. E depois fui fazendo várias... várias formações, workshops e ações de formação de curta duração em várias áreas também, para além da violência doméstica, o tráfico de seres humanos, uma ação de formação também onde se entra numa realidade completamente diferente, um curso de mediação para a inclusão, um curso também de exercício e regulação das responsabilidades parentais em caso de divórcio ou separação dos pais ... fiz

um outro sobre mediação e cultura nas escolas no século 21 e fiz também um que me deu também especial satisfação sobre comunidades ciganas e uma abordagem à intervenção, pronto. Pronto, tem sido assim, cada vez que surgem... surgem oportunidades de formação nas várias temáticas que estão relacionadas com as tipologias de perigo que aqui nos surgem vou-me inteirando porque é sempre ... é sempre uma mais valia, é sempre um recurso, mas de facto a grande aprendizagem é a experiência na gestão dos processos e no dia a dia e, aí sim vamos percebendo as nossas próprias necessidades de formação adicional consoante os casos que nos vão aparecendo.

As competências ao nível ético deve ser transversal a todos os técnicos, não é? Portanto, enquanto professora nós temos um código deontológico que seguimos, não é? Mas, por exemplo, a questão do dever de colaboração, por exemplo, todas as pessoas têm o dever, por exemplo, de sinalizar situações que eventualmente considerem como sendo perigo e eu enquanto profissional da educação e enquanto funcionária pública, para além do dever, eu tenho obrigação, e isso está previsto na lei, de denunciar estas situações, de fazer chegar os alertas neste caso à comissão de proteção e, portanto, este dever de colaboração, o dever de responsabilidade por um papel ativo na defesa e na promoção dos direitos das crianças se tem importância noutras áreas, na área da educação e enquanto profissional da educação é reforçada, não é? Este dever, este compromisso ético com a promoção dos direitos das crianças e jovens é reforçado na minha área, na área da educação.

Os conhecimentos que fui adquirindo na minha formação base e as formações que depois tive operacionalizam-se no dia-a-dia, não é? Estas competências operativas acabam por ser na prática aquelas que nós desenvolvemos por inerência do serviço que estamos a desempenhar e, neste caso concreto, enquanto Comissária desta CPCJ, as minhas competências operativas são desenvolvidas todos os dias consoante os processos que me surgem e que ... e que eu tenha à frente para trabalhar e são todos os dias, em todos os momentos e em todos os processos, diferentes e uma novidade e, portanto, há sempre que aprender, cada caso é um caso e há sempre que aprender a operacionalizar estas competências e a ajustar a nossa atuação em função das situações que nos aparecem e isso é a experiência que nos dá... é a experiência que nos dá e é preciso uma grande flexibilidade e uma grande capacidade de compreensão mesmo que os casos nos pareçam idênticos e nós temos muitas vezes tendência a fazer comparações, já tive um caso assim ou parecido, as realidades são

	<p>diferentes, cada caso é um caso mesmo. E depois as nossas... as nossas... a nossa capacidade de entendimento de cada um desses casos também se ajusta, não é? E os teus valores pessoais são muito importantes porque determinam a forma como nós atuamos. Nós temos na CPCJ uma série de princípios orientadores, não é? Esses princípios orientadores muitos deles são princípios orientadores da nossa vida, não é? Mas aqui em particular temos que ter sempre presente o superior interesse da criança, a privacidade e o caráter reservado e privado da informação que as famílias nos passam, o princípio da intervenção mínima, ou seja, nós devemos agir dentro apenas e exclusivamente daquilo que é necessário, e nos meios que são necessários, enfim, o primado da continuidade das relações familiares e psicológicas profundas, portanto a manutenção da criança na família... no seio da família, o princípio da proporcionalidade e atualidade, por exemplo, portanto a nossa ... a nossa atuação ser também, portanto, proporcional e o princípio ... o princípio também da intervenção precoce, portanto agilizar com a maior rapidez possível na solução de vários problemas ou na tentativa de solução. Portanto estes... estes princípios que orientam de um modo geral o funcionamento da CPCJ, são princípios que também orientam a nossa vida, para além da responsabilidade, da coerência, não é? A empatia também é muito importante porque é a primeira grande conquista que nós temos aqui... é esse estabelecimento de empatia com as famílias, não é? Se nós conseguimos estabelecer empatia com as famílias, as famílias confiam em nós e ao confiar em nós também são os nossos primeiros agentes colaboradores no processo de mudança, na resolução dos problemas ... é muito, muito importante.</p>
<p>Questão 4</p>	<p>Que procedimentos (reuniões regulares, visitas domiciliárias conjuntas, atendimentos conjuntos, etc.), estão instituídos no seio da equipa, no sentido da mesma levar a cabo um trabalho interdisciplinar?</p> <p>Vou-me focar num interdisciplinar mas antes tenho que dizer que este trabalho vai muito para além das entidades que trabalham na modalidade ... na modalidade restrita, por exemplo, nós neste momento somos uma equipa de 4 pessoas em que temos uma educadora social, uma professora, uma psicóloga e uma enfermeira e vamos ter também connosco uma assistente social, mas que neste momento ainda não está aqui connosco e... estas valências não é por acaso que a lei prevê que sejam obrigatórias estas presenças. É muito importante ... é muito importante pela natureza das sinalizações, por exemplo é preciso, nós temos aqui uma sinalização, uma comunicação de perigo, por exemplo, relacionada com questões de falta de vacinação ou relacionada com outras questões da saúde e quando fazemos a</p>

distribuição dos nossos processos há sempre uma preocupação, para além dos critérios de haver uma distribuição para que o técnico fique com esses processos seja um técnico que esteja mais dentro da ... da área da problemática sinalizada, assim como eu já disse anteriormente que os casos de absentismo insucesso e abandono normalmente fico eu como gestora dos processos. Estava a dar um exemplo da questão da saúde, é natural que haja aqui a preocupação de o nosso elemento da saúde ter uma atenção especial para com estes casos e portanto que se constitua como gestora destes casos da mesma forma, por exemplo, quando há questões relacionadas e, temos tido bastantes também com a saúde mental dos jovens que a psicóloga também acaba por ter aqui um papel muito importante, isto é no que respeita à distribuição dos casos. Entre nós, com... com... com o nosso trabalho também é muito importante porque, como eu disse, nós fazemos uma análise, uma avaliação holística da vida das crianças, do contexto de vida das crianças e mesmo que venha uma sinalização, por exemplo, de absentismo escolar nós vamos ter sempre que avaliar,, por exemplo a questão da saúde e aí temos a nossa enfermeira que é o intermediário, não é? É o intermediário entre a Comissão e o núcleo de proteção de crianças e jovens no centro de saúde que também existe. Portanto da mesma forma que a nossa representante da segurança social também tem um papel aqui muito importante, por exemplo, quando há atribuições de apoios económicos em que ela ... que ela agiliza muito mais facilmente com a equipa regional da segurança social. Quando é preciso por exemplo fazer por exemplo a minha colega da saúde tem um caso que o problema prioritário está relacionado com a saúde mas ela também precisa de se contextualizar com a questão da... da escola, não é? Aí articulo com as colegas da escola, agendamos reuniões e, portanto, este trabalho interdisciplinar, estas áreas são fundamentais porque todas elas dizem respeito a esta análise global e holística que nós fazemos da criança, portanto fazemos uma avaliação no contexto escolar, fazemos uma avaliação da saúde, fazemos uma avaliação das condições do agregado familiar em termos financeiros e é muito importante na atribuição dos apoios é, preciso muitas vezes, também encaminhar as crianças para especialidades médicas e aí temos a facilidade através da nossa representante da saúde de agilizar contactos. A integração da criança em creche, fazemos a articulação da atribuição de escalões, por exemplo, o escalão A para que a criança possa ter almoço e lanche gratuitos. E, portanto, somos nós que dentro de cada uma das especificidades das nossas áreas e do conhecimento que temos das dinâmicas de funcionamento dos nossos serviços de origem, das nossas entidades

de origem, que muito facilmente conseguimos articular uns com os outros em prol do superior interesse da criança e da salvaguarda do bem-estar das crianças. Para além disso, nós trabalhamos numa sala ... na mesma sala, portanto os 4 técnicos trabalham num ambiente aberto, num openspace, cada um tem a sua secretária, o que também é uma estratégia de trabalho colaborativo muito, muito vantajosa, porquê? Porque quando falamos sobre algum caso inteiramo-nos todos daquele caso, portanto falamos do caso nas suas várias vertentes e, portanto, praticamente, eu não diria todos, mas quase todas temos o conhecimento dos casos devido a esta metodologia de trabalho. Mesmo que não sejamos os gestores de determinados processos. Além disso, a CPCJ está... tem um horário de porta aberta das 9 às 17h de segunda à sexta e, portanto quem cá está, porque nem todos os técnicos estão afetos a 100%, quem cá está recebe e atende os intervenientes de qualquer que seja dos casos, portanto acabamos por ter todos o conhecimento dos casos de todas as crianças que temos aqui e para além disso temos uma reunião semanal à quinta-feira de manhã e reunimos sempre todas as quintas-feiras de manhã e nesse dia reunimos, recebemos as sinalizações apresentamos as sinalizações e analisamos preliminarmente as situações e instauramos os processos... os processos são distribuídos pelos gestores e consoante alguns critérios, nomeadamente, aqueles... aqueles que eu já referi e a nossa área de formação é muito importante, é um critério muito importante na distribuição dos processos. Além disso, na reunião analisamos os casos ativos que temos cada um de nós e fazemos as deliberações de todas as decisões que tomamos aqui. Nós somos uma equipa que articula muito bem e, por isso, a maior parte das nossas decisões são aprovadas por unanimidade, porque também conhecemos muito bem os ... os casos, não é? Porque conhecemos os casos uns dos outros como já disse, mas também porque estamos todos muito sintonizados ... esta equipa está muito muito sintonizada em objetivos comuns e em procedimentos... no alinhamento de procedimentos que nós consideramos que são os procedimentos que levam a um acompanhamento correto dos casos e, portanto, são... são...são procedimentos que estão muito bem alinhados. Nós temos um manual de procedimentos que seguimos também e portanto esses procedimentos estão muito alinhados o que leva a que a maior parte das vezes as situações quando são levadas à reunião não são novidade e, portanto, já há uma série de...de procedimentos que já todos temos conhecimento e portanto facilita muito o trabalho. Para além disso, nós temos por hábito fazer sempre as visitas domiciliárias a par, portanto, e aí normalmente fazemos com o gestor de caso e

com quem estiver disponível ou se houver uma situação em que claramente há uma área específica, por exemplo da saúde, não é? em que seja preciso perceber-se, por exemplo, o estado geral de um bebé... um bebé não fala e então nós precisamos fazer uma visita domiciliária para perceber as condições de habitabilidade daquela família mas o bebé está lá e nós precisamos que a nossa enfermeira vá connosco porque ela percebe o estado geral da criança, tem essa sensibilidade, tem essas competências. Eu às vezes tenho dificuldade em analisar, por exemplo, os boletins de vacinação porque não consigo perceber se a criança tem as vacinas todas ou se estão todas em dia. Se eu tiver a minha colega da saúde comigo, ela muito facilmente abre um boletim de vacinação, por exemplo, e percebe se a vacinação está em dia, se a criança tem feito as consultas regularmente, etc. Portanto esse apoio é extraordinário, não é? Os atendimentos também fazemos a par e, portanto, atendendo a todos os critérios que eu já referi que o gestor do caso é sempre uma pessoa que normalmente está mais inteirado daquela área, portanto que é feita em função da... da... da... especificidade da sua formação base, há sempre mais alguém que faz o atendimento às famílias e aos jovens e às crianças. É principalmente quando vêm as crianças, porque nós fazemos atendimentos em que as crianças estão presentes e há outros atendimentos em que só os progenitores é que estão presentes... mas é muito interessante perceber que quando as crianças estão presentes com os pais consegue perceber, sem haver linguagem verbal, por exemplo, a relação e o laço que existe das crianças com...com os progenitores. É interessante perceber isso e aí qualquer uma de nós, tanto da área da saúde como na área da educação, como da área da psicologia, como da educação social e acho que estas estas áreas que eu acabei de mencionar são áreas cuja formação de base dá essa sensibilidade, é importante perceber daí que nós façamos sempre os atendimentos também a par ... em par. Às vezes é preciso ter, por exemplo, a colaboração e, aí tenho que tenho que destacar também a importância da colaboração dos elementos da GNR. Já tivemos situações em que é necessário ter a pedir a colaboração, explicamos sempre às pessoas que a GNR neste caso é um elemento que faz parte da modalidade restrita, como parceiro para ajudar a tentar perceber determinadas situações. Temos uma articulação também muito importante com o tribunal dada a natureza da...do trabalho, não é?

Questão 5

Acredita que é uma mais valia ter um profissional da sua área nesta instituição? 5.1. Se sim, porquê? 5.2. Se não, porquê?

	<p>Sim, eu acho que sim... acho que a educação, antigamente a educação não estava representada nas CPCJs a 100%, houve esse ajuste e faz sentido, faz sentido por todas as razões que eu já disse anteriormente. Os profissionais da educação, os professores conhecem bem a realidade escolar, a escola é um palco privilegiado onde as crianças passam muito tempo e onde há um palco privilegiado para estarem alerta para estas situações de perigo e, portanto, eu acho que sim faz todo o sentido alguém da educação, em particular um professor, estar representado numa...numa modalidade restrita da CPCJ. Para além depois de tudo o que eu já referi em relação à sensibilidade que temos porque conhecemos a dinâmica quer dos jovens e das famílias por um lado, quer da própria escola, não é? Por exemplo às vezes as minhas colegas recebem aqui relatórios escolares onde vêm...agora estamos no mundo das siglas, não é? E então estão sempre a perguntar o que é que significam as siglas, óbvio que eu conheço as siglas, estou familiarizada com os documentos e com as siglas que são utilizadas na...na... na escola, não é? Portanto é muito mais fácil. E mesmo na interpretação dos próprios documentos. Enquanto professora faço uma articulação muito mais estreita com a escola, articulando, por exemplo, o agendamento de reuniões... nós fazemos muitas reuniões na escola... nós vamos à escola reunimos com os diretores de turma e regra geral eu vou... eu enquanto representante dos serviços do Ministério da Educação acompanho as minhas colegas quando é preciso fazer estas reuniões na escola até porque conheço não só o mundo da escola, como estas escolas em particular aqui da cidade, não é? E, portanto, conheço o funcionamento e conheço os colegas e, portanto, nesse aspeto, é uma mais-valia sem dúvida.</p>
<p>Questão 6</p>	<p>Que outra área ou áreas, considera que faria sentido, e tendo em conta o superior interesse da criança/jovem, estar presente no seio da Comissão Restrita da CPCJ de Sines?</p> <p>Nesta CPCJ em particular, como eu já disse, nós somos privilegiados pelas áreas que temos aqui representadas, mas, por exemplo, muitas vezes sentimos falta de algum apoio extra ao nível jurídico e, portanto, termos aqui um apoio jurídico também seria importante sim ou alguém ligado, por exemplo, aos tribunais de família e menores que também estivesse familiarizado com a lei de proteção de crianças e jovens mas também com outras leis que complementam a LPCJP, como a Lei Tutelar Educativa. Até porque muitos dos processos que temos aqui correm termos, paralelamente, no tribunal. Depois temos aqui uma outra articulação que ainda não foi referida e que a nossa representante da segurança social também é técnica na equipa multidisciplinar de apoio aos tribunais, a EMAT, de Santiago do</p>

	<p>Cacém e portanto esta articulação estreita...esta ligação estreita, porque ela domina sobretudo a Lei Tutelar Educativa e portanto domina o meio dos tribunais e em particular do Tribunal de família e menores. Portanto esta articulação também é muito importante porque a nossa colega consegue facilmente perceber quais são os processos que correm termos e em que estado estão os processos. Esta articulação é muito importante porque a par das escolas talvez o tribunal seja a instância com que nós mais articulamos. Há pouco estava a falar das siglas da escola, não é? A mesma coisa acontece com o mundo dos tribunais, há uma série de nomenclaturas e siglas e documentação que... que aqui a nossa colega esclarece-nos imediatamente. No dia 1 de abril vai entrar uma assistente social que já cá esteve, é representante da Santa casa da misericórdia, ou seja, de uma IPSS de carácter, neste caso, residencial. Vai regressar no dia 1 de abril e também é importante porque...porque a nossa colega além de representar neste caso a Santa casa da misericórdia de Sines ela, também é técnica de apoio à vítima tal como eu e como já disse, estas valências também são muito importantes. Infelizmente a violência doméstica e as situações de crianças expostas à violência doméstica têm aumentado bastante. É das tipologias de perigo mais dominante aqui.</p>
<p>Questão 7</p>	<p>Tendo em conta as suas funções (secretária) que tipo de intervenção desenvolve, no sentido de garantir uma atuação inter e transdisciplinar, no âmbito da Comissão Restrita da CPCJ de Sines?</p> <p>Então enquanto secretária, a minha função é substituir a Presidente nas suas ausências e, portanto, é a minha única função que engloba todas as funções da Presidente, não é? Quando ela não está, eu substituo-a. No desenvolvimento e na intervenção interdisciplinar e transdisciplinar, enquanto secretária não me parece que seja uma competência particular de um secretário de uma CPCJ, mas de qualquer das maneiras, este trabalho todo que eu descrevi aqui em termos interdisciplinares que não tem a ver com a minha função de secretária, ou seja, não... não se cinge a... não fazemos este trabalho porque eu sou secretária ou porque a colega é presidente. Portanto aqui as funções da secretária são muito... muito específicas e são... é isto, não é? Sinto que tenho alguma responsabilidade em relação aos outros técnicos, em relação a esta casa e ao teor desta casa e às funções desta casa. Posso associar a minha função de secretária também que é... tomo pessoalmente como responsabilidade, a integração de novos técnicos que é muito importante porque as pessoas chegam aqui tal qual eu cheguei sem perceber absolutamente nada do funcionamento de uma comissão... é preciso</p>

algum tempo para nos inteirarmos das dinâmicas de funcionamento desta casa e aí talvez como secretária tenha esta responsabilidade, tal como a presidente, temos esta responsabilidade de receber as pessoas que chegam de novo, inteirá-las do funcionamento e pô-las a par dos nossos procedimentos e das nossas dinâmicas, aí sim. Ao nível transdisciplinar eu aí, mais uma vez, acho que não tem a ver com o facto de associar isso à minha função de secretária mas também assumir uma responsabilidade enquanto Comissária, foi dinamizar a construção do nosso plano local de promoção dos direitos das crianças e jovens construído no âmbito do projeto Adélia que é um projeto nacional e esse foi um trabalho transdisciplinar verdadeiramente transdisciplinar que envolveu a... a colaboração de várias entidades com competência em matéria de infância e juventude da nossa cidade, do nosso concelho, escolas, GNR... o projeto não está fechado e portanto está em permanente construção. Pretendemos envolver também clubes desportivos, associações de jovens, entidades com competência em matéria de infância e juventude. Está desenvolvido este projeto local está...está aprovado, tem 3 eixos principais, o da parentalidade positiva, da participação da cidadania e do combate à violência. Portanto estamos empenhados e envolvemos as entidades do concelho em estratégias, ações e atividades de prevenção para evitar... porque este trabalho bem feito de prevenção evita muitas vezes que determinadas situações cheguem a ser sinalizadas e sejam instaurados processos como processos de promoção e proteção, não é? Um bom trabalho de prevenção, é o...o melhor trabalho a fazer-se para evitar depois chegar... chegar a uma situação em que se tenha que instaurar um processo de promoção e proteção porque efetivamente existe uma situação em que as crianças estejam em perigo.

Apêndice IX: Entrevista realizada à enfermeira da CPCJ de Sines

Entrevista à enfermeira da CPCJ de Sines	
Questões/Respostas	
Questão 1	<p>Quais são as funções e contributos de um enfermeiro no âmbito de uma Comissão Restrita de uma CPCJ?</p> <p>As funções de todos acabam por ser as mesmas, mas eu acho que... na minha opinião, isto é a minha opinião pessoal, eu acho que a saúde fazia todo o sentido numa Comissão, mas como elo de ligação à saúde e não como Comissário e Gestor de Processos, primeiro porque a nossa formação não é direcionada nem para leis nem para a lei de proteção de crianças e jovens em perigo, é uma parte muito específica e a enfermagem, nem no curso de licenciatura base contempla. Nós podemos ser um grande contributo sim, como um elo de ligação. Eu não sei se nós somos uma mais-valia como gestores de processos. Eu tenho uma licenciatura de 4 anos, faço uma Pós-graduação em Urgência e Emergência Hospitalar para aí ao fim de 4 anos de estar a trabalhar, sou enfermeira há 17 anos. Eu não tenho formação em infância, nem em juventude, nem em violência doméstica. Eu cheguei à comunidade ao mesmo tempo que cheguei à CPCJ. Nunca trabalhei na Comunidade. Eu acho que existem pessoas dentro da saúde que querem este projeto profissional, que têm interesse neste projeto profissional. Nunca foi o meu caso. Foi uma condição um bocadinho que me foi imposta para eu vir para Sines.</p> <p>As características de um enfermeiro podem ajudar... a resiliência, o facto de...de nós resolvermos as coisas com as pessoas à frente, porque se te chega um utente que precisa de cuidados, tu não podes enfiar esse utente como se fosse um papel numa gaveta e deixar para amanhã. Tu tens de resolver a situação no momento ou agilizar tudo de forma a que ela seja resolvida o mais rapidamente possível e esse é o <i>modus operandi</i> da saúde.</p> <p>As funções são basicamente as mesmas, são nos atribuídos processos, nós trabalhamos os processos em todas as vertentes tal e qual como qualquer outro comissário que lá esteja. O trabalho do Comissário da saúde é exatamente igual a qualquer outro Comissário, à exceção do Presidente e do Secretário. Não me são atribuídos só processos da saúde, eu não trabalho os processos que vêm referenciados por negligência ao nível da saúde, ou por...por contemplar alguma característica que eu ligo diretamente à saúde. Não! Mas um enfermeiro serve</p>

	como uma ponte sem dúvida nenhuma, por isso é que eu defendo que é um elo de ligação importante, mas não um gestor de processos.
Questão 1.1	<p>Enquanto enfermeira sente falta de alguma competência específica para intervir no âmbito de uma CPCJ?</p> <p>De todas! Todas! Eu tive durante um ano na comissão, eu não fiz nenhuma formação que é exigida pela Comissão, aliás... Quem assegura o transporte, a alimentação, a habitação? Isso não é assegurado, não existem ajudas de custo. E as datas que põem as formações são muito limitativas. Eu quando entrei em fevereiro, já não havia nada. Não fiz nenhuma formação. Sinto falta de competências teóricas ao nível da infância e juventude, é fundamental, formação em psicologia infantil, em desenvolvimento infantil, em violência doméstica. Mas isso não pertence à enfermagem, no máximo pertence infância e juventude ao nível dos cuidados e do desenvolvimento infantil.</p>
Questão 1.2	<p>Acha que existe uma relação muito próxima entre os problemas de saúde que diagnostica e outras situações-problema, por exemplo situações de natureza social?</p> <p>Acho! Primeiro porque nós vivemos atualmente um grande fluxo de imigração para Portugal e temos características que começam a aparecer na nossa população que nós não tínhamos há 10 anos atrás. O que eu noto é que os processos de aculturação são muito complicados. Nós temos pessoas que vêm do interior do Brasil que vivem mal e chegam aqui e não sabem o que é uma água a correr por uma torneira. Nós temos um nível de cuidados de saúde, noutros países muito mais deficitário do que temos cá, e isso faz com que essas pessoas nos cheguem muitas vezes muito mais doentes do que nós que somos acompanhados na saúde desde que nascemos. Em termos de vacinação, diabetes, obesidade, hipertensão... Nós temos uma imigração muito doente a chegar a Portugal. A vacinação é uma problemática enorme. As pessoas chegam a Portugal não têm registos, não sabem as vacinas que têm. A saúde faz parte do social. Na minha opinião há dois grandes pilares na sociedade... a saúde e a educação e é onde há mais desinvestimento. Se não tiveres pessoas com saúde e bem formadas tu não tens sociedade, ou tens uma sociedade decrépita, não é? E nós queremos mais e melhor. A oportunidade de ser feliz depende muitas vezes de nascer no ano e no sítio certo.</p>
Questão 2	Em que medida os conhecimentos adquiridos na sua formação base contribuem para a promoção dos direitos das crianças e dos jovens?

Vou te dar um exemplo simples. Na saúde mental, o estigma que há em relação há saúde mental é uma coisa ainda muito presente. É preciso trabalhar os pais e encaminhar os pais... porque é muito difícil medicar um filho para um problema que a gente não vê a olho nu. Muitos pais são resistentes à medicação e nós não podemos só dizer a um pai “olhe você tem que levar o seu filho ao pedopsiquiatra”. Não. Mas quem é que diz que tem de ir ao pedopsiquiatra? É o professor? Não. Na minha opinião, há ainda uma especialidade mais completa, mais abrangente que a pedopsiquiatria, que é neuropediatria, que avalia a criança no comportamento e no seu contexto familiar. As especialidades são subsequentes umas às outras. Nós vamos primeiro ao médico de família que avalia e depois pede uma avaliação por um especialista, e depois esse especialista se achar que precisa de uma avaliação de um colega também encaminha. Tudo tem de ter um fio condutor. Não podemos exigir a um pai que leve o seu filho a um pedopsiquiatra quando temos um estigma enorme na saúde mental e quando ninguém explica a um pai o que é que é um pedopsiquiatra e o que é que ele lá vai fazer.

Tu tens pais mais ou menos cuidadosos e mais ou menos conscientes, um pai que não tenha a informação devida pode não ter a consciência de que está a colocar a criança em risco e perigo se não a vacinar. Ele até pode ter o livre-arbítrio de não querer vacinar o seu filho, mas tem de estar informado. O problema é que a maior parte deles não está e também não vacina. Nós tivemos há uns anos uns casos de umas crianças que morreram com sarampo que é uma vacina que faz parte do Plano Nacional de Vacinação. Eu respeito o livre-arbítrio de cada um mas a consciência comunitária não está lá. Não está. Porque nós para vivermos saudáveis e com qualidade de vida e em comunidade há coisas que nós precisamos de fazer. Mas precisamos de informar, precisamos de trabalhar com as pessoas e nas comunidades para que isto aconteça.

Na minha formação base não tive matérias direcionadas à proteção das crianças e jovens. Nós tivemos uma cadeira, já lá vão 20 anos, mas nós incidimos... incidimos sobre a carta dos direitos humanos. Não me lembro assim... aliás quando eu estava a estudar deviam estar a surgir as primeiras CPCJs. Eu terminei o meu curso em 2006. Eu nunca tinha pegado na Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo. Eu não sabia quais eram as tipologias de perigo, percebes? Vou te dar sempre exemplos da saúde... Tu tens uma ferida, tu podes andar a desinfetar e a limpar aquela ferida, mas se tu não descobrires o que é que provoca aquela ferida, tu nunca vais conseguir tratar aquela ferida, ela nunca vai sarar. O mesmo acontece, por exemplo... existe uma criança em situação de abandono

	<p>escolar, “ah porque não quero ir para a escola porque não me apetece”, mas não apetece porquê? O problema está na escola? O problema está em casa? Nós temos que ir à origem do problema. E vão se gastando recursos. E nós estamos sempre no gasto de recursos porque nunca vamos procurar a origem. O que é que me interessa a mim ter de andar a espiohar o que é que cada agregado familiar tem em dinheiro se, por exemplo, a tipologia de perigo é uma negligência ao nível saúde porque a criança não é vacinada e se as vacinas que estão em falta fazem parte do Plano Nacional de Vacinação? Há situações constrangedoras.</p> <p>Não me pode ser exigido a mim que eu saiba tanto da área social como a alguns colegas, porque eu também nunca vou exigir que eles saibam tanto da saúde como eu. Tem de haver uma rede sim e têm de ser equipas fixas a trabalhar dentro das Comissões. Os processos das crianças e jovens em perigo não podem ser processos mortos dentro de dossiês em armários fechados à chave. Têm que ser trabalhados e mexidos todos os dias e as pessoas para terem algum respeito por estas entidades têm que dar a cara. Não podem estar fechadas dentro de uma Comissão à espera de relatórios. Têm de ir reunir com a escola. Têm de ir reunir com a saúde. Têm de ir reunir com a família alargada. Têm! Têm, têm! Têm de andar no terreno. Não podem estar sentadas atrás de um computador, a fazer comunicações para o tribunal e a fazer acordos de proteção quando nem sequer sabem qual é que é a realidade daquelas pessoas dentro de casa. Cada caso é um caso. E se tu na saúde tens planos de cuidados individualizados para cada doente e não medicas todos da mesma forma porque cada um tem a sua patologia, nas Comissões tem de acontecer de igual forma. Se não, nós andamos a brincar às casinhas com os filhos dos outros. Onde é que está o contacto? Onde é que se estabelece a relação? Tu para teres a confiança de um utente, tu tens que estabelecer aquilo a que se chama relação terapêutica com ele, porque senão não vais conseguir fazer nada dele. Se esta relação não se criar nós andamos a trabalhar para coisa nenhuma. Há situações que tens de agir e ser muito assertiva! Eu sou enfermeira de profissão e cuidadora de coração.</p>
<p>Questão 3</p>	<p>Para além da sua formação base, que outras competências, a nível teórico, ético e operativo, adquiriu para a intervenção protetiva com crianças e jovens em perigo?</p> <p>Ao nível teórico... eu li e estudei a Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo, eu aprendi a trabalhar processos, aprendi a fazer ofícios, comunicações ao tribunal, aprendi muito. Ao nível ético sim, mas eu também já trago do meu trabalho... o sigilo, o respeito. Em termos sociais aprendi muito. Eu sabia bola de</p>

	<p>comunidade. Eu não sabia o que era um LAS, eu não sabia o que era o NLI, eu nunca tinha ouvido falar no CLDS. Nada. Ao nível operativo... o trabalhar os processos, a mexer na aplicação informática da Comissão Nacional. O facto de ser mãe... enquanto mãe... despertou-me para muitas outras coisas e sensibilizou-me mais nem sempre pelo lado mais positivo. As visitas domiciliárias foi outra competência operativa que eu adquiri. Eu sou de Sines, conheço muita gente em Sines, trabalhei 16 anos no Hospital... Nós moramos nas cidades onde trabalhamos... Ao nível ético... existe um conflito ético a que nós somos expostos... porque existem situações em que eu tenho processos de determinadas crianças e famílias... e existiram situações delicadas e um dia... eu estou a dar uma consulta de saúde infantil e uma mãe entra para a consulta, estás a ver o que é que aconteceu à relação terapêutica que existia entre aquela mãe e o centro de saúde? A mãe olhou para mim ficou sem pinga de sangue e eu se tivesse um buraco tinha me enfiado lá dentro. Saí da consulta e fui pedir a uma colega minha que fizesse a consulta porque aquela mãe não ia estar à vontade, nem se eventualmente tivesse uma dúvida ou um problema, ela me iria relatar a mim.</p>
<p>Questão 4</p>	<p>Que procedimentos (reuniões regulares, visitas domiciliárias conjuntas, atendimentos conjuntos, etc.), estão instituídos no seio da equipa, no sentido da mesma levar a cabo um trabalho interdisciplinar?</p> <p>Não vejo nada mais instituído para além das sessões, das visitas e das reuniões de equipa. Para mim o contacto é feito com proximidade e todas as entidades intervenientes eu articulava com elas e isso deu-me muito conhecimento... ter este tipo de contacto com... com as pessoas que acompanham. Os professores são quem mais passam tempo com aquelas crianças. Se houver alguma coisa que se passe com aquelas crianças, os professores têm muita mais informação que aquelas que metem nos relatórios a dizer que os meninos têm bom aproveitamento escolar e são assíduos e pontuais e vão limpinhos e lavadinhos... Agora procedimento.... Estarmos em sala aberta... eu gosto muito de salas abertas, mesmo na saúde eu sempre defendi unidades abertas. Uma sala aberta proporciona sempre muito mais contacto, mas também diminui muito mais a concentração.</p>
<p>Questão 5</p>	<p>Acredita que é uma mais valia ter um profissional da sua área nesta instituição? 5.1. Se sim, porquê? 5.2. Se não, porquê?</p> <p>Eu acho que um enfermeiro pode ser um bom elo de ligação, a saúde não é a melhor entidade para representar... teria de ser um psicólogo, um assistente social, um pedopsiquiatra, ou eventualmente no máximo um enfermeiro com</p>

	<p>especialidade em infância, infantojuvenil ou com uma especialidade em psiquiatria. Eu acho que a saúde faz todo o sentido, mas como gestor de processos não porque eu acho que em termos de lei... aquilo era preciso toda uma integração e...e... não há tempo para isso. Eu não posso chegar à Comissão e trabalhar processos sem saber o que é um tutelar educativo, não é? Tal e qual como não podem chegar a um hospital para dar um medicamento sem saber a diluição desse medicamento. E tu lês a Lei, o livrinho da lei, nas 7 horas que lá estás que é o tempo que a tua entidade dá, não é? E tu estás 3 meses a ler a lei, nas 7 horas que estás lá e os processos estão mortos dentro dos dossiês fechados à chave dentro dos armários e a vida das pessoas continua a acontecer.</p>
<p>Questão 6</p>	<p>Que outra área ou áreas, considera que faria sentido, e tendo em conta o superior interesse da criança/jovem, estar presente no seio da Comissão Restrita da CPCJ de Sines?</p> <p>Como já disse, o serviço social devia estar mais presente, eu acho que apenas uma pessoa de serviço social ali é pouco. O direito tinha de estar sempre representado. E alguém da parte da pedopsiquiatria era fundamental também. Uma parte médica mais direcionada às crianças e às suas realidades.</p>

Apêndice X: Entrevista realizada à educadora social da CPCJ de Sines

Entrevista à educadora social da CPCJ de Sines	
Questões/Respostas	
Questão 1	<p>Quais são as funções e contributos de um educador social no âmbito de uma Comissão Restrita de uma CPCJ?</p> <p>É assim... as funções naquilo que é o trabalho aqui na restrita... eu acho que as funções são iguais, não é? Portanto seja para o psicólogo seja para educador social seja para qualquer pessoa que esteja representada na Comissão Restrita ... as funções são iguais... portanto... tirando o papel do Presidente e do Secretário que têm competências específicas, não é? ... que acresce à outra à outra função, não é? De avaliar a situação, de intervir na situação de perigo em concreto, aplicar as medidas por aí fora.... no fundo a instrução dos processos, apreciar liminarmente para ver se dá origem a processo, de não dá origem a processo... portanto essa parte eu creio que seja... que seja idêntica a qualquer um...a qualquer formação ou a qualquer pessoa que esteja aqui sentada na restrita para dar resposta àquilo que é o objetivo, não é? Eu acho que todos temos contributos principalmente pela formação de cada um e ajuda nesta... nesta interdisciplinaridade e na avaliação da situação nas suas várias vertentes e, portanto, eu acho que qualquer...qualquer pessoa tem esse contributo e a formação da pessoa tem esse contributo. Na parte do educador social eu creio que a mais valia seja mesmo pela especificidade da formação, não é? daquilo que é a nossa formação base, a pedagogia mas depois também ligada às ciências sociais e humanas e depois vamos a todas as vertentes e o plano de estudos tem isso. Tem a parte do direito, tem a parte da sociologia, a economia, o desenvolvimento de projetos comunitários. E depois é uma perspetiva muito humanista da situação, portanto nós trabalhamos ou somos formados no sentido da intervenção de pessoas... da população em situações de vulnerabilidade social, de maior fragilidade mas com o olhar para a potencialidade, não é? Para...para potenciar as capacidades deles, portanto não é na situação da fragilidade, não focar a fragilidade, mas na capacitação, no desenvolvimento de competências e depois temos a parte que nós focamos mais na intervenção diretamente com as famílias, com a população. E estando a Comissão inserida na sociedade, na comunidade e os seus representantes são a lógica disso, temos um representante de cada</p>

	<p>entidade das localidades, ainda que haja aqueles obrigatórios...vai mesmo neste sentido da cooperação, da partilha, beber à interdisciplinaridade e a intervenção aliás, é um dos princípios que estão consagrados na lei, a intervenção mínima. Portanto nós atuamos mas havendo já o trabalho daquela entidade com a família, nós vamos beber à intervenção que já está a ser desenvolvida com a família, não vamos intervir no mesmo sentido com o mesmo objetivo. Depois acabam por ser famílias multiassistidas. O trabalho do educador social é aqui ligado à parte das fragilidades, mas também vai buscar um bocadinho a parte pedagógica, porque tem a ver com a pessoa no seu todo e a parte do desenvolvimento, da educação para a transformação no fundo, não é? Portanto a nossa formação, o nosso plano de estudos visa mesmo essa componente, a capacitação da pessoa.... olhar a pessoa não só com a fragilidade que tem, mas como é que ela consegue ultrapassar essa situação ou pelo menos tornar-se mais resiliente para conseguir ultrapassar as situações futuras.</p>
<p>Questão 1.1</p>	<p>Enquanto educadora social sente falta de alguma competência específica para intervir no âmbito de uma CPCJ?</p> <p>Bem... as situações são tão delicadas sempre que eu acho que há sempre uma altura em que nós sentimos essa dificuldade e por isso é que é muito importante este trabalho de equipa e das colegas terem as formações distintas porque sim, sinto algumas vezes que precisava de mais conhecimento sobre aquela problemática de saúde porque a pessoa que me aparece aqui tem um problema de saúde e eu preciso de saber, não é? E depois vou fazer esse trabalho de casa. Ao nível da psicologia eu acho que acabava por me ajudar a compreender melhor determinadas situações, ao nível do direito ... às vezes dúvidas... será que ao ir por aqui estou a cumprir aquilo que está previsto na lei... será que estou a fugir ou não. É claro que depois a experiência e o trabalho que vamos desenvolvendo ao longo do tempo, vai nos dando esse estofa e esse enquadramento todo e vamos acabando por...por cada vez mais saber gerir e já pensar de uma maneira diferente. Agora para a avaliação das situações eu creio que é muito importante ter estas... estas valências todas porque sim faz falta para compreender melhor a situação no seu todo não é? Não é só a parte social, é a parte psicológica, é a parte emocional, é a parte económica, tudo. Não é só na procura dos quadros e nos indicadores de risco e de perigo, mas também os fatores de proteção dentro da rede e do contexto e, portanto, o suporte daquela família. Tem que haver um conhecimento da família no seu todo para que possamos de facto ou desencadear aqui parcerias ou redes para...para o apoio às crianças, às famílias. O objetivo</p>

	<p>está na eliminação e seria o melhor a eliminação da... da situação de perigo, muitas vezes acaba por ser uma minimização, que também já é bom, mas lá está, fortalecendo os fatores de proteção acaba por depois dessa minimização, as pessoas já estarem capacitadas para conseguirem lidar com o problema mesmo que ele exista. Portanto acaba por não ser uma eliminação completa, mas havendo uma situação, a pessoa já se sabe proteger, ou a família já sabe proteger a criança, não é?</p>
<p>Questão 2</p>	<p>Em que medida os conhecimentos adquiridos na sua formação base contribuem para a promoção dos direitos das crianças e dos jovens?</p> <p>Como a formação passa, lá está, por aquela premissa e o desenvolvimento de projetos com...com a premissa de... das pessoas enquanto sujeitos de direitos, a criança enquanto sujeito de direitos... acaba sempre por... por haver essa essa forte incidência na pessoa, não é? E, portanto, logo aqui a pessoa sente a criança e isso vai promover os direitos dela, portanto o suporte da formação tem também, ou parte pelos valores cívicos, pelos valores dos direitos humanos, portanto logo aqui se enquadram os direitos da criança. Mesmo há pouco falávamos... muito virada a formação para o desenvolvimento de competências, para a capacitação, não é? Portanto isso vai promover depois... a que sejam promovidos os direitos da criança até mesmo na transformação da sociedade ou das populações à medida que se vai fazendo o desenvolvimento destes projetos vai se trabalhando na prevenção, não só na remediação. É importante envolver a comunidade nisto, até porque a comunidade está sempre em constante mudança, daí também a nossa necessidade de adaptação e passar essa capacidade de adaptação às pessoas com quem trabalhamos e, portanto, depois acaba por ir ao encontro... àquilo que é o superior interesse da criança como fala a lei. Venho de uma formação que tem... que o trabalho é para as pessoas, não é? Qualquer pessoa que passa aqui, acaba por fazer uma intervenção com as pessoas, portanto acaba sempre por, de alguma forma, defender aquilo que são os direitos das pessoas, os direitos da criança. Qualquer um... qualquer área de formação e, depois também depende muito do trabalho, da experiência da pessoa que a pessoa traz da sua vida profissional, não é? Nós temos ao nível de algumas comissões que têm técnicos cooptados que também não têm formações na área das ciências sociais e depois acabam por ser uma mais-valia para a comissão porque isto também depende dos valores pessoais de cada um e da formação que a pessoa faz fora da sua formação base e lá está, aqui o trabalho é em equipa, todas as deliberações são tomadas pela equipa e avaliadas em todas as vertentes.</p>

Questão 3

Para além da sua formação base, que outras competências, a nível teórico, ético e operativo, adquiriu para a intervenção protetiva com crianças e jovens em perigo?

Eu sempre trabalhei ao nível das crianças e jovens em perigo, desde a minha licenciatura. Todos os estágios que fiz, e em educação social nós fizemos estágio logo a partir do segundo ano, portanto eu tive 3, eu sempre tive ligada a esta...a esta parte das crianças e jovens em perigo, portanto acabei sempre por ir procurando formações dentro daquilo que é esta área da infância e juventude. Fiz formações ao nível das dependências, abuso sexual, da violência doméstica, da comissão nacional, da mediação familiar, gestão de conflitos. Depois também ligado às minhas funções na segurança social e na EMAT, a audição de criança. Portanto deu-me aqui ferramentas muito importantes para os atendimentos, para as visitas. Eu defendo que possamos sempre ouvir a criança na perspetiva de conhecê-la, não quer dizer que seja em concreto da situação que apareceu aqui em cima da mesa, porque muitas vezes e com idades mais pequeninas elas não têm noção e qualquer referência que a gente faça isso até pode de alguma forma criar alguma instabilidade. Conhecê-la, ir a casa, num contexto de uma dinâmica da família, perceber nós estamos ali a falar com a mãe ou com o pai ou com a avó mas como é que ela interage com as pessoas, não é? E até mesmo como é que as pessoas interagem com a criança. E este olhar adquiri através da experiência. É assim, a formação é muito importante, não é? Alerta-nos para aqui e alerta-nos para ali mas depois a prática é que nos faz de facto perceber aqui uma série de coisas, não é pela experiência ou pelo número de anos que se trabalha que não se erra, nada disso. Mas o olhar perante a situação ou a sensibilidade, às vezes parece que há aqui qualquer coisa e às vezes nós também não sabemos explicar o que é mas tem a ver com este trabalho que se faz, não é? Às vezes o facto de já termos sentindo algumas situações de uma determinada maneira pode nos induzir em erro para outras, por isso é que é sempre importante nós também estamos a atualizar-nos e partilhar com a equipa e com os colegas e não ser estanque, percebermos que há coisas que vão evoluindo ou não mas que a gente tem que saber olhar para essas pessoas dessa forma e dentro daquilo que são os contextos das pessoas. Não podemos ir para uma situação de abandono escolar, por exemplo, e pensar que é só abandono escolar, não é só abandono escolar, é o que está por trás do abandono escolar. Nesta família pode ser isto, isto, isto e aquilo e noutra família pode ser situações e contextos completamente diferentes, por isso é que é importante conhecer a pessoa no seu todo, nos seus contextos

	<p>todos. A entidade que eu represento, a segurança social, também me providenciou uma série de formações na área da infância e juventude, portanto... Ao nível das competências éticas, à semelhança do que estávamos a falar, a experiência profissional, o dia a dia, depois na intervenção com as famílias que nos levam a desenvolver essas competências do respeito pelo outro, de não fazer juízos de valor e, lá está, esta avaliação que nós fazemos conjunta que nos leva a olhar de maneira diferente também para, lá está, não criar juízos de valor ou saber olhar para aquela área que nós não estávamos a ver porque não vem da nossa formação e às vezes não é só a nossa formação mas também a nossa experiência enquanto pessoas, às vezes não passámos por essa experiência ou não tivemos nenhuma intervenção ligada a essa situação, portanto eu acho que nós adquirimos sempre novas e ainda bem. E a nível operativo a mesma coisa, a forma como nós operamos, a nossa intervenção... a minha intervenção tem que ver com o conhecimento que já tenho. A forma como eu agora falo com uma criança ou com um pai não é a mesma que falava há um tempo atrás. Mas depois começamos a aprender mesmo com o erro. Às vezes a pessoa não sabe responder no imediato àquilo que as pessoas nos estão a perguntar, porque isto também mexe connosco. E essas competências vamos adquirindo com a teoria, com a prática, com a operacionalização, com a partilha com os outros. Estamos sempre a aprender, até mesmo com a nossa experiência de vida.</p>
<p>Questão 4</p>	<p>Que procedimentos (reuniões regulares, visitas domiciliárias conjuntas, atendimentos conjuntos, etc.), estão instituídos no seio da equipa, no sentido da mesma levar a cabo um trabalho interdisciplinar?</p> <p>Para além das visitas domiciliárias e dos atendimentos conjuntos e das reuniões semanais da equipa, outro procedimento é discussão de caso mesmo sem ser em reunião, ou seja, no dia a dia. Estamos ali, olha ajuda-me aqui ou olha e já viste nesta situação aconteceu isto, portanto nós acabámos por partilhar, não só em reunião, mas acabamos por discutir a situação em equipa e o facto da sala ser um openspace, uma sala aberta. E depois eu também acho que o ir beber às outras intervenções é outro procedimento. Nós acabamos por fazer aqui um trabalho de equipa mais alargado não se restringe só à equipa CPCJ, mas depois à escola, ao centro de saúde, à intervenção precoce, à psicóloga da criança, até mesmo a um clube desportivo. Portanto eu acho que isso acaba também por ser um procedimento. Essa interdisciplinaridade e multidisciplinaridade acaba por... por acontecer desta... desta forma e até mesmo pela... pela pirâmide que é o sistema de promoção e protecção que também parte deste pressuposto. O facto de eu ser</p>

	<p>representante da segurança social acabo por ser aqui um canal direto de comunicação para alguma situação que precise de resposta nesse sentido, mesmo que eu não seja a gestora desse processo, faço a ponte entre a minha colega e a segurança social. É mais fácil. E o mesmo acontece ao contrário.</p>
Questão 5	<p>Acredita que é uma mais valia ter um profissional da sua área nesta instituição? 5.1. Se sim, porquê? 5.2. Se não, porquê?</p> <p>Sim, por aquilo que já falámos em termos daquilo que é a formação base e depois os contextos de... de intervenção são muito ligados a tipologias como as que nos deparamos aqui nas comissões de proteção, não é? Só o facto de trabalharmos com...com as situações de vulnerabilidade e fragilidade da sociedade já nos dá aqui o estofo, não é? Portanto acredito que seja uma mais-valia e depois lá está, também depende da experiência que a pessoa tiver. Eu tenho tido a sorte também da minha entidade me promover uma série de formações dentro desta área. Esta mais valia não é so da base que tive mas também da experiência profissional. E na parte da educação social acho que é uma mais valia porque nós somos formados para...para lidar com essas problemáticas inerentes às pessoas, inerentes a população, lá está, naquela perspetiva humana e não assistencialista e também é isso que se quer aqui, nós queremos ajudar esta pessoa, não é? existe esta fragilidade, existe este contexto de perigo então nós queremos trabalhar com esta pessoa para que isso deixe de acontecer. E, portanto, acho que sim, acho que é uma mais-valia. Sinto que é outro olhar e depois é uma licenciatura que tem muitas... muitas cadeiras de desenvolvimento de projetos na comunidade, de projetos ligados a estas situações. Escolhi sempre esta área das crianças e jovens em perigo, mas também... também havia colegas na área da deficiência, na área da toxicodependência. Mas lá está... dá-nos este olhar especificamente para o trabalho na família, com a pessoa e para a pessoa.</p>
Questão 6	<p>Que outra área ou áreas, considera que faria sentido, e tendo em conta o superior interesse da criança/jovem, estar presente no seio da Comissão Restrita da CPCJ de Sines?</p> <p>Pelas várias comissões onde já passei nós temos sempre, é também obrigatório, as representações são obrigatórias, da segunda social, da educação e da saúde, portanto essas são sempre... não faltam porque são obrigatórias. Eu sinto falta da parte do direito, do enquadramento legal, eu acho que isto depois também deve ser uma resposta que é muito dada mas é, sem dúvida, tem sido sempre ao longo dos sítios onde tenho passado, a parte que nos faz mais falta. Aqui está um bocadinho colmatada pelo facto de termos uma boa relação com a Procuradora e</p>

porque eu também faço parte da equipa de assessoria ao tribunal e depois acabo por ter este contato mais direto, não é? Porque vou lá para uma audição de criança, tenho uma dúvida, olhe numa situação assim e assim como é que...ou será que podemos ir por este caminho? Pronto... mas sinto que se tivesse aqui um colega dessa... dessa área que ajudaria imenso.

Apêndice XI: Entrevista realizada à assistente social da CPCJ de Sines

Entrevista à assistente social da CPCJ de Sines	
Questões/Respostas	
Questão 1	<p>Quais são as funções e contributos de um assistente social no âmbito de uma Comissão Restrita de uma CPCJ?</p> <p>Numa comissão restrita são os mesmos que são numa comissão alargada, apenas que numa comissão restrita temos mais funções a nível de responsabilidade. Porquê? Porque temos os processos que temos de gerir e esses processos são referentes claro que a crianças, crianças essas que nós temos que gerir e temos... Essas famílias, ou seja, essas famílias estão na nossa “mão”, não sei se estás a entender. As vidas dessas crianças acabam por depender do nosso bom entendimento ou não. Se formos insensíveis relativamente à vida... à perceção da vida dessas crianças podemos deitar tudo a perder e essas crianças poderão ser retiradas aos pais, apesar de nós não sermos juízes nem pensamos em ser.</p> <p>As funções são iguais entre os técnicos, não fazemos distinção entre os comissários nem entre as respetivas áreas de formação, apenas cada um de nós dá o seu contributo dentro das nossas áreas. A saúde terá uma perspetiva diferente, irá avaliar dentro da saúde. O advogado dentro da área da advocacia... jurídica... o serviço social abrange tudo, nós tocamos um bocadinho as áreas todas... é por isso que o assistente social sabe fazer quase tudo, avaliamos praticamente tudo em várias vertentes. Somos multifunções. O assistente social faz tudo, apagamos os fogos todos e depois depende da capacidade de cada um, depende do a vontade de cada um....isso também vai da maneira de ser de cada um. Se a pessoa, como em bom português se diz.... Se a pessoa for mais desenrascada, e isso também depende da maneira de ser da pessoa e do tempo de experiência da pessoa. Depois há o assistente social de gabinete e o assistente social do terreno... se for um assistente social de gabinete, que nunca trabalhou no terreno, e que é posto numa Comissão e que vem com os valores de gabinete e é assim: “ai...coitadinho da criança” e “acredito em tudo o que os pais me dizem” ... Claro que chega aqui a uma Comissão e vai dar tudo errado. Nós não podemos acreditar em tudo o que os pais nos dizem, mas também não podemos não acreditar. Por isso, temos de ter experiência de terreno,</p>

conhecimento da área em que estamos, conhecer a população muito bem e conhecer... tentar conhecer as famílias. E para isso, temos de trabalhar em rede. Se não trabalharmos em rede, não conseguimos trabalhar as famílias.

As visitas domiciliárias são um instrumento muito próprio do assistente social. Nós fazemos muitas vezes visitas domiciliárias... cada caso é um caso.... e é costume fazer a visita domiciliária mais que uma vez. Nós assistentes sociais fazemos, por isso estamos mais familiarizados com a situação. Portanto quando a gente vai, o olhar é outro. Temos o olhar diferente das outras pessoas. A gente quando vai, vemos coisas que os colegas não viram. Eu, por exemplo, a primeira vez que vim para a Comissão fui fazer uma v.d. com outra colega e quando saímos, temos um documento para preencher onde indicamos as condições de habitabilidade. Eu cheguei aqui e comecei a preencher, não levei documento nenhum, que é a coisa pior que a gente faz é levar o documento e estar a preencher tipo check-list à frente das pessoas. Um assistente social tem de saber reter tudo, é por isso que temos 2 olhos na cara. Cheguei cá e fiz o meu registo, e vi coisas na cozinha e só lá estive 5 segundos, a minha colega até perguntou “viste isso tudo?” e eu “vi”. Um bom assistente social consegue ver e perceber sem estar a perguntar “então e isto?” “mostre lá isto” A pessoa já sente uma invasão da sua privacidade, o objetivo não é deixar a pessoa mais desconfortável. Claro que há situações e situações. Depois chama-se a pessoa e diz-se “isto tem de ser mudado”, “isto tem de ser melhorado”. É importante assumir uma postura neutra e uma expressão facial discreta. Nós não podemos demonstrar o que estamos a sentir ou a pensar porque isso vai logo pôr uma barreira entre nós e as famílias. Esteja a casa mais nojenta que estiver, não é por isso que eu não entro lá para fazer o que tinha a fazer. Por isso é que os assistentes sociais costumam ser os super-homens e as super-mulheres porque vamos a tudo, damos o nosso corpo e vamos para a frente batalha. Depois o resto logo vem a seguir... podemos vomitar... podemos chorar. Porque é possível, é um trabalho bastante desgastante a nível emocional... debatemo-nos ali com muita coisa que não estamos à espera e quando a gente somos novos, com a tua idade, fui jogada aos leões e “agora faz” sem ninguém por trás... e não foi fácil. E agora estou aqui para o que der e vier. Quando aparecem aqui processos de violência doméstica, sou eu que estou mais ligada a isso, sou eu que vou para a frente para a batalha e tenho atendido aqui agressores sozinha.

Questão 1.1

Para intervir nas situações de perigo, enquanto profissional em Serviço Social, tem um método próprio?

	<p>Não. É estar segura daquilo que vou dizer... ter consciência que não posso ultrapassar ali determinados limites, não é? Tentar, antes de ir atender a pessoa, já conhecer um pouco da pessoa. Como disse ainda agora, nós temos um bocadinho de todas as profissões, não sei se no vosso curso atualmente têm cadeiras de... de psicologia, de economia, de direito. Quando a pessoa entra pela porta eu tento analisar a pessoa... tenho esse feeling... não sei.... É os anos de experiência. Quando a pessoa se senta, só pela postura dela sei logo até onde é que posso ir. Começo a falar com a pessoa e a pessoa depois vai tentando ver o que é que consegue... até onde posso ir...o que é que posso dizer... o que é que não posso dizer. Se puder ir um bocadinho mais além, vou! Se vir que não posso, não avanço, mas também não recuo muito porque a pessoa tem de perceber que não estou acima da pessoa, mas a pessoa não vem para aqui intimidar-me. Há processos que são bastante graves e os familiares são coniventes. Estamos sujeitos a muitas coisas, eu já tive pessoas a tentar atropelar-me...Um assistente social que trabalhe com problemáticas destas está sujeita a tudo. Ou gosta da profissão, ou então faz trabalho de gabinete.</p>
<p>Questão 1.2</p>	<p>Tendo em conta a sua área de formação, sente-se mais habilitada para realizar uma avaliação diagnóstica das crianças e respetivas famílias? De que maneira?</p> <p>Sim! Se eu não tivesse esta bagagem que fui adquirindo, possivelmente não conseguiria fazer uma avaliação diagnóstica e numa CPCJ temos até 6 meses para fazer essa avaliação... esse diagnóstico. Ainda é um período longo... 6 meses... mas com o volume de processos que a CPCJ tem e que cada comissário tem, se a pessoa não tivesse bagagem para conseguir fazer uma avaliação... ou o técnico tem uma bagagem que faz com que ele faça a avaliação diagnóstica em menos tempo e toma decisões de aplicação de medida ou encerramento de processo...ou então é como alguns técnicos que não assistentes sociais e não têm... não conhecem a realidade, não estão inseridos na comunidade porque o trabalho deles não é de contactar com as pessoas, não é de recorrer aos serviços disponíveis para as famílias recorrerem... E depois levam mais tempo a trabalhar com estas crianças e com estas famílias.</p> <p>Às vezes faz-se o diagnóstico e existe outra situação de perigo... existe outro problema... ou através do diagnóstico percebe-se que afinal não foi por aquilo que as crianças foram sinalizadas, há um problema maior por trás e vai gerar uma bola de neve. A avaliação diagnóstica não pode ser centrada só no problema que</p>

	está exposto e não houve tempo de avaliar a família no seu sistema.... Os vários intervenientes...a família... a rede de vizinhança...
Questão 2	<p>Em que medida os conhecimentos adquiridos na sua formação base contribuem para a promoção dos direitos das crianças e dos jovens?</p> <p>Há quase 30 anos, nós tínhamos mesmo o Instituto Superior de Serviço Social em Beja, tínhamos 5 anos, estávamos ligados a Lisboa e as cadeiras eram completamente diferentes. Para já, o que vocês dão em 3 anos, nós dávamos durante o 1º ano. Era muito intensivo. Aquilo que a gente aprende contribui sempre, para aquilo que nós somos, enquanto assistentes sociais, eu não nasci e aprendi as coisas que quando comecei a trabalhar sabia, não é? Quando tirei o curso, fui trabalhar com idosos, não tem nada a ver com a realidade que estou a fazer agora. Continuo a trabalhar com violência doméstica, numa casa abrigo. Não estou desligada da parte da violência doméstica. A violência doméstica é uma das tipologias de perigo dominantes nesta CPCJ. A gente adapta e escolhe a vertente que a gente quer para estar no terreno, certo? Comecei na área dos idosos, e não desgosto, porque também cada vez mais os idosos são vítimas de violência doméstica... das famílias... dos filhos... e de negligência. Na altura trabalhava com os idosos e gostava, mas depois abriu-se o leque para ir para outra área, que era infância, juventude e depois passei para as mulheres... que adoro! Os alicerces que adquiri na formação base contribuíram para o meu agir profissional. Saber não ocupa lugar. A cadeira de direitos humanos contribuiu muito.</p>
Questão 3	<p>Para além da sua formação base, que outras competências, a nível teórico, ético e operativo, adquiriu para a intervenção protetiva com crianças e jovens em perigo?</p> <p>Competências teóricas já fiz centenas de formações...sou técnica de apoio à vítima de violência doméstica... tirei essa formação e depois tirei uma específica para crianças e jovens vítimas de violência sexual. Tirei outras formações ligadas à violência doméstica, também. Aos idosos... Quando tive aqui na CPCJ da primeira vez tive 3 formações da Comissão Nacional.... Agora que estou aqui novamente, tenho que fazer as restantes. Competências éticas...todos os dias debatemo-nos com a nossa ética profissional...Há 23 anos que trabalho na mesma casa, que é a Santa Casa da Misericórdia de Sines, se eu a nível profissional não fosse eticamente profissional, certamente não estaria na mesma casa há 23 anos. Já passei na CPCJ quase 4 anos e agora voltei... por alguma razão será, é porque sou uma boa profissional e eticamente eu considero-me</p>

	<p>uma boa profissional porque nós temos de nos reger pelos nossos princípios, não é? E nós, enquanto assistentes sociais, estamos em várias vertentes e eu acho que um bom assistente social tem de fazer o bem e procurar ajudar as pessoas... se não partirmos desse princípio. Coisas que não dependam de mim... não posso fazer muita coisa, agora tudo o que depender de mim, que eu possa pôr lá o dedinho e tentar por tudo ajudar a pessoa...eu gosto de deitar a minha cabeça na almofada ao fim da noite e pensar que consegui fazer o que estava ao meu alcance, fiz o meu dever enquanto assistente social. Competências operativas.... Adquiri tudo e mais alguma coisa, intervir nas questões de violência doméstica, mas também noutras vertentes. A violência doméstica engloba também as crianças, não engloba só as mulheres e os homens. Se estás a trabalhar a mulher vítima, também estás a trabalhar a criança vítima.... Eu sempre me debati com isto, onde é que está o estatuto de vítima da criança? Ficavam todos escandalizados, “não, a mulher é que é vítima” e eu dizia “não, não. A criança está no seio familiar, onde está o estatuto de vítima?”. A tipologia de perigo de violência doméstica é a que eu me sinto mais à vontade para trabalhar.</p>
<p>Questão 4</p>	<p>Que procedimentos (reuniões regulares, visitas domiciliárias conjuntas, atendimentos conjuntos, etc.), estão instituídos no seio da equipa, no sentido da mesma levar a cabo um trabalho interdisciplinar?</p> <p>À quinta-feira com os comissários todos que representam cada um a sua entidade, em que falamos sobre os processos... temos as visitas domiciliárias, temos os atendimentos. Sempre que surge um processo, temos de o abrir, e fazemos os atendimentos semanais e as visitas domiciliárias que fazemos duas a duas. Trabalharmos em sala aberta ajuda muito também porque partilhamos informações, ajudamo-nos umas às outras quando não se sabe fazer alguma coisa. Depois cada uma dá a sua opinião...às vezes estamos com processos que não são bem a nossa área...e pedimos a perspetiva umas das outras. Há sempre estas trocas de informações que ajuda muito nos processos.</p>
<p>Questão 5</p>	<p>Acredita que é uma mais valia ter um profissional da sua área nesta instituição? 5.1. Se sim, porquê? 5.2. Se não, porquê?</p> <p>Claro que sim! Porque se não, não tinham a visão global daquilo que é.... Nós temos uma visão global de todas as áreas. Na nossa base temos psicologia, economia, direito... temos essas bases e isso é uma grande ajuda no dia a dia para perceber como temos que agir. Temos boas ferramentas para fazer um bom diagnóstico. São grandes instrumentos para trabalharmos no dia a dia os processos. E tenho mais noção dos serviços disponíveis na comunidade. Mas</p>

	<p>isso, através da comissão alargada também vêm outros parceiros, temos outra visão de quem nos auxilia, que nos apoio, quem está na comunidade a quem possamos recorrer quando for preciso.</p>
Questão 6	<p>Que outra área ou áreas, considera que faria sentido, e tendo em conta o superior interesse da criança/jovem, estar presente no seio da Comissão Restrita da CPCJ de Sines?</p> <p>Neste momento precisávamos da parte jurídica... isso seria essencial... e saúde que agora não temos ninguém. Estamos atolados com processos e não temos essas duas áreas, neste momento. A saúde é obrigatório, mas até a colega ser substituída... não sei.</p>